



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 178

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.581, DE 5 DE AGOSTO DE 1957

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3.º da Lei n.º 858, de 29 de agosto de 1956, e

Considerando a indicação aprovada sob o n.º 2.190-57, em Plenário, pela Câmara do Distrito Federal, em sua sessão de 11 de julho próximo passado, decreta:

Artigo único. É concedido ao Presidente da República Italiana, Giovanni Gronchi, o título de "Cidadão Carioca", instituído pela citada lei. Distrito Federal, 5 de agosto de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 1.º de agosto de 1957

Erros do DIN:

Decreto n.º 13.576, de 29 de julho de 1957

Onde se lê: Regulamenta instituto

desubstituição — leia-se: Regulamenta instituto da substituição.

Decreto n.º 13.577, de 29 de julho de 1957

Onde se lê: o Prefeito o ratigo — leia-se: O Prefeito o artigo.

Art. 4.º — onde se lê: lei 880- de 17-11-57 — leia-se: Lei 880, de 17-11-56.

No Diário Oficial, Seção II, de 2 de agosto de 1957

Erro do DIN:

Decreto n.º 13.579, de 1.º de agosto de 1957

Onde se lê: que o médico da Prefeitura — leia-se: que o médico da Prefeitura.

Onde se lê: de Morro do Machiro, decreta: — leia-se: do Morro do Machiro, decreta.

Decreto n.º 13.580, de 1.º de agosto de 1957

Art. 1.º — onde se lê: lado ímpar, 301, depois da — leia-se: lado ímpar, 301,00m, depois da.

N.º 3.003.948-57 — Ofício número 178-57-DPA — Idem.

N.º 4.022.069-57 — Ofício número 2.151-57-FSE — Idem.

N.º 4.022.071-57 — Ofício número 515-57-DTS — Idem.

N.º 4.801.999-57 — Ofício número 511-57-DTS — Idem.

Dia 31-7-57

N.º 4.885.171-57 — Ofício número 13-57-DRM — Autorizo.

N.º 4.491.647-57 — Francisco de Paula Oliveira Júnior — De acordo. Cancele o despacho de opção, exigindo-se cumprimento das obrigações assumidas.

G.P. 2.747-57 — Fausto Passuello e outros — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 7.472.736-57 — Joaquim Alves — Idem.

N.º 7.473.405-57 — Walter Augusto Furlanetto e outra — Idem.

N.º 4.152.358-57 — Chuna Rotsteir e outra — Idem.

N.º 7.573.767-56 — Rudolph Spies — Aprovei a minuta e ratifico o despacho de 29-12-56.

N.º 4.473.322-55 — Maria Cândida de Carvalho Leite Machado e Passos — Aprovei a minuta.

Recebi em 5-8-1957. — Maria da Gloria da Silva, Mat. n.º 64.285.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 24 de julho de 1957.

Erros do DIN:

Página n.º 6.985 — 2.º coluna: Onde se lê: Lei 890, de 24 de julho de 1957 — Leia-se: Atos do Poder Legislativo, Lei n.º 890, de 24 de julho de 1957.

Art. 5.º: Onde se lê: ... do crédito... — Leia-se: ... do crédito...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 5 de agosto de 1957

Ns. 2.472 a 2.476:

O Secretário Geral de Administração, tendo vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 1.030.499-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Trabalhador Tarefeiro, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Finanças, criada pelo Decreto número 13.454-57:

N.º 2.472 — Wilson Gonçalves de Carvalho.

N.º 2.473 — Nilo de Abreu Teixeira.

N.º 2.474 — Mário Ribeiro da Silva.

N.º 2.475 — José Lôbo Carneiro Monteiro.

N.º 2.476 — Luiz Carlos da Costa Fernandes.

N.º 2.477:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.030.496-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Dirceu Costa, para exercer a função de Trabalhador Tarefeiro, em vaga existente na TET

da Secretaria Geral do Interior e Segurança, criada pelo Decreto 13.556 de 1957.

Ns. 2.478 e 2.479:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.030.497-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, os abaixo mencionados para exercerem a função de Servicial Tarefeiro, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral do Interior e Segurança, criada pelo Decreto n.º 13.535-57:

N.º 2.478 — Benedito Fonseca.

N.º 2.479 — João Carlos Romão.

N.º 2.480:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.031.096-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Manoel Francisco Luiz, para exercer a função de Auxiliar de Magarefe Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Dec. 13.555-57.

Ns. 2.481 a 2.507:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.030.495-57, resolve admitir, de

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 26-7-57

N.º 4.492.698-57 — Jorge Elias — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF., situado na Rua Almirante Alexandrino 68, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N.º 4.492.781-57 — Custório de Moraes Sarmiento — Idem.

N.º 4.480.983-56 — Manoel dos Santos Lopes — De acordo. Cancele o despacho de opção, exigindo-se cumprimento das obrigações assumidas.

Dia 29-7-57

N.º 4.149.736-54 — Thomaz Marques — Aprovei o laudo.

Dia 31-7-57

G.P. 5.308-57 — Associação dos Locatários, Prepostos e Representantes do Mercado de Madureira (Ofício 22 de 1957) — Indeferido em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 200.261-57 — Ofício número 204-57-PSS — Autorizo.

N.º 500.421-57 — Ofício número 214-57-CRF — Idem.

N.º 1.028.349-57 — Ofício número 33-57-4-PS (DPS) — Autorizo.

N.º 2.000.993-57 — Ofício número 151-57-Ago — Idem.

N.º 2.001.039-57 — Ofício número 251-57-DVT — Idem.

N.º 2.021.724-57 — Ofício número 218-57-2-AB — Idem.

N.º 3.003.794-57 — Ofício número 124-57-DET — Idem.

N.º 3.003.882-57 — Ofício número 5-57-SGE — Idem.

N.º 3.003.887-57 — Ofício número 421-57-DEP — Idem.

N.º 3.003.899-57 — Ofício número 161-57-DPA — Idem.

N.º 3.003.926-57 — Ofício número 111-57-Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.003.927-57 — Ofício número 112-57-Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.003.928-57 — Ofício número 113-57-Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.003.930-57 — Ofício número 115-57-Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

acôrdo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Trabalhador Tarefeiro, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral do Interior e Segurança, criada pelo Decreto n.º 13.536-57:

N.º 2.481 — Euclides Manoel Alves Filho.

N.º 2.482 — Walter Gama.

N.º 2.483 — Antônio Novaes Filho.

N.º 2.484 — Alaim Nascimento.

N.º 2.485 — Rubens Botelho de Souza.

N.º 2.486 — José da Silva Lopes.

N.º 2.487 — Benedito Ribeiro.

N.º 2.488 — José Ferreira do Nascimento.

N.º 2.489 — Lourival Abrão.

N.º 2.490 — Lino Pedro de Mello.

N.º 2.491 — Nilo Vieira de Souza.

N.º 2.492 — Alvaro dos Santos Moura.

N.º 2.493 — João Francisco de Souza Filho.

N.º 2.494 — Selmo Salgado Martins.

N.º 2.495 — Enio Nunes Azeredo.

N.º 2.496 — Delphis Rodrigues Augusto.

N.º 2.497 — Francisco Sales Vieira.

N.º 2.498 — Antônio Marino da Silva.

N.º 2.499 — Haroldo Vieira de Moraes.

N.º 2.500 — Mário José Ribeiro.

N.º 2.501 — Sebastião Gomes da Silva.

N.º 2.502 — Almir Alvim.

N.º 2.503 — Ernesto Alves Pombeiro.

N.º 2.504 — Jorge Cardoso.

N.º 2.505 — Moneyr Marques dos Santos.

N.º 2.506 — Alcides do Nascimento Silva.

N.º 2.507 — Florivaldo Pereira da Silva.

N.º 2.508:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.376-57, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.383, de 18-7-57, que admitiu José Marques de Oliveira, para a função de Trabalhador Tarefeiro, na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N.º 2.509:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.032.376-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, José Dantas Marques, para exercer a função de Trabalhador Tarefeiro, em vaga existente na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto 13.555-57.

N.º 2.510:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.375-57, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.407, de 19 de julho de 1957, que admitiu Luiz Antônio de Souza, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana Tarefeiro, da TET da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 2.511:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.032.375-57, resolve admitir, de acôrdo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Valdino Albino Asaú Carvalho, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto 13.516-57.

N.º 2.512:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.032.381-57, resolve admitir, de acôrdo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Catharino Cândido Figueiredo, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Dec. n.º 13.516 de 1957.

N.º 2.513:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 70.873-42, resolve admitir, de acôrdo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Manoel Pacheco de Aguiar, para exercer a função de Trabalhador Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto n.º 13.516-57.

Ns. 2.514 a 2.518:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.030.494-57, resolve admitir, de acôrdo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, os abaixo mencionados para exercerem a função de Trabalhador Tarefeiro, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral do Interior e Segurança, criada pelo Decreto n.º 13.536-57:

N.º 2.514 — Jorge da Costa Teixeira.

N.º 2.515 — Osmar da Silva.

N.º 2.516 — João Marques Dias.

N.º 2.517 — Hamilton Faria.

N.º 2.518 — Itanary de Souza Guimarães.

Ns. 2.519 a 2.523:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo

n.º 1.030.504-57, resolve admitir, de acôrdo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, para exercer as funções abaixo mencionadas, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criadas pelo Decreto número 13.555-57, com os mencionados a seguir:

N.º 2.519 — Celso Pereira Bastos

— Trabalhador Jardins Tarefeiro.

N.º 2.520 — Isaci Coutinho — Trabalhador Tarefeiro.

N.º 2.521 — Dulce Gonçalves Rickett — Trabalhador Tarefeiro.

N.º 2.522 — Nelson Garófalo — Trabalhador Tarefeiro.

N.º 2.523 — José Raymundo — Vigia Tarefeiro.

Ns. 2.524 a 2.532:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.030.500-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Trabalhador Tarefeiro, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Finanças, criada pelo Decreto 13.454 de 1957:

N.º 2.524 — Claudionor de Oliveira.

N.º 2.525 — Edalmo da Silva.

N.º 2.526 — Edgard Toledo Ramos.

N.º 2.527 — Manoel Teixeira dos Santos.

N.º 2.528 — Lourival Ferreira de Castro.

N.º 2.529 — Walter Ribeiro.

N.º 2.530 — Virgínio Santana Sobrinho.

N.º 2.531 — Luiz Antônio de Barros Bastos.

N.º 2.532 — Cláudio Alves da Silva.

Ns. 2.533 a 2.543:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.030.503-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, para exercer as funções abaixo mencionadas em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto número 13.555-57, com os mencionados a seguir:

N.º 2.533 — Evangelino de Oliveira Costa — Auxiliar de Magarefe Tarefaíro.

N.º 2.534 — Hermes Lutz das Chagas — Auxiliar de Magarefe Tarefaíro.

N.º 2.535 — Waldir Sant'Ana — Auxiliar de Magarefe Tarefaíro.

N.º 2.536 — Wilson Alves da Rosa — Auxiliar de Magarefe Tarefaíro.

N.º 2.537 — Francisco de Assis Gomes — Auxiliar de Magarefe Tarefaíro.

N.º 2.538 — Daniel Ribeiro do Nascimento — Trabalhador Tarefaíro

N.º 2.539 — Sebastião Bral — Trabalhador Tarefaíro.

N.º 2.540 — Geraldo Mendes de Oliveira — Apanhador de Animais Tarefaíro.

N.º 2.541 — Antônio Gallo — Apanhador de Animais Tarefaíro.

N.º 2.542 — Raul Silva — Tratador de Animais Tarefaíro.

N.º 2.543 — José Theodoro de Barros Lima — Tratador de Animais Tarefaíro.

N.º 2.544:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.038.406-55, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Benedito Vitorino Motta, para exercer a função de Trabalhador Tarefaíro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto n.º 13.516-57.

N.º 2.545:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo G.P. n.º 167-57, resolve admitir, nos termos do artigo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558-46, Gerson Marques Landeainjos, para exercer a função de Trabalhador Tarefaíro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto n.º 13.555-57.

N. 2.546 e n. 2.547

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.032.379-57, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram os serventuários referenciados para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana tarefaíro do TET da Secretaria Geral de Viação e Obras:

N. 2.546 — José Batista de Oliveira — Portaria sem efeito 1.632, de 14 de maio de 1957.

N. 2.547 — Sebastião Espósito — Portaria sem efeito n. 1.633, de 14 de maio de 1957.

N. 2.548 e n. 2.549

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.032.379 de 1957, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei nú-

mero 9.558-46, os funcionários abaixo, para exercerem a função de Trabalhador de Limpeza Urbana tarefaíro, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criadas pelo Decreto 13.516-57:

N. 2.548 — Antônio Gonçalves Ferreira.

N. 2.549 — Sebastião da Silva Lima.

N. 2.550

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.032.377-57, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 2.147, de 13.6.47, que admitiu Nilo Gomes de Moura, para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana tarefaíro da TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto 13.516, de 7.5.57.

N. 2.551

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.032.377 de 1957, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei 9.558 de 1946, Ilidio José de Oliveira, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana tarefaíro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto 13.516, de 7.5.57.

N. 2.552

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.032.378-57, resolve tornar sem efeito a Portaria 2.155, de 13.6.57, que admitiu Zélio Avelino, para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana tarefaíro da TET da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 2.553

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.032.378 de 1957, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei 9.558 de 1946, Dilon Brum Vasconcelos, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana tarefaíro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto 13.516-57.

N. 2.554

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Médico, padrão «O», José Geraldo Corrêa, matrícula 37.591.

N. 2.555

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.004.224-57 e de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei 880 de 1956, regulamentados pelo Decreto 13.492, de 1957, resolve atribuir, pelo prazo de noventa (90) dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «E» da Secretaria Geral de Viação, Manoel dos Santos, matrícula 61.418, encargos que não exijam grande esforço físico e ao abrigo do tempo.

N. 2.556

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.005.163-57 e de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei número 880-56, regulamentados pelo Decreto 13.492, de 2.4.57, resolve atribuir, pelo prazo de seis (6) meses, ao Trabalhador, referência «D», da Secretaria Geral de Viação, Arceu Pedro dos Santos, matrícula 71.368, encargos que não exijam esforço físico.

N. 2.557

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.008.759-57 e de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei 880-56, regulamentados pelo Decreto 13.492-57, resolve atribuir, pelo prazo de um (1) ano, ao Trabalhador, padrão «F», do Q.S., Nicolau Jorge da Silva, matrícula 20.809, encargos que não exijam grande esforço físico.

N. 2.558

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.027.829-57 e de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei 880 de 1956, regulamentados pelo Decreto 13.492-57, resolve atribuir, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, ao Musico, classe «L», do Q.P., Manoel de Barros, matrícula 5.333, encargos em serviço interino.

N. 2.559

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.028.131-57 e de acordo com o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei 880-56, regulamentados pelo Decreto 13.492-57, resolve atribuir, em caráter permanente, ao Trabalhador referência «D», da Secretaria Geral de Viação, Antônio dos Santos, matrícula 56.365, encargos que não exijam grande esforço físico, em serviço compatível com seu estado de saúde.

N. 2.560

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.027.831-57 e de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei 880 de 1956, regulamentados pelo Decreto 13.492-57, resolve atribuir, em caráter permanente, ao Artífice, classe «G», do Q.S., Ataíde de Sousa matrícula número 39.441, encargos que não exijam grande esforço físico em serviço compatível com seu estado de saúde.

N. 2.561

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do ofício número 406, de 30.7.57-1-AP, resolve nos termos do art. 54, da Lei n. 880, de 17.11.56, remover do Departamento de Assistência ao Servidor para o Serviço de Comunicações o Auxiliar de Relações Públicas, referência K, Gilda Pereira Rêgo Vieira Cavalcanti, matrícula número 87.540.

CIRCULAR N. 14 — EM 31 DE JULHO DE 1957

Senhor

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, pelo ofício número 161, de 11 de março do corrente, comunicou a esta Prefeitura haver sido decretada a falência da firma Newton Nunes Vieira, estabelecido à rua Borão do Flamengo, 35-M, sendo nomeado síndico o Liquidante Judicial Dr. Gastão Nery, com escritório à rua do Mercado n. 39, 1º andar.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;
Educação e Cultura;
Saúde e Assistência;
Interior e Segurança e
Agricultura, Indústria e Comércio.

Aos Senhores Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Diretor

do Montepio dos Empregados Municipais; Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Conselho de Recursos Fiscais; Presidente da Administração dos Estádios Municipais e Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

CIRCULAR N. 15 — EM 5 DE AGOSTO DE 1957

Senhor

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal pelo ofício n. 227, de 8 de abril de 1957, comunicou a esta Prefeitura haver sido deferido o pedido de concordata preventiva da firma Calçados Vismar Ltda., estabelecida na rua General Gustavo Cordeiro de Faria n. 251, tendo sido nomeado comissário a Casa de Couro Gomes Ltda.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;
Educação e Cultura;
Saúde e Assistência;
Interior e Segurança e
Agricultura, Indústria e Comércio.

Aos Senhores Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Conselho de Recursos Fiscais; Presidente da Administração dos Estádios Municipais e Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de agosto de 1957

A. 493-57 — Maria Amália Cristóvão Galvão — Matr. 10.701 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.389-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei 880-56.

— Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 332.064,00 à vista das informações prestadas.

Francisco de Paula Ribeiro, processo 1.008.897-57 — Matr. 72.868 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 109.200,00 à vista das informações prestadas.

A. 89-57 — Leopoldo Bernardo da Silva — Matr. 48.180 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.041.789-56, fica esclarecido que o inativo mencionado neste Decreto teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item II do art. 179 da Lei 880-56.

— Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 187.203,00 à vista das informações prestadas.

A. 652-56 — Erostrato Freire de Andrade — Matr. 73.130 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.032.377-56, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os proventos fixados de acordo com o disposto no item I do artigo 179, da Lei 880-56.

7. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 90.000,00 à vista das informações prestadas.

Fixados os proventos anuais de inatividade, aos servidores mencionados abaixo, à vista das informações prestadas nos processos a que se referem os mesmos, nas seguintes importâncias:

Durvalino Guerra — Processo número 1.022.283-57 — Cr\$ 222.000,00.
 Marieta Evangelina de Barros — Proc. 1.019.798-57 — Cr\$ 204.000,00.
 Antônio José Teixeira — Processo 1.012.710-57 — Cr\$ 120.000,00.
 Alfredo de Oliveira Teixeira — Processo 1.022.200-56 — Cr\$ 138.000,00.
 Maria Paulina de Andrade Barbosa — Proc. 1.028.788-56 — Cr\$ 154.752,00.

Alcides de Araújo Góes — Processo 1.032.220-56 — Cr\$ 186.000,00.
 Cecilio Ponciano — Proc. número 1.037.283-56 — Cr\$ 120.000,00.
 Laura de Brito Leitão — Processo 1.041.988-56 — Cr\$ 204.000,00.

Luiz Antônio Macedo — Processo 1.042.959-56 — Cr\$ 156.000,00.

Alberto Gonçalves da Costa — Processo 1.000.667-57 — Cr\$ 120.000,00.
 José Teixeira Lopes — Proc. número 1.040.091-54 — Cr\$ 186.000,00.

Calisto Nunes da Cruz — Processo 1.045.720-51 — Matr. 26.482 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 no período de 6 de dezembro de 1951 a 30 de junho de 1956 em Cr\$ 90.000,00 a partir de 1 de julho de 1956.

Arminda Lydia Pamphiro — Processo 1.009.332-57 — Matr. 41.211 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 163.440,00 a partir de 1 de julho de 1956, à vista das informações prestadas.

Antônio de Carvalho — Processo 1.011.700-56 — Matr. 47.996 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00 no período de 18 de abril de 1956 a 30 de junho de 1956 e em Cr\$ 99.960,00 a partir de 1 de julho de 1956.

Dia 3 de agosto de 1957

Port. 2.139-57 — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.380-57, fica retificado para Joel Furtado de Medeiros o nome do servidor constante da presente Portaria.

D. A. n.º 340-57 — Eduardo da Costa Corrêa — Tendo em vista o que consta do proc. 1.005.409-57, fica esclarecido que o inativo mencionado neste Decreto teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item I do art. 179 da Lei 880-56.

D. A. n.º 483-57 — Otacílio Vasconcelos — Tendo em vista o que consta do processo 1.041.528-55, fica esclarecido que o inativo mencionado neste Decreto era Artífice da ex-Cia. City.

D. A. n.º 482-57 — Firmino Eduardo dos Santos — Tendo em vista o que consta do proc. 1.006.790-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A., teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item II do art. 179 da Lei 880-56.

D. A. n.º 399-57 — Pedro Afonso Machado — Tendo em vista o que consta do proc. 1.015.252-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item I do art. 179 da Lei 880, de 1956.

D. A. n.º 604-57 — Heitor Luiz Ribeiro — Tendo em vista o que consta do proc. 1.022.901-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os seus proven-

tos fixados de acordo com o disposto no item III do art. 179 da Lei 880, de 1956.

D. A. 67-57 — Anyisio Afonso de Castro — Tendo em vista o que consta do proc. 1.000.819-57 fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A., teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do art. 179 da Lei 880-56.

D. A. n.º 72-57 — Eduardo Fróes de Souza — Tendo em vista o que consta do proc. 1.000.029-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item I do art. 179 da Lei 880-56.

D. A. 38-57 — Ernestina Batista Guimarães — Tendo em vista o que consta do proc. 1.039.430-56, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do art. 179 da Lei 880-56.

D. A. n.º 81-57 — Guilherme Alves da Costa — Tendo em vista o que consta do proc. 1.038.698-56 fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D. A. teve os seus proventos fixados no item II do artigo 179 da Lei 880-56.

D.P. n.º 2.399-49 — Indalecio D'Araujo Iglesias — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.039.694 de 1956 e o disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão Q acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão O pela Lei n.º 260, de 26-11 de 1948 a partir de 27-11-55.

D.P. n.º 2.433-49 — Waldyr Sergio Ferreira — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica o servidor a quem se refere com a remuneração correspondente ao padrão Q, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão O pela Lei n.º 260, de 26-11 de 1948, a partir de 22-7-57. Processo 1.021.468-57.

D.P. n.º 99-54 — Roberto Ferraiolo — Tendo em vista o que consta do Proc. abaixo mencionado, e do disposto no art. 2.º da Lei n.º 570, de 29-1-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26-11-48, a partir de 25-5-57. Processo número 1.024.380 de 1957.

D.P. 581-52 — Antonio Pinto Silva Valle — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica o Médico a quem se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26-11-48, a partir de 21-3-57. Processo número 1.017.811-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei número 9.909-46, ficam os Professores a quem se referem o presente título com a remuneração correspondente ao padrão J, acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão J, acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48.

Uma cota:
 D.P. n.º 756-53 — Laura da Silveira Tavares — a partir de 6-3-56. Proc. n.º 1.014.016-57.

D.P. n.º 1.993-53 — Elvira Pinho Del Valle — a partir de 18-4-57. Processo 1.020.150-57.

D.P. n.º 1.685-53 — Mercedes Villa Alvarez — a partir de 18-4-57. Processo 1.020.561-57.

D.P. 1.664-53 — Cely Fortes — a partir de 18-4-57. Proc. 1.020.802 de 1957.

D.P. n.º 1.814-53 — Marialva Feijó Frazão — a partir de 18-4-57. — Proc. 1.020.810-57.

D.P. n.º 1.864-53 — Helena de Jesus Aguiar — a partir de 18-4-57. Proc. 1.020.812-57.

D.P. n.º 1.865-53 — Diva Carvalho a partir de 18-4-57. Proc. número 1.020.816-57.

D.P. n.º 1.886-53 — Maria Ramos de Faria — a partir de 18-4-57. Processo 1.020.820-57.

D.P. n.º 1.897-53 — Alda Bonzi Teixeira — a partir de 18-4-57. Processo 1.020.822-57.

D.P. n.º 1.957-53 — Maria Ramos Bopwa e Silva — a partir de 18-4-57. Proc. 1.020.826-57.

D.P. n.º 1.885-53 — Maria da Conceição Barros da Silva Freitas — a partir de 18-4-57. Proc. 1.023.664 de 1957.

Cert. 230-57 — Laurita Vieira — a partir de 18-4-57. Proc. 1.023.699 de 1957.

D.P. n.º 2.086-53 — Sonia da Veiga Cardozo Monteiro — a partir de 26-4-57. Proc. 1.023.697-57.

D.P. n.º 2.007-53 — Benita Gomes Losada — a partir de 18-4-57. Processo 1.023.695-57.

D.P. n.º 2.089-53 — Maria Stella Castro Azevedo — a partir de 18-4-57. Proc. 1.023.693-57.

D.P. n.º 1.985-53 — Magda Maria Chaves da Cruz — a partir de 18-4-57. Proc. 1.023.693-57.

D.P. n.º 1.979-53 — Adelaide Rocha Moretz Sohn — a partir de 18-4 de 1957. Proc. 1.023.690-57.

D.P. n.º 1.938-53 — Celia Vaz Rivera — a partir de 18-4-57. Processo 1.023.686-57.

D.P. 1.935-53 — Carmem Silvia Girão Barros Cuixadá — a partir de 18-4 de 1957. Proc. 1.023.685-57.

D.P. n.º 1.924-53 — Vera Fontan Velloso — a partir de 18-4-57. Processo 1.023.681-57.

D.P. n.º 1.921-53 — Rosalva Ribeiro de Moraes — a partir de 18-4 de 1957. Proc. n.º 1.023.680-57.

D.P. n.º 1.917-53 — Neuza Elydio da Silveira — a partir de 18-4-57. Proc. 1.023.676-57.

D.P. n.º 2.110-53 — Alzira Maria Bolleto Massot — a partir de 27-6-57. Proc. 1.023.669-57.

D.P. n.º 1.888-53 — Maria Luiza Lemos Bandeira Pinto de Oliveira — a partir de 18-4-57. Proc. número 1.023.665-57.

Duas cotas:
 D.P. n.º 62-49 — Eliette Maria Gomes de Miranda — a partir de 3-12 de 1956. Processo n.º 1.040.546 de 1957.

D.P. n.º 23-49 — Assumpção Breitschaft Vita — a partir de 4-2-57. Processo 1.011.529-57.

D.P. n.º 3.030-47 — Marília dos Santos Waehndt — a partir de 2-2 de 1957. Processo n.º 1.017.355 de 1957.

D.P. n.º 201-49 — Maria Elba Coelho de Souza e Oliveira — a partir de 10-4-57. Proc. n.º 1.023.595-57.

Três Cotas:
 D.P. n.º 943-44 — Idalina Vicente Fragozo — a partir de 30-4-56. Processo 1.021.439-57.
 D.P. n.º 179-46 — Celia de Mattos Gervazoni — a partir de 2-5-57. Processo 1.023.610-57.

RELACIONAMENTO

Relacione-se à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportunidade de abertura de crédito especial.

Processos:
 N. 1.009.061-57 — Sophia Linoff Faerstein — Cr\$ 892,90.
 N. 1.025.564-57 — Lina Maria Machado — Cr\$ 250,00.
 N. 1.027.722-57 — Isaac Goldstein — Cr\$ 1.500,00.
 N. 1.028.617-57 — Oracy da Silva — Cr\$ 3.900,00.
 N. 1.029.093-57 — Luiz Augusto Vinhaes — Cr\$ 500,00.
 N. 1.029.106-57 — Ruth Melo Bitencourt — Cr\$ 500,00.
 N. 1.029.710-57 — Clarindo José Barreto — Cr\$ 2.550,00.
 N. 1.029.728-57 — Nelson Felipe Werner — Cr\$ 1.000,00.
 N. 1.029.731-57 — Francisco Virgílio de Lima Filho — Cr\$ 250,00.
 N. 1.029.734-57 — Antonio José Borges Almeida — Cr\$ 2.000,00.
 N. 1.030.333-57 — Manoel Pinheiro Filho — Cr\$ 2.400,00.
 N. 2.030.336-57 — Israel de Macedo — Cr\$ 750,00.
 N. 1.030.339-57 — Paulo Passos Salles — Cr\$ 500,00.
 N. 1.030.785-57 — Waldemar José de Castro — Cr\$ 1.120,00.
 N. 1.030.819-57 — José Paulino da Silva — Cr\$ 1.500,00.
 N. 1.030.824-57 — Dirceu Carpenter — Cr\$ 2.850,00.
 N. 1.031.201-57 — Marina Lopes — Cr\$ 1.000,00.
 N. 1.031.203-57 — Alvaro Silva — Cr\$ 500,00.
 N. 1.031.726-57 — Gerson Pereira de Araujo — Cr\$ 250,00.
 N. 1.031.730-57 — João Seabra de Almeida — Cr\$ 500,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5 de agosto de 1957

Portaria n.º 969, de 5 de março de 1952 — Relativa a Genny Simões — Mat. 71.613.

Apostila: Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto 12.986, de 30 de setembro de 1955, fica elevada para «H», a partir de 4 de outubro de 1957, a referência da função a que se refere a presente portaria.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 27 de março de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Processo:
 N. 1.040.571-56 — Ary Alves — Mat. 54.166.

N. 1.029.192-57 — Elmiro Alves da Fonseca — Mat. 38.557.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.024.308-57 — Mario José de Sá Munõz, viúva de Manoel Cano Munõz — Mat. 19.700.

N. 1.011.328-57 — Nair de Castro Dantas — filha de Melânias de Car-

valho Castro — Matr. 25.572. — Pague-se, em termos o funeral.
 N. 1.028.859-57 — Altamiro Correa de Sá — Matr. 59.851.
 — Arquite-se, tendo em vista o disposto no Decreto 13.431, de 1956.
 N. 1.032.369-57 — José Pereira da Costa.
 N. 1.032.485-57 — Arlette Ferreira — Arquite-se. As inclusões nos quadros da Prefeitura independentemente de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com os necessidades do serviço público.
 N. 1.009.231-56 — Odilon Lindolfo Barros — Matr. 3.148.
 G. P. n.º 10.307-56 — Eduardo Pereira Ramos — Matr. 51.622.
 — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.
 N. 1.043.396-55 — João Soares — Matr. 13.122.
 N. 1.012.670-57 — Sebastião Manoel da Silva — Matr. 10.246 — Indeferido.
 N. 1.028.616-57 — Severino Pereira — Matr. 62.583.
 N. 1.028.727-57 — Antônio Mariano Neto — Matr. 70.583. — Indeferido. Arquite-se.
 N. 1.020.867-50 — Álvaro Pereira Guimarães — Matr. 127 — Retifico no despacho de 6 de julho de 1954, que concedeu o requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 30 de dezembro de 1940 a 28 de dezembro de 1947 e 7 de novembro de 1947 a 9 de dezembro de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e indefiro o presente pedido por não apurar tempo de serviço necessário para concessão de novo período de licença especial.
 N. 1.039.106-55 — Albertina Canedo Gomes dos Santos — Matr. 26.035 — Retifico no despacho de 1.º de dezembro de 1955, que concedeu a requerente doze meses de licença-especial, o período que serviu de base de 1 de julho de 1935 a 25 de junho de 1955 para o de 15 de abril de 1952 a 9 de abril de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 377-56.
Processos:
 N. 1.021.965-5 — Elza das Trinas Freitas — Matr. 18.763.
 N. 1.021.37-51 — Myrthes de Noronha Torrezão — Matr. 35.547.
 N. 1.047.181-51 — Maria Tamos de Oliveira — Matr. 34.997.
 N. 1.017.555 — Durval Nogueira Guimarães — Matr. 45.994.
 N. 1.022.413-56 — Maria de Lourdes Guimarães — Matr. 36.211.
 N. 1.036.509-56 — Nathália Menezes — Matr. 62.443.
 N. 1.039.793-56 — João Baptista dos Reis — Matr. 68.467.
 N. 1.040.477-56 — Manoel Lopes Ferreira — Matr. 57.737.
 N. 1.010.625-56 — José Cândido Ferreira — Matr. 49.587.
 N. 1.010.56 — Britholomieu de Jesus Araújo — Matr. 70.296.
 N. 1.042.297-56 — Marcelino Alves Vieira — Matr. 57.854.
 N. 1.003.443-57 — José Constantino — Matr. 70.093.
 N. 1.003.222-57 — José Fernandes Lima — Matr. 62.721.
 N. 1.008.765-57 — Dario Inácio Telles — Matr. 56.769.
 N. 1.013.837-57 — Helda Paulina de Oliveira Lima — Matr. 37.011.
 N. 1.017.724-57 — Elv Aristoteles de Queiroz — Matr. 72.121.
 N. 1.021.019-57 — Honor Gágo da Costa — Matr. 53.177.
 N. 1.023.946-57 — Riet Silva — Matr. 71.979.
 N. 1.027.435-57 — Arnaldo de Assumpção — Matr. 821.

N. 1.007.875-57 — Evandro José Santiago — Matr. 59.789.
 N. 1.029.72-57 — Lais Nuno Figueiro — Matr. 62.340.
 N. 6.007.885-50 — Silvia Igualthyer — Matr. 12.271.
 — Concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.027.403-51 — Emília José da Silva Assumpção — Matr. 348.
 N. 1.064.321-51 — Rodopiano Serafim Soares — Matr. 27.196.
 N. 1.018.542-56 — Ismael Rodrigues — Matr. 53.016.
 N. 1.027.763-56 — Odaete Lacerda dos Anjos — Matr. 38.711.
 N. 1.040.132-56 — Iracema Maria de Lourdes Montenegro — Matrícula 20.308.
 N. 1.043.083-56 — Joventino Florentino da Costa — Matr. 34.161.
 N. 1.044.245-56 — Demerval José Pestana — Matr. 26.334.
 N. 1.000.753-57 — Inah Santos Malaguti — Matr. 3.677.
 N. 6.030.311-56 — Eulália Soares da Silva Ribeiro — Matr. 11.876.
 — Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.027.790-56 — Mário Pinheiro da Silva — Matr. 22.802.
 — Concedo nove meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.009.753-57 — Maria Valva Poggi de Figueiredo — Matr. 23.000.
 — Concedo doze meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.037.238-56 — V. Jiljo dos Santos Fraga — Matr. 19.765.
 — Concedo deztois meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.027.039-57 — Célia e Silva Bretas — matr. 55.921 — Abono as faltas verificadas nos períodos de 25 de junho a 13 de julho de 1957, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 1.031.953-57 — Iracy Luiza Teixeira dos Santos — Matr. 95.070. — Autorizo o afastamento a partir de 27 de julho de 1957 a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 1.031.954-57 — Adylles Teixeira dos Santos — Matr. 25.285 — Autorizo o afastamento a partir de 27 de julho de 1957 a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 1.031.955-57 — Armando França Quintanilha — matr. 9.448.
 — Autorizo o afastamento a partir de 24 de julho de 1957 a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 4.501.091-53 — Edwiges Bustos — matr. 36.691.
 N. 1.006.127-55 — Cid Moreira de Souza Pinheiro — matr. 28.247.
 N. 1.014.269-55 — Petronilho Gomes de Souza — matr. 50.377.
 N. 1.041.969-56 — Hugo Rodrigues da Silva — matr. 39.732.
 N. 6.036.083-55 — Alice Ramos — matr. 34.828.
 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da Licença-especial — Arquite-se.
 N. 1.014.576-57 — Irene Cardoso de Miranda — matr. 77.921.
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.014.576, de 1957, fica alterado nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Irene de Miranda Nunes.

N. 1.031.181-57 — Aluizio Galdino de Seixas — matr. 60.136.
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.031.181, de 1957, fica retificado para Aluizio Galdino de Seixas o nome do servidor a quem se refere o presente decreto de Provisamento.
 N. 1.032.031-57 — Helyette Resalina de Carvalho — matr. 79.936.
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.032.031, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Helyette de Carvalho Chagas.
 N. 1.032.339-57 — Silvio Sabino Soares — matr. 7.540.
 — Retifique-se.
 N. 2.000.221-57 — Aldyr Machado Chaves — matr. 88.422.
 — Concedo a licença nos termos do artigo 106, da Lei n.º 880-56, a partir de 18 de janeiro de 1957.
 N. 7.010.234-57 — Alberto Viana — matr. 75.543.
 — Concedo a licença nos termos do artigo 106, da Lei n.º 880-56, a partir de 20 de junho de 1957.
 N. 1.013.571-55 — Iguez de Castro Carmos — matr. 17.291.
 — Retifico no despacho de 8 de junho de 1955, que concedeu à requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 27 de agosto de 1942 a 25 de agosto de 1947, e de 14 de outubro de 1948 a 12 de outubro de 1953, para o de 5 de abril de 1948 a 1 de junho de 1953, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879 de 1956, e indefiro o presente pedido por não apurar tempo de serviço para concessão da licença-especial.
 N. 1.003.863-56 — Maria Pereira de Lima — matr. 35.107.
 — Retifico no despacho de 10 de abril de 1956, que concedeu à requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 28 de março de 1951 a 25 de março de 1956, para o de 26 de fevereiro de 1951 a 24 de fevereiro de 1956, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e indefiro o presente pedido por não apurar tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial.
 N. 5.301.682-51 — Virgolino Tavares Machado — matr. 5.734.
 — Retifico nos despachos de 15 de dezembro de 1951 e 14 de janeiro de 1956, os períodos básicos das licenças-prêmio, de 1 de dezembro de 1945 a 29 de novembro de 1951 para o de 1 de março de 1944 a 21 de março de 1949 e de 30 de novembro de 1950 a 28 de novembro de 1951 para o de 22 de março de 1949 a 20 de março de 1954, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e indefiro o presente pedido por não apurar tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial.
 N. 1.032.282-57 — Pedro Cardoso de Araújo.
 — Aguarde-se a solução a ser dada no processo 1.027.752-57.
 N. 1.005.484-52 — Antonio de Oliveira — matr. 6.333.
 — Cancele-se.
 N. 1.000.180-56 — Severino Rocha — matr. 72.687.
 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal: Arquite-se.

N. 1.022.593-56 — Edalgina Viana de Souza — Filha de Primo Viana da Cunha — matr. 16.386.
 — Cumpra-se.
 N. 1.040.757-56 — Valter de Castro — matr. 53.987.
 — Mantenho o despacho de 13 de abril de 1957. — Arquite-se.
 N. 1.017.655-57 — Maria Luiza Teixeira Martini — matr. 42.524.
 — Indeferido, uma vez que o disposto no artigo 179 do novo Estatuto só se aplica aos aposentados após a sua vigência.
 Costa Cardoso Vieira — Viúva de Antonio Rodrigues Vieira — matrícula n.º 87.716.
 — Pague-se, em termos.
 N. 1.030.493-57 — Guilherme José da Costa — matr. 64.731.
 — Abono as faltas verificadas no período de 4 de maio de 1957 a 11 de maio de 1957, por motivo de Gala.
 N. 1.030.887-57 — Laisa Maria Martins Teixeira Gil — matrícula número 69.173.
 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 1 de agosto de 1957.

DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:
 Afonso Fernandes Rodrigues — matrícula n.º 60.756 — Processo número 1.030.931-57.
 Azaiberto Jorge Rod. Ribeiro — matrícula número 69.578 — Processo n.º 1.031.020, de 1957.
 Alfredo Elias Nery — matr. número 87.689 — Processo 1.030.815, de 1957.
 Anália de Carvalho Lima — matr. M.E.M. — Processo n.º 1.021.761, de 1957.
 Antonio Carlos da Silva — matrícula n.º 13.866 — Processo número 1.030.601-57.
 Aveirino Dias Campos — matr. número 62.902 — Processo n.º 1.030.781, de 1957.
 Carlos Alberto Gomes — matrícula n.º 84.625 — Processo n.º 1.030.719, de 1957.
 Clelia Leal Beck — matr. M.E.M. — Processo 1.031.905-57.
 Dezerio Dias de Oliveira — matrícula n.º 17.979 — Processo número 1.030.902-57.
 Dioracy Carlos da Silva Couto — matr. 89.718 — Processo número 1.030.902, de 1957.
 Dioracy Carlos da Silva Couto — matrícula n.º 89.718 — Processo número 1.030.907-57.
 Hugo Ferraz Filho — matr. número 88.502 — Processo n.º 1.030.836, de 1957.
 João Galdino — matr. 3.107 — Processo n.º 1.031.103-57.
 Joaquim Barbosa da Silva — matrícula n.º 33.441 — Processo número 1.030.851-57.
 Maria Nuzareth P. Ferreira — matrícula n.º 76.823 — Processo número 1.016.249-57.
 Orlando Antonio dos Santos — matrícula n.º 93.334 — Processo número 1.030.744-57.
 Pedro Corrêa de Nival — matrícula n.º 19.096 — Processo número 1.030.703-57.

Ramon de Souza — matr. 59.712 —
Processo n. 1.031.066-57.
Rodrigo Teixeira Castro — ma-
tricula n. 75.238 — Processo núme-
ro 1.031.074-57.
Wilson de Castro Peixoto — ma-
tricula n. DER. 2.607. — Processo
n. 1.031.920-57.
— Deleridos.

DESPACHO D ODIRETOR

Cosme Gomes de Sousa — matr. 780
— Processo n. 1.031.277-57.
João de Moura Canno — matricula
n. 8.015 — Processo n. 1.030.406,
de 1957.
José Carlos Scansetti — matr. 12.100
— Processo n. 1.030.534-57.
Oscar Juvenino Pereira — matr.
n. 90.657 — Processo n. 1.031.022,
de 1957.

Rubem Ubatuba — matr. 69.342
— Processo n. 1.030.249-57.
Francisco Cavalheiro — matr. nú-
mero 49800 — Processo n. 1.030.127,
de 1957.
— Codmpareçam dentro de trinta (30)
dias, ao Serviço de Correspondência
do DAF. (Avenida Erasmo Braga
n. 277-5º andar, sala 510).

Hospital do Servidor
da Prefeitura

PORTARIA Nº 43

O Diretor do Hospital do Servidor
Prefeitura, resolve resignar o Técnico
de Laboratório, ref. H, matricula nú-
mero 26.174, Sylvino Aves da Costa,
para responsável pelo material foto-
gráfico existente neste Hospital.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Dia 5 de agosto de 1957

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
7.528	181	Otacílio Alves Carvalho — Trabalhador, padrão G — 40 dias — art. 86, item I, de 22 de julho de 1957 à 30 de agosto de 1957.
10.834	4.332	Francisca Perenha Garcia — Trabalhadora, referên- cia G — 19 dias — art. 86, item I, de 19 de julho de 1957 à 6 de agosto de 1957.
12.974	8.937	Francisco Capossoli — Trabalhador, padrão F — 14 dias — art. 86 — item I, de 1 de agosto de 1957 à 14 de agosto de 1957.
14.016	5.852	Antonio Ramos — Artífice, classe H — 8 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 8 de agosto de 1957.
19.647	8.932	Claudiohor Jose Marques — Trabalhador, referência E — 14 dias — art. 86, item I, de 29 de julho de 1957 à 11 de agosto de 1957. — Acad. Trab.
20.650	8.850	Deocleciano de Oliveira Pinto — Trabalhador, pa- drão G — 9 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 9 de agosto de 1957.
23.260	3.960	Aldemar Soares de Sousa — Foguista, classe H — 20 dias — art. 43, item I, de 25 de julho de 1957 à 13 de agosto de 1957.
23.834	7.850	Euclides Jose de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 10 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.
24.994	5.852	João Nunes Batista — Trabalhador, padrão G — 6 dias — art. 86, item I de 1 de agosto de 1957 à 6 de agosto de 1957.
25.273	5.600	Joaquim Dias Soares — Servente, classe F — 41 dias — art. 86, item I, de 21 de julho de 1957 à 30 de agosto de 1957.
26.446	801	Raul Ceilão Rangel — Trabalhador, padrão G — 15 dias — art. 86, item I, de 27 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.
29.083	3.127	Antônio Afonso — Prático de Laboratório, classe G — 20 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 20 de agosto de 1957.
29.663	9.933	José Edson de Melo — Trabalhador, referência E — 40 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 9 de setembro de 1957.
34.215	6.270	Ivone Simonetti Pillar — Professora — 4 meses — art. 105, de 1 de agosto de 1957 à 30 de novem- bro de 1957.
35.436	6.702	Carmen Siela Sá Earp Muniz — Escriturário — 22 dias — art. 86, item I, de 22 de julho de 1957 à 12 de agosto de 1957.
38.201	6.270	Neide Bivar Neves — Professora de Educação Musi- cal, padrão M — 10 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.
38.469	2.815	Antônio Pereira — Artífice, referência D — 61 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 30 de setembro de 1957.
43.087	2.931	Boaventura de Oliveira — Trabalhador, referência E — 3 dias — art. 86, item I, de 30 de julho de 1957 à 1 de agosto de 1957.
43.553	9.851	João Rodrigues de Carvalho — Trabalhador, referên- cia D — 14 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 14 de agosto de 1957.
43.695	3.852	Francisco Sebastião — Trabalhador, referência D — 25 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 25 de agosto de 1957.
44.748	7.902	Davina Neto — Servical, referência D — 12 dias — art. 86, item I, de 23 de julho de 1957 à 3 de agosto de 1957.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
44.793	660	Sebastião Figueiredo — Trabalhador, referência D — 22 dias — art. 86, item I, de 12 de julho de 1957 à 2 de agosto de 1957.
49.143	5.042	Ricardo Siqueira — Guarda — 9 dias — art. 86, item I, de 24 de julho de 1957 à 1 de agosto de 1957.
49.516	5.155	Euclides Augusto Ferreira Pinto — Artífice, referên- cia H — 32 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 1 de setembro de 1957.
49.549	5.155	Manoel João da Rosa — Trabalhador, referência E — 10 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.
49.923	890	José Gomes Ferreira — Condutor de bonde, referên- cia F — 10 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.
50.458	6.935	Sebastião Rufino — Condutor de carroças, referência E — 3 dias — art. 86, item I, de 31 de julho de 1957 à 2 de agosto de 1957.
51.044	5.951	Vitorino Francisco José — Trabalhador, referência E — 32 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 1 de setembro de 1957.
51.580	9.850	Mário Rodrigues Guimarães — Trabalhador, referên- cia D — 21 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 21 de agosto de 1957.
51.694	3.854	Pedro Antônio de Sousa — Trabalhador, referência D — 10 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.
53.181	4.934	Estevam Augusto dos Santos — Trabalhador, referên- cia E — 1 dias — art. 86, item I, de 30 de julho de 1957.
53.594	890	Alcebiades Francisco Angelo — Trabalhador, referên- cia D — 24 dias — art. 86, item I, de 20 de julho de 1957 à 12 de agosto de 1957.
55.310	3.931	Alpídio Rodrigues Macário — Motorista-Ajudante, referência E — 16 dias — art. 86, item I, de 31 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957. — Acad. Trab. — Of. n.º 1.453-56, do DAF.
56.417	6.661	Regina de Almeida — Atendente, referência F — 24 dias — art. 86, item I, de 18 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.
56.934	8.933	João Granado — Trabalhador, referência E — 14 dias — art. 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 14 de agosto de 1957.
57.331	8.951	Péricles de Oliveira Ribeiro — Trabalhador referência D — 18 dias — art. 86 — item I — de 29 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957
57.481	4.930	Vandemar Gomes Jardim — Trabalhador referên- cia E — 20 dias — art. 86 — item I — de 27 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957
58.312	7.930	Francisco Santiago Rodrigues — Condutor de carroças referência E — 11 dias — art. 86 — item I — de 29 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957
59.661	7.930	Carlos José dos Santos — Trabalhador referên- cia E — 3 dias — art. 86 — item I — de 29 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957
62.232	8.384	Nilda Lobo da Cunha Borges Medeiros — Professor Primário — 76 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 15 de outubro de 1957
62.278	6.673	Lois Sanchez Albano de Aratanha — Profes- sor Primário padrão J — 20 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957
62.609	3.126	Maria dos Santos Patrocínio — Atendente referên- cia E — 31 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957
63.534	1.107	Sofia Fernandes de Oliveira — Auxiliar-Ad- ministrativo — 31 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957
64.841	7.935	Rufino de Oliveira Soares — Trabalhador referên- cia E — 9 dias — art. 86 — item I — de 25 de julho de 1957 a 2 de agosto de 1957
69.301	5.939	José Freire — Trabalhador referência E — 12 dias — art. 86 — item I — de 29 de ju- lho de 1957 a 9 de agosto de 1957
69.414	3.930	Hilário Ribeiro da Costa — Trabalhador referên- cia E — 40 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
71.129	5.939	Carlos Januário Pereira — Trabalhador referência D — 15 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 15 de agosto de 1957	86.111	4.930	Sebastião Soares Navarro — Trabalhador referência D — 15 dias — art. 86 — item I — de 30 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957
71.518	4.932	Benvindo Augusto da Silva — Trabalhador referência E — 12 dias — art. 86 — item I — de 29 de julho de 1957 a 9 de agosto de 1957	86.543	7.052	Wilson Nogueira — Artífice referência D — 3 dias — art. 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 a 4 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício 1.453-56 do DAF
71.886	4.962	Gilberto Damasceno Raposo — Mecânico de Auto classe F — 3 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 3 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício 1.453-56 do DAF	86.654	830	Decolécio Medina — Artífice referência D — 16 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957
72.188	7.896	Puranci Gomes de Oliveira — Condutor de Bonde referência F — 32 dias — art. 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 30 de agosto de 1957	86.813	7.850	Silvino Matias Ramos — Trabalhador referência D — 9 dias — art. 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício 1.453 do DAF
72.422	4.662	Maria Teixeira — Serviço referência D — 23 dias — art. 86 — item I — de 1 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957	87.645	5.951	Pedro Alves Dias — Trabalhador referência D — 9 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 9 de agosto de 1957
72.573	2.601	Ruth de Oliveira Silva Cony — Datilografo-Auxiliar — 14 dias — art. 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957	88.455	8.939	Jordino Teygnara de Oliveira — Trabalhador referência D — 15 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 15 de agosto de 1957
73.346	7.661	Gedálva Vieira Zarza — Serviço referência D — 9 dias — art. 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957	88.486	5.939	Nelson Fidelis da Silva — Trabalhador referência E — 13 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 13 de agosto de 1957
74.218	6.750	Eny Campos Chaves — Auxiliar de Laboratório referência D — 4 meses — art. 105 — de 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957	89.399	5.155	Djalma dos Santos Bezerra — Trabalhador, D — 8 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957 — Acidente no Trabalho — Ofício n° 1.451-56 do DAF.
75.315	2.708	Aracy Pontes Wanderley Martins — Atendente referência F — 32 dias — art. 101 — de 25 de julho de 1957 a 25 de agosto de 1957	89.566	6.150	Jose Severiano Sene — Trabalhador — Referência B — 12 dias — artigo 86 — item I de 1 de agosto de 1957 a 12 de agosto de 1957.
75.450	4.674	Wanda Alves de Campos Françaç — Atendente referência F — 4 meses — art. 105 — de 31 de julho de 1957 a 30 de novembro de 1957	89.752	4.864	Jose Gomes — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.
76.919	5.852	Ubirajara Fernandes de Jesus — Artífice referência D — 26 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957	92.014	0.353	Arthur da Silva — Trabalhador — Referência D — 10 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.
77.486	5.332	Maria Julla de Melo Gomes — Professor Primário — 4 meses — art. 105 — de 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957	92.583	8.954	Manuel Delgado de Almeida — Trabalhador — Referência D — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
77.816	396	Marli D'Avila Rondeau — Professor Primário — 4 meses — art. 105 — de 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957	92.984	3.852	Jônas Charles Paixão — Trabalhador Referência D — 6 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto a 6 de agosto de 1957.
78.634	9.352	Valdir Félix Barbosa — Artífice referência D — 16 dias — art. 86 — item I — de 17 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957	95.503	4.934	Miguel Ferreira Batista — Trabalhador Tarefa — 7 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 7 de agosto de 1957.
79.315	7.903	Herdovil Vilela — Trabalhador referência D — 11 dias — art. 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 14 de agosto de 1957	95.781	9.851	Francisco da Silva — Trabalhador Tarefa — 19 dias — artigo 86 — item I — de 29 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.
82.005	8.336	Neuza Teixeira Moreira — Professor Primário — 4 meses — art. 105 — de 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957	PRORROGAÇÃO		
82.734	6.270	Maria Inês Pereira Cardoso — Professor de Ensino Técnico — 34 dias — art. 86 — item I de 29 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957	00.357	1.139	Astair Bittencourt Lobo — Oficial Administrativo — padrão Q — 31 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
84.012	1.132	Joel Leite Pacheco — Auxiliar de Escritório — 76 dias — art. 86 — item I — de 17 de julho de 1957 a 30 de setembro de 1957	01.433	3.260	Brasília de Carvalho Leoni — Inspetor de Alunos — Classe I — 63 dias — artigo 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 a 3 de outubro de 1957.
84.325	1.851	Dêa Batista Machado Cardoso — Auxiliar de Escritório referência E — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957	05.652	2.042	Edmundo Tiburcio Pires — Guarda — 93 dias — artigo 102 — de 30 de junho de 1957 a 30 de outubro de 1957.
85.051	5.850	Orlando Pimenta — Trabalhador referência D — 11 dias — art. 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957	06.578	1.210	Eugênio Borges Pascoal — Oficial Administrativo — Classe K — 11 dias — artigo 86 — item I — de 3 de agosto de 1957 a 13 de agosto de 1957.
85.923	4.864	Jose Malaquias Filho — Trabalhador referência D — 8 dias — de 1 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957			
86.082	4.852	Matias Pires de Figueiredo — Trabalhador referência D — 15 dias — art. 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 14 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício 1.453-56 do DAF			

Matrícula	Núcleo	Nome — Função	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
12.310	5.600	Itala Alvares — Atendente — Referência E — 33 dias — artigo 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 à 3 de setembro de 1957.	36.051	—	Expedita Loyola — Atendente — Referência E — 62 dias — artigo 102 — de 31 de julho de 1957 à 30 de setembro de 1957.
15.305	4.966	Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Auto — Classe H — 15 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 15 de agosto de 1957.	36.247	4.662	Florentina dos Santos — Trabalhador referência D — 176 dias — artigo 102 de 31 de julho de 1957 à 22 de janeiro de 1958.
16.356	8.933	João de Sousa Carijó — Oficial Administrativo — 63 dias — artigo 86 — item I de 25 de julho de 1957 a 25 de setembro de 1957.	43.259	0.931	Agenor Rodrigues das Chagas — Trabalhador — Referência E — 16 dias — artigo 86 — item I de 4 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.
16.936	8.931	Joaquim Vitorino — Trabalhador padrão F — 32 dias — artigo 86 — item I de 28 de julho de 1957 a 28 de agosto de 1957.	44.074	7.931	Herculano José Leal — Trabalhador referência E — 44 dias — artigo 86 — item I de 31 de julho de 1957 à 12 de setembro de 1957.
17.755	3.932	Ataide Saturnino Alves — Carroceiro padrão G — 41 dias — artigo 86 — item I de 1 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.	44.852	7.662	Manuel Amaral — Servente — Referência D — 56 dias — artigo 102 — de 17 de julho de 1957 à 10 de setembro de 1957.
18.267	0.935	Augusto Bessa — Trabalhador — Padrão G — 21 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 à 20 de agosto de 1957.	44.371	9.692	Edith Vital de Oliveira — Servical — Referência D — 17 dias — artigo 86 — item I de 31 de julho de 1957 à 16 de agosto de 1957.
20.636	8.850	Antônio Cesário de Moraes — Trabalhador — padrão G — 62 dias — artigo 86 — item I — de 17 de julho de 1957 a 16 de setembro de 1957.	45.419	7.690	Carmen Fernandes — Servical — Referência D — 1 dia — artigo 86 — item I em de agosto de 1957.
24.152	5.704	Carlos Marreira Dias — Servente — Classe F — 62 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 à 30 de setembro de 1957.	45.882	833	João Antônio da Silva Filho — Artífice — Referência D — 30 dias — artigo 86 — item I de 1-8-57 a 30 de agosto de 1957.
24.509	6.397	Elizio Novais — Servente — Classe G — 15 dias — artigo 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 à 16 de agosto de 1957.	46.622	5.340	Maria Judite Brito — Escriturário — Classe G — 61 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 30-9-57.
25.819	2.443	João Tomás Vieira — Oficial Administrativo — Classe J — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.	49.114	2.022	Léa Amaral de Medeiros — Escriturário — Referência G — 16 dias — artigo 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 a 30-9-57.
26.592	0.661	Joviniano Raimundo do Nascimento — Trabalhador padrão F — 21 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 à 20 de agosto de 1957.	49.185	4.050	Alton Buarque Lins — Guarda Classe F — 93 dias — artigo 86 — item I — de 27 de julho de 1957 a 27-10-1957.
26.696	0.660	José Coelho de Carvalho — Trabalhador — Padrão G — 32 dias — artigo 86 — item I — de 26 de julho de 1957 a 26 de agosto de 1957.	49.320	890	Alberto Tavares Lima — Trabalhador Padrão E — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
28.478	7.964	Ailton Jacaré da Silveira — Trabalhador — Padrão G — 61 dias — artigo 102 — de 1 de agosto de 1957 à 30 de setembro de 1957.	49.377	9.692	Francisco Augusto Pinto — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 a 22-8-57.
30.106	7.932	Sadi José Roberto — Trabalhador — Padrão G — 23 dias — artigo 86 — item I de 3 de agosto de 1957 à 25 de agosto de 1957.	49.383	4.661	Juraci da Silva — Atendente — Referência F — 31 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
30.365	7.909	Estêves de Moraes — Artífice — Classe G — 153 dias — artigo 86 — item I — de 11 de julho de 1957 à 10 de dezembro de 1957.	49.712	7.890	Antenor Mariano de Almeida — Motorista — Padrão G — 22 dias — artigo 86 — item I — de 29 de julho de 1957 a 19-8-57.
31.905	3.860	Alípio José Bento da Silva, — Servente — Classe F — 2 dias — artigo 86 — item I de 31 de julho de 1957 à 1 de agosto de 1957.	49.720	7.880	Antônio Rosa de Lima — Trabalhador — Referência F — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1-8-57 a 20 de agosto de 1957.
33.571	9.386	Mari Angelini de Sousa — Professor de Curso Primário — 95 dias — artigo 102 — de 28 de julho de 1957 à 30 de outubro de 1957.	50.605	8.931	Valtrudes Gonçalves Ribeiro — Trabalhador — Referência E — 54 dias — artigo 86 — item I — de 24 de julho de 1957 a 15-9-57.
33.922	7.374	Gilda Rios de Menezes e Sousa Ferreira — Professor Primário — 21 dias — artigo 86 — item I de 31 de julho de 1957 à 20 de agosto de 1957.	50.874	5.939	Jordelino Faria — Trabalhador — Referência E — 11 dias — artigo 86 — item I — de 2 de agosto de 1957 a 12 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho.
34.740	4.934	Mocir de Sousa — Trabalhador — Referência E — 41 dias — artigo 86 — item I de 1 de agosto de 1957 à 10 de setembro de 1957.	50.881	4.936	José Ferreira — Motorista-Adj. — referência E — 18 dias — artigo 86 — item I — de 19 de julho de 1957 a 5-8-57.
35.999	2.430	Isaura Alves Venade — Maconógrafo — 28 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 à 28 de agosto de 1957.	51.006	831	Janil Nazário — Trabalhador referência E — 9 dias — artigo 86 — item I — de 3 de agosto de 1957 a 11 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho — Ofício número 1.453 de 1956 — do DAF.
38.658	0.850	Honório Peixoto de Almeida — Vigia referência D — 30 dias — artigo 86 — item I de 1 de agosto de 1957 à 30 de agosto de 1957.	51.272	5.866	Lubéllo Augusto de Freitas — Trabalhador — Padrão E — 72 dias — artigo 86 — item I — de 14 de junho de 1957 a 28-8-57.
			52.183	9.852	Pedro Joaquim de Jesus — Trabalhador referência — 26 dias — artigo 102 de 31 de julho de 1957 a 25 de agosto de 1957.
			53.059	3.960	Ayrton Vital Ferreira Lima — Motorista — Classe F — 14 dias — artigo 86 — item I — de 3 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho. — Ofício número 1.453 — de 1956 do DAF.
			53.483	890	Antônio Pesenti — Artífice referência D — 41 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.
			53.544	1.890	Antônio Gomes Fernandes — Condutor referência D — 31 dias — artigo 86 — item I — de 1-8-57 a 31 de agosto de 1957.
			53.569	890	Domiro Gonçalves — Condutor de bonde referência F — 42 dias — artigo 86 — item I — de 2-8-57 a 12 de setembro de 1957.
			53.769	4.851	Eurico Francisco da Silveira — Asfaltador — 22 dias — artigo 86 — item I — de 26 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
54.867	5.866	Calmerino Corrêa Gonçalves — Trabalhador — Padrão E — 32 dias — artigo 86 — item I — de 30 de julho de 1957 a 30-8-57.	88.566	1.110	Berenice Costa Franco de Sá — Auxiliar Administrativo — 20 dias — Artigo 86. item I — De 1 a 20 de agosto de 1957.
56.525	7.852	Ariovisto Araújo — Trabalhador — Referência D — 32 dias — artigo 86 — item I — de 30 de julho de 1957 a 30-8-1957.	94.509	3.127	Perfeita Margarida de Amorim Cruz — Trabalhador referência B — 32 dias — Artigo 86. item I — De 2 de agosto a 2 de setembro de 1957
57.211	4.934	Atelino Marques — Trabalhador — Referência E — 4 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 4-8-57.			INDEFERIMENTOS
58.049	5.046	Hamilton Teixeira — Guarda Classe G — i. f. — artigo 86 — item I — de 22 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957.	50.646	7.932	João Vieira dos Santos — Cond. carroças ref. B
58.581	8.932	Antônio Rodrigues de Azevedo — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 86 — item I — de 26-7-57 a 29 de julho de -957.	60.895	3.956	Vitor Grego — Trab. ref. D.
60.600	8.933	Francisco de Oliveira Neves — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 86 — item I — de 4-8-57 a 14 de agosto de 1957.	64.941	5.352	José Estelino — Trab. ref. D.
62.001	9.662	Alzira Pul'la Corrêa — Atendente referência F — 14 dias — artigo 86 — item I — de 28 de julho de 1957 a 10-8-57.	85.244	5.939	Sebastião Sérgio de Araújo — Trab. ref. D.
62.388	3.750	Dêze d'Avila Gercy Ourique — Professor Primário — Padrão J — 90 dias — artigo 86 — item I — de 4 de agosto de 1957 a 1-11-57.	85.450	3.932	Argemiro da Silveira — Trabalhador ref. D.
62.546	890	Atalibio Gomes de Souza — Condutor referência E — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.	85.652	3.956	Pedro Camargo Jacinto Filho — Trabalhador.
62.687	9.823	Manoel Ferreira Campos — Artífice — Referência D — 77 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 15-10-57.			<i>Indeferidas à vista do laudo médico.</i>
62.991	3.551	Jurandy Rodrigues de Souza — Trabalhador — Referência D — 10 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 10-8-57.	3.106	355	ALTAS
63.346	9.851	José Ramos de Carvalho — Trabalhador — 92 dias — artigo 102 — de 31 de julho de 1957 a 30 de outubro de 1957.	6.129	6.661	Pedro Bento Galvão — Trabalhador.
63.409	890	Sebastião Laurindo da Silva — Motorneiro — Referência E — 41 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de -957 a 10-9-57.	11.385	4.930	Noemia Gonzaga Baião — Prat. Lab. cl. H.
63.428	8.950	Edgar José de Freitas — Trabalhador — Referência D — 27 dias — artigo 102 — de 31 de julho de 1957 a 26 de agosto de 1957.	22.773	7.661	Manoel Verissimo — Trab. ref. E.
63.691	180	Francisco Machado — Artífice — Referência E — 18 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.	26.802	4.281	Maria Luzia das Odres — Trab. pd G.
64.757	3.854	Homero Germano Pires — Trabalhador — Referência D — 82 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 20-10-57.	31.995	3.660	Dirce Rocha Cavalcante — Of. Adm.
65.483	7.378	Ruth Lucena Guimarães — Professor Curso Primário — 31 dias — artigo 86 — item I — de 31-7-57 a 30 de agosto de 1957.	34.571	6.750	Alípio José Bento da Silva — Servente cl. F.
67.153	3.963	Ariete de Carvalho — Motorista — Classe F — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.	36.680	9.662	Rute Gonçalves Leite — Aux. Lab. ref. D.
67.477	2.601	Manoela dos Reis — Datilógrafo-Auxiliar — Referência F — 30 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 30-8-57.	39.600	850	Aurea de Souza Alves — Telef. pd. F.
69.846	5.939	Serafim Pereira da Costa — Trabalhador — Referência E — 20 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 20-8-57.	43.087	2.931	Job Valentim da Silva — Trab. ref. D.
70.855	7.664	Cid Soares Botelho — Enfermeiro — Classe H — 19 dias — artigo 86 — item I — de 31 de julho de 1957 a 18 de agosto de 1957.	45.419	7.690	Boaven'ura de Oliveira — Trab. ref. E.
72.416	6.661	Alcina da Silva Freitas — Atendente — 14 dias — Artigo 86, item I — De 2 a 15 de agosto de 1957.	48.948	5.046	Carmen Fernandes — Servicial ref. D.
72.211	1.613	Aracy de Oliveira Silva Leguey — Auxiliar-administrativo — 24 dias — Artigo 86, item I — De 21 de julho a 13 de agosto de 1957.	50.332	4.967	Valdir Caetano Barbosa — Guarda cl. F.
73.379	1.422	Valdemar Marcondes Porto — Ascensorista referência F — 1 dias — Artigo 86. item I — Dia 1 de agosto de 1957.	50.458	6.935	Manoel Ferreira Corrêa, Motorista cl. H.
73.495	3.295	Antônio Fernandes Vieira — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86, item I — De 4 a 15 de agosto de 1957.	53.181	4.934	Sebastião Rufino — Cond. de Carroças, ref. C.
79.332	1.865	João Felipe Santiago — Trabalhador referência D — 25 dias — Artigo 86. item I — De 1 a 25 de agosto de 1957.	53.221	4.132	Estevam Augusto dos Santos, Trab. L.U. ref. B
79.672	1.521	Ambrosina da Silva Bezerra — Prat. Escritório referência E — 20 dias — Artigo 86. item I — De 1 a 20 de agosto de 1957.	57.211	4.934	Raymundo da Costa Botelho — Trab. ref. E.
82.270	5.330	Myrian Serra — Professor de Curso Primário — 61 dias — Artigo 86, item I — De 1 de agosto a 30 de setembro de 1957.	58.649	5.046	Ottelino Marques — Trab. L.U., ref. E.
83.226	7.374	Fernando Porto de Carvalho — Professor de Curso Primário — 20 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 20 de agosto de 1957.	58.581	7.930	Hamilton Teixeira — Guarda cl. G.
87.479	3.852	Elidino de Oliveira — Trabalhador referência D — 18 dias — Artigo 86, item I — De 3 a 20 de agosto de 1957.	58.700	7.932	Carlos José dos Santos — Trab. ref. E.
88.106	7.931	Hélio Freire da Silva — Trabalhador referência D — 27 dias — Artigo 86. item I — De 25 de julho a 20 de agosto de 1957.	59.661	7.930	Pedro José Dias — Cond. Carroças. fer. E.
88.265	8.932	Paulo José dos Santos — Trabalhador referência D — 62 dias — Artigo 86. item I — De 2 de agosto a 2 de outubro de 1957.	64.151	4.950	Carlos José dos Santos — Trab. ref. E.
			64.451	6.676	Walter de Oliveira Galvão — Trab. ref. D.
			64.611	890	Dorvalina Marcelino dos Santos — Atend. ref. F.
			64.718	8.931	Altamiro Rosário — Trabalhador ref. D.
			65.245	8.347	Waldemiro Ramos — Trab. L. U. ref. E.
			67.445	660	Maria de Lourdes Barbosa — Prof. C. Primário.
			67.775	5.852	Olinda Maria Rosa de Jesus — Atendente.
			69.332	3.931	Geraldo Santiago do Bonfim — Alfalt. ref. H.
			69.378	6.935	Oswaldo Pereira Peixoto — Motorista.
			70.534	6.934	Euclides Ferreira da Costa, Trabalhador L. U. ref. "E".
			71.886	4.962	Sebastião Soares de Carvalho, Trabalhador ref. "E".
			73.379	1.422	Gilberto Damasceno Raposo, Mec. Vão. Aut. cl. "F".
			78.630	1.201	Waldemar Marcondes Peres, ascens. ref. "F".
			78.634	9.852	Maria Cândida Hooper Pessoa, Escriturário.
			83.955	0330	Wald' Felix Barbosa, artífice ref. "D".
			86.543	7.852	Lucia Mathiesen Monteiro, Prof. C. P. ref. "G".
			87.828	8.930	Wilson Nogueira Artífice ref. "D".
			93.994	9.379	Josuel Felix de Oliveira, Trabalhador ref. "D".
					Wilma Gonçalves Santiago, Prof. C. Primário.
					<i>Reassumam à vista do Laudo Médico.</i>
					PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
			07.387	—	Pedro Pires de Lima, Feitor, cl. "J".
					Considerado como prorrogação de licença o período de 1 a 17 de março de 1957, nos termos do artigo 86, item I, por despacho de 31 de julho de 1957 do Senhor Diretor do D. A. P. no Processo 1.023.738, de 1957.
					CONCESSÃO DE LICENÇA
			35.333	—	Vera Novaes Corrêa de Sá, Of. Adm. cl. "J".
					Concedida a Licença de 45 dias, período de 25 de julho a 1 de setembro de 1957, nos termos do artigo 86, item I, por despacho de 1 de agosto de 1957 do Senhor Chefe, no Requerimento n.º 4.084.-57.
			71.679	7.332	Ruth Maria Auxiliadora Kozbauer Vanni, Professora de Curso Primário.
					Concedida Licença de 4 meses, período de 30 de julho a 29 de novembro de 1957, nos termos do artigo 103 da Lei 880-65 por despacho de 1 de agosto de 1957, do Senhor Chefe, no Req. n.º 3.223-57.
					PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES
					Lista n.º 157, pub. no Diário Oficial de 24.7.57;
					INICIAIS
			70.664	3.854	Carlos de Souza Braz, Motorista Adl. ref. "E" — 28 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 12 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
PRORROGAÇÕES			PRORROGAÇÃO DE LICENÇA		
24.215	1.120	Ivone Mendonça Garcia — Mecanógrafo — 16 dias — Artigo 86, item I — De 21 de julho de 1957 a 5 de agosto de 1957.	61.967	1.292	Paulo José de Abreu Ferraz, Trabalhador — referência D. — Concedida licença de 90 dias, período de 18 de junho de 1957 a 18 de setembro de 1957, nos termos do art. 102, por despacho de 24 de julho de 1957 do Senhor Chefe, no requerimento número 2.887-57.
48.215	3.950	Eduen: Pedro Rodrigues — Telegrafista pl. "G" — 31 dias — Artigo 102 — De 24 de julho de 1957 a 23 de agosto de 1957.			Lista n.º 164, publicada em 2 de agosto de 1957.
		Lista n.º 155 publicada em 25 de julho de 1957:			INICIAIS
		INICIAIS			
92.735	6.678	Rosa Rodrigues da Silva Santos — Atendente ref. "F" — 32 dias — Artigo 86, item I — De 12 de julho de 1957 a 12 de agosto de 1957.	76.704	3.952	Alba Helena Corrêa — Professora de Curso Primário Suplente — 4 meses — artigo 105, de 1.º de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.
		PRORROGAÇÕES	94.107	7.890	Agenor Nogueira da Silva — Motorista — referência E — 22 dias — artigo 86, item I, de 25 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
62.747	0904	Altivo Trindade — Trabalhador ref. "D" — 63 dias — Artigo 86, item I — De 23 de julho de 1957 a 23 de setembro de 1957.			PRORROGAÇÕES
70.531	7.931	Nelson Francisco de Oliveira — Trabalhador ref. "E" — 90 dias — Artigo 86, item I — De 23 de julho a 20 de outubro de 1957.	38.198	4.664	Cecília Loureiro — Escriturária — Classe G — 42 dias — artigo 86, item I, de 31 de julho de 1957 a 10 de setembro de 1957.
		Lista n.º 159, publicada em 27-7-57:	68.032	1.040	Antônio Cardenal Bueno — Guarda — Classe F — 32 dias — artigo 86, item I, de 28 de julho de 1957 a 28 de agosto de 1957.
		INICIAIS	68.258	7.900	Wilson Ferreira — Trabalhador — referência D — 19 dias — artigo 86, item I, de 11 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.
60.839	0951	Genaro Coelho da Silva — Trabalhador ref. "D" — 14 dias — Artigo 86, item I — De 23 de julho de 1957 a 5 de agosto de 1957.	87.770	7.930	Diogo Carvalho dos Santos — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 86, item I, de 29 de julho de 1957 a 9 de agosto de 1957. — Acidente de Trabalho — Ofício 1.453.56-DAF.
		PRORROGAÇÕES			ALTAS
25.459	0180	Estelito Manoel do Nascimento — Foguista — 37 dias — Artigo 86, item I — De 26 de julho de 1957 a 20 de outubro de 1957.	87.967	4.939	Luz Gonzaga da Silva — Trabalhador — referência E.
		Lista n.º 160, publicada em 27 de julho de 1957:			
		INICIAIS			
83.202	3.865	Natalino do Nascimento — Trabalhador ref. "D" — Artigo 86, item I — De 23 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957. — Acidente de Trabalho. Of. 1.453, de 1956 do DAF.			
86.107	4.930	Sebastião Corrêa — Trabalhador ref. "D" — Artigo 86, item I — De 22 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.			
88.995	3.854	Jose Pinto Filgueira — Trabalhador ref. "B" — 4 dias — Artigo 86, item I — De 20 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957.			
89.326	0180	Moacir Alves da Silva — Trabalhador ref. "B" — 16 dias — Artigo 86, item I — De 21 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.			
		PRORROGAÇÕES			
06.585	3.660	Adir Teixeira Lira — Escriturário cl. "H" — 27 dias — Artigo 86, item I — De 27 de julho de 1957 a 22 de agosto de 1957.			
15.559	5.042	João Alfredo Esteves de Souza — Guarda — 18 dias — Artigo 86, item I — De 22 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.			
61.425	6.833	Ricardo Siqueira — Artífice ref. "E" — 3 dias — Artigo 86, item I — De 25 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.			
		Lista 161, publ. em 29 de julho de 1957.			
		INICIAIS			
64.935	7.856	Carmo Basilio Filho — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 86 — item I, de 25 de julho de 1957 a 4 de agosto de 1957.			
		PRORROGAÇÕES			
53.698	4.934	Pascoal Gonçalves de Oliveira — Trabalhador — referência E — 31 dias — artigo 86 — item I, de 26 de julho de 1957 a 25 de agosto de 1957.			
		Lista 162 publicada em 31 de julho de 1957.			
		PRORROGAÇÕES			
55.903	4.259	Moema de Sá — Professora Suplementar — 20 dias — artigo 86, item I, de 1.º de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.			
72.164	3.660	Isaura Souza Barros — Servicial — referência D — 64 dias — artigo 86, item I, de 25 de julho de 1957 a 26 de setembro de 1957.			

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica

Carlos Pulcher — Processo 1.030.761-57.
 Manoel Soares — Processo 1.031.285-57.
 Maria Ignez Gonçalves de Souza.
 Maria da Conceição Viana Vidinhas — Processo 1.031.738-57.
 Ruy Malta Nunes — Processo 1.038.848-57.
 Theresinha de Lencinho Brito Alves Pereira — Processo 3.304.841-57.
 Carlos Pulcher — Processo 1.030.761-57.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 85 de 3 de agosto de 1957

Expediente de 3 de agosto de 1957

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 120 de 3 de agosto de 1957

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Artífice Tarefa, matrícula n. 95.897 — José da Silva Guimarães Filho.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.001.335-57 — Sergio Pereira Filho — Circo de pano — Tendo a Diretora da Escola "Mario Barreto" declarando verbalmente ao Chefe do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral que não se opõe ao funcionamento do circo nos dias 3 (três) e 4 (quatro) de corrente mês (sábado e domingo), concedo a licença adiante para aqueles dias (3-8-57 e 4-8-57),

devendo o circo ter desarmado na segunda-feira, dia 5-8-57.

N. 5.510.979-57 — Cooperativa Agrícola Mista de Taubaté — Início do negócio — Mantenho o despacho recorrido.

POLICIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim Diário n. 175, de 2 de agosto de 1957

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença Especial

Consoante o disposto no parágrafo 1.º de Art. 10 do Decreto n. 13.480 de 19-3-57, foram incluídos na escala de licença especial, os seguintes servidores:

— Guarda n. 575 — Crispim Marques, mat. n. 6.088, de 1-DV — Tempo de duração: 6 meses, de 10-8-57 a 9-2-58 — Período básico: de 14-8-43 a 10-8-53 — Processo n. 1.006.440-57 capendo pelo de n. 1.059.558-51

— Guarda n.º 1.277 — João Carlos Filho, mat. n.º 48.911, do 14-DV — Tempo de duração: de 10-8 a 9-11-57 (3 meses) — Período básico: de 31 de dezembro de 1949 a 3-3-54 — Processo n.º 1.007.878-57.

— Guarda n.º 1.032 — José Batista de Oliveira, mat. 46.250, do 4-DV — Tempo de duração: de 10-8 a 9-11-57 (3 meses) — Período básico: de 2-11 de 1951 a 10-11-56 — Processo número 1.001.073-57.

— Guarda n.º 460 — Reinaldo Cei-lão Rangel, mat. 26.778, do 14-DV — Tempo de duração: de 1-12-57 a 31-5 de 1958 (6 meses) — Período básico: 1-1-42 a 30-12-46 e de 25-10-50 a 12-1 de 1956 — Processo n.º 1.008.963-57.

Remoção

Removo:

O Guarda n.º 15.78 — Ari de Albuquerque, mat. n.º 59.986, do 5-DV (4.052) para o S.P.S. (3.050), a fim de integrar a 3.ª turma.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de agosto de 1957

Boletim n.º 168

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 5 de agosto de 1957

N.º 484:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a absoluta necessidade do ensino, e considerando os termos do Ofício n.º 151-57 do ITE, resolve remover provisoriamente do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Educação, a fim de lecionar Biologia Educacional, o professor de curso primário — Miriam Vieira Henri da Silva, matrícula número 52.898.

N.º 485:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do núcleo 1.204 para o núcleo 1.210, o oficial administrativo, classe J — Zina Zaitaft, matrícula n.º 84.169.

N.º 486:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do núcleo 1.204 para o núcleo 1.210, o escritor classe G — Ondina Ribamar Teixeira, matrícula n.º 34.458.

N.º 487:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, o trabalhador rf. D — Ivan dos Santos Tórrs, matrícula número 69.921.

N.º 488:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 104 Escola Amaro Cavalcanti, de 5-7-57, resolve designar para o Departamento Técnico Profissional, sem prejuízo de suas funções no Departamento de Educação de Adultos, o professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento — José Schwartzmann, matrícula n.º 43.148.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Idelza de Carvalho Chaigneau Machado Martinho (Proc. 1.015.058,

Boletim Diário n.º 176, de 3 de agosto de 1957

ATOS DO DIRETOR

Remoções

Removo:

— Do 14-DV (0-044) para o 5-DV (4-052), os guardas 1.279 — Cipriano Alves Sarda, mat. 48.842 e 1.353 — José Candido da Silva, mat. 50.372. — Do 14-DV (0-044) para o 1-DV (1-048), os guardas 1.425 — Pedro da Gama Nunes, matr. 58.114 e 1.915 — Hélio Gomes de Andrade, matrícula 68.043.

— Do 4-DV (4-050) para o 10-DV (8-040), o fiscal de vigilância Mário Pereira de Andrade, matr. 10-083.

— Do 9-PV2 (8-042) para o 9-DV (8-041), o guarda 1.133 — Ulisses Evangelista de Souza, matr. 48.673.

— Do S.P.S. (3-050) para o 1-DV (1-048), o guarda 2.389 — Ailton Evangelista de Mendonça, matr. 88.629.

de 1957). — Compareça, para esclarecimentos.

Marília Duque Estrada Guillon (Proc. 1.026.237-57). — Compareça para esclarecimentos.

Retificação do Boletim n.º 165, publicado no Diário Oficial de 1-8-57:

Atos do Secretário Geral — Portarias de 31-7-57.

N.º 481 — Onde se lê: matrícula 36.375; leia-se: matr. 36.753.

N.º 482 — Onde se lê: matrícula 84.998; leia-se: matr. 8.998.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de agosto de 1957

Boletim n.º 125

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7, de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 4.268-DEP:

Designar, para a Escola 2-12 Vital Brasil, 2.ª Zona DA, núcleo 7.354, a Diretora da Escola Primária Municipal padrão O, matrícula 29.573, Maria da Glória Tórrs Rodrigues Pereira, por término de licença, artigo 86.

N.º 4.269-DEP:

Designar, para a Escola 5-2 Santa Catarina, 3.ª zona, núcleo 4.344, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 77.969, Ana Lira Simões Ferreira, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 5 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP, para receber outra designação.

N.º 4.270-DEP:

Designar, para a Escola 6-8 Cruzeiro, 3.ª zona, núcleo 6.370, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 79.914, Célia Vítole Ceilval, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 2 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP para receber outra designação.

N.º 4.271-DEP:

Designar, para a Escola 6-7 Araújo Porto Alegre, 3.ª zona, núcleo 5.352,

a professora de curso primário, referência G, matrícula 79.933, Clélia Silva Madeira, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 28 de fevereiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP para receber outra designação.

N.º 4.272-DEP:

Designar, para a Escola 2-4 Jardim de Infância Cícero Pena, 3.ª zona, núcleo 4.348, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 52.783, Diná do Prado Maia, por término de licença especial.

N.º 4.273-DEP:

Designar, para a Escola 6-20 Pio X, 1.ª zona ZR, núcleo 9.367, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 79.959, Dirceia Prsbylski Lopes Ribeiro, provisoriamente, amparada pelo artigo 1.º da Resolução número 13-SGE, de 4-4-56.

N.º 4.274-DEP:

Designar, para a Escola 5-9 Pareto, 3.ª zona, núcleo 8.340, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 71.577, Edi Cunha d'Ávila Garcez, por término do amparo.

N.º 4.275-DEP:

Designar, para a Escola 5-13 Rotary, 1.ª zona ZR, núcleo 7.374, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 79.996, Emília Meira Ferreira, provisoriamente, amparada pelo artigo 1.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956.

N.º 4.276-DEP:

Designar, para a Escola 4-1 Benjamin Constant, 2.ª zona DA, núcleo 3.334, a professora de curso primário padrão J, matrícula 24.544, Hilda de Andrade Velloso, por término de licença, artigo 104.

N.º 4.277-DEP:

Designar, para a Escola 3-7 Barrão de Itacurussá, (3.ª zona), núcleo 6.350, a professora de curso primário, referência G, matrícula n.º 83.433, Maria José Fernandes rada pelo artigo 1.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956;

N.º 4.278-DEP:

Designar, para a Escola 2-15 Rio Grande do Sul (3.ª zona), núcleo n.º 8.347, a professora de curso primário, padrão J, matrícula número 65.245, Maria de Lourdes Barbosa, por término de licença artigo 86;

N.º 4.278-DEP:

Designar, para a Escola 4-4 Henrique Bodsworth (3.ª zona) núcleo n.º 4.330, a professora de curso primário, referência G, matrícula n.º 93.737, Maria Lúcia de Carvalho Oliveira, provisoriamente, amparada pelo artigo 1.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956;

N.º 4.280-DEP:

Designar, para a Escola 6-18 Desembargador Montenegro, (1.ª Zona ZR), núcleo 7.377, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 77.955, Mariana Engert por término de licença artigo 113;

N.º 4.281-DEP:

Designar, para a Escola 2-3 Minas Gerais, (3.ª Zona), núcleo número 3.346, a professora de curso primário, padrão J, matrícula nu-

meo 82.277, Nahi Silveira Benício, por término de licença artigo 86 item I, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 14 de novembro de 1957, quando deverá se apresentar ao DEP para receber outra designação.

N.º 4.282-DEP:

Designar, para a Escola 4-8 Ba-tista Pereira, (3.ª zona), núcleo n.º 6.368, a professora de curso primário, padrão J, matrícula número 76.089, Neusa Gomes Carneiro, provisoriamente, amparada pelo artigo 1.º da Resolução número 13-SGE, de 4 de abril de 1956;

N.º 4.283-DEP:

Designar, para a Escola 5-4 Pro-sidente José Linhares, (3.ª zona), núcleo 4.333, a professora de curso primário, padrão J, matrícula número 77.770, Sônia Maria Theótim Miranda de Carvalho, por término de licença art. 105, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 26 de dezembro de 1957, quando deverá se apresentar ao DEP, para receber outra designação;

N.º 4.284-DEP:

Designar, para Escola 5-20 Honduras, (2.ª zona DA), núcleo número 9.382, o trabalhador referência D, matrícula 38.425, José Rodrigues da Silva, por término de licença artigo 86;

N.º 4.285-DEP:

Designar, para a Escola 5-20 Honduras, (2.ª zona DA), núcleo número 9.382, o trabalhador referência D, matrícula 38.425, José Rodrigues da Silva, por término de licença artigo 86;

N.º 4.285-DEP:

Designar, para a Escola 9-3 Pedro Ernesto, (3.ª zona), núcleo número 4.354 a trabalhadora, referência B, matrícula n.º 74.167, Maria da Conceição Gomes Rosa, por término de licença artigo 195;

N.º 4.286-DEP:

Designar, para a Escola 4-9 Argentina, (3.ª zona), núcleo 6.342, a trabalhadora, referência D, matrícula n.º 61.917, Orneranda de Araújo Cordeiro, por término de licença artigo 86;

N.º 4.287-DEP:

Remover, da Escola 4-21 Rio Grande do Norte (1.ª zona ZR), número 9.359, para a Escola 4-21 Barrão da Taguara, (1.ª zona ZR), núcleo 9.354, a professora de curso primário, referência G, matrícula n.º 83.261, Lima Conde, por proposta da Sr.ª Chefe do 21.º DE e acordo com o inciso XIII do artigo 77 das Instruções n.º 9-SGE, de 1957.;

4.288-DEP:

Remover, da Escola 4-21 Rio Grande do Norte (1.ª zona ZR), núcleo 9.359, para a Escola 4-21 Barrão da Taguara, (1.ª zona ZR), núcleo n.º 9.354, a professora de curso primário, referência G, matrícula n.º 83.261, Lima Conde, por proposta da Sr.ª Chefe do 21.º DE e de acordo com o inciso XIII do artigo 77 das Instruções n.º 9-SGE, de 1957

Retificações:

Exp. de 26 de julho de 1957

Boletim n.º 117

D. O. de 29 de julho de 1957

Onde se lê: A Diretoria do Departamento de Educação Primária
Leia-se: A Diretoria do Departamento de Educação Primária.

Port. n.º 3811-DEP

Onde se lê: Maria de Lourdes Gúilico Ribeiro — Leia-se: Maria de Lourdes Gúilico Ribeiro.

Port. n.º 3812-DEP

Onde se lê: 1.ª Zona-ER — Leia-se: 1.ª Zona-ZR

Port. n.º 3819-DEP

Onde se lê: pd. J1

Leia-se: pd. J

Port. n.º 3821-DEP

Onde se lê: Escola 4-24 Corsino Amaranto — Leia-se: Esc. 4-24 Corsino Amarante

Port. n.º 3825 e 3826-DEP

Onde se lê: pd. JJ

Leia-se: pd. J

Port. n.º 3828-DEP

Onde se lê: artigo 105

Leia-se: artigo 105

Port. n.º 3830-DEP

Port. n.º 3830-DEP

Onde se lê: Escola 3-4 Célio Barcelos — Leia-se: Escola 3-4 Célio Barcelos

Onde se lê: Saphora de Souza Mott — Leia-se: Saphora de Souza Mott

Onde se lê: Portaria número 38.031-DEP. — Leia-se — Portaria n.º 3.831-DEP.

Onde se lê — Port. n.º 3.856-DEP. — Leia-se — Port. n.º 3.836-DEP.

Port. n.º 3.849-DEP:

Onde se lê — Guiomar Eugênia Braga — Leia-se — Guiomar Eugênia Braga.

Onde se lê — Portaria n.º 3.849-DEP. — Leia-se — Portaria número 3.839-DEP.

Portaria n.º 3.840-DEP.:

Onde se lê — Proc. 1.034.468 de 1957 — Leia-se — Processo n.º 1.024.468-57.

BOLETIM N.º 118

Portaria n.º 3.943-DEP.:

Onde se lê — Escola 4-26 Fábio Luzo Borges — Leia-se — Escola 4-26 Fábio Luz.

Leia-se — Portaria 3.844-DEP.

Designar, para Esc. 3-1 José Pontifício (3.ª Zona) núcleo 3.345, a prof. de curso prim. pd. J, matrícula 77.959 — Anna Lyra Simões, por término de licença artigo 105.

Portaria n.º 3.846-DEP.

Onde se lê — Elda da Silva Dresler — Leia-se — Elda da Silva Dresler.

Portaria n.º 3.840-DEP.:

Onde se lê — artigo 8 — Leia-se — artigo 86.

Portaria n.º 3.854-DEP.:

Onde se lê — Escola 6-9 Sarmiento — Leia-se — Escola 6-9 Sarmiento.

Portaria n.º 3.859-DEP.:

Onde se lê — artigo 195 — Leia-se — artigo 105.

Portaria n.º 3.861-DEP.:

Onde se lê — até 11-57 — Leia-se — até 11-1-58.

Portaria n.º 3.862-DEP.:

Onde se lê — ouza Elydio da Silveira — Leia-se — Neuza Elydio da Silveira.

Portaria n.º 3.873-DEP.:

Onde se lê — 3.ª Zona ZR. — Leia-se — 4.ª Zona ZR.

Expediente de 29 de junho de 1957

Diário Oficial de 30 de junho de 1957.

Erros do Diário Oficial:

Portaria n.º 3.900-DEP.:

Onde se lê — Heloa Maria da Rocha Tristão — Leia-se — Heloisa Maria da Rocha Tristão.

Portaria n.º 3.908-DEP.:

Onde se lê — Leda Fialho Hupel — Leia-se — Leda Fialho Hupel.

Portaria n.º 3.911-DEP.:

Onde se lê — 4-9 José Veríssimo — Leia-se — 4-9 José Veríssimo

Portaria n.º 3.915-DEP.

Onde se lê — pd. n.º 55.861 — Leia-se — pd. J, matr. 55.861

Portaria n.º 3.918-DEP.:

Onde se lê — Maria Constança Abubarham de Carvalho — Leia-se — Maria Constança Abubarham de Carvalho.

Portaria n.º 3.919-DEP.:

Onde se lê — Maria de Lourdes Motrel Pequeno — Leia-se — Maria de Lourdes Motrel Pequeno

Portaria n.º 3.921-DEP.:

Onde se lê — Maria Nilza Corrêa Velho Serra da Motta — Leia-se — Maria Nilza Corrêa Velho Seroa da Motta.

Omissões do Diário Oficial.

Portaria n.º 3.913-DEP. (omitida a numeração).

Designar, para a Esc. 9-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo número 7.342, a prof. de curso primário pd. J, matr. 33.957 — Lucy Maria Trindade da Rocha, por término de licença art. 104.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 58-DEP.

Srs. Chefes de DE.:

Atendendo à solicitação do IPE, e em aditamento à Ordem de Serviço n.º 44-DEP., comunico-vos que, a partir do dia 5 do corrente, haverá reuniões no Auditório do IPE: a que deverão comparecer os Srs. Chefes de DE. e respectivos Diretores de Escola dos distritos abaixo relacionados, a fim de que sejam apresentados os resultados do trabalho realizado em torno da criança excepcional.

As reuniões serão realizadas às 11.00 horas nos seguintes dias:

Dia 12 de agosto — 3.º — 4.º — 11.º — 16.º — 18.º DE.

Dia 6 de agosto — 19.º — 20.º — 23.º — 24.º — 26.º — 27. DE.

Dia 7 de agosto — 28.º — 29.º — 30.º e DER.

Distrito Federal, 2 de agosto de 1957. — Renata Medella Braga — Diretora do DEP.

Setor de Contrôles e Orientação do Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de julho de 1957

Dilma de Carvalho Balbi.

Eni Teixeira Folhadela.

Gilberta da Cunha Pinheiro.

Heloisa Ferreira.

Lindinaura Alves da Cruz.

Mabilia de Carvalho.

Nizete Barbosa do Nascimento.

Norman Jaolino Tôres.

Peri Henriques.

Ruth Alvarenga Alves.

Sol Gerson Passi.

— Registre-se.

Admar Vieira de Melo.

Ana Leite Alves.

Angelina Maria Correia.

Arahy Campos de Assis Costa.

Augusto Fernandes Costa Júnior.

Avani das Dores.

Celina De Lamare.

Cintia Maria Vieira Espindola.

Clementino Valpassos Vieira.

Edir Vitor Ribeiro.

Edna Correia Pires.

Eliete Ozório de Araújo.

Enir Marques.

Etienne França Costa.

Firma de Araújo Pinto.

Ieda Khaled Couto.

Isis Leal Gonçalves.

Ivani Gonçalves Moreira.

Jaice Figueiredo Barbosa.

Jessyler Meyer Pereira.

Juraci José da Silva.

Lenir Constância Ramos.

Lídia Tôres Fernandes.

Luís Carlos Pinheiro.

Maria Alzira Outeiro.

Maria Aparecida Dorna Barbosa.

aMria Sélia Iara Bruno da Silva.

Maria da Glória Silva.

Maria de Lourdes Alves.

Maria Regina de Sousa Chagas.

Maria da Silva.

Marieta Pacielo Sibilio.

Mário Cesar Rodrigues Pereira.

Marlene Ferreira.

Marlene Marques da Silveira.

Marli de Assis.

Miriam Pereira da Silva.

Nanci dos Santos Amazonas.

Neide Araújo Martins.

Neli Terezinha Campos.

Nerina Antunes.

Odalina Vicente de Alcântara.

Pedro Wilson Tavares Bastos.

Rafael Aguiar Cameira.

Roberto Ferreira Rosas.

Ruth Soares de Sousa.

Sônia Maria Cardoso do Amaral.

Terezinha Ferreira de Sousa.

Terezinha de Jesus Taveira.

Terezinha Vaz Miranda.

Valdemira Falbo Santiago.

Vicente de Paulo Barros da Silva.

Zelinda Viveiros da Costa.

— Registre-se provisoriamente.

Claudina Rosália Mota. — Indeferido, em face do parecer da Procuradoria.

Estabelecimentos:

Colégio Santos Anjos Custódios e Escola Roberto. — Registre-se provisoriamente.

Asilo Isabel, Colégio Guarani e Educandário Sagrada Família. — Conceda-se apostila de direção.

Processos arquivados por preempção:

Enilda Gomes de Araújo — Processo n.º 3.301.562.

Geraldo Penha Amorim — Processo n.º 3.301.907.

Lenira Brígido Mala — Processo n.º 3.302.898.

Maria Adelaide Penido Manso — Processo n.º 3.300.846.

Maria Aparecida Carrozini — Processo n.º 3.308.440.

Maria do Carmo Parreiras de Mesquita — Processo 3.302.036.

Maria Plória Loureiro — Processo n.º 3.301.837.

Maria Inês Orlando Cavalcanti — Processo n.º 3.302.338.

Maria José Gonçalves de Oliveira — Processo n.º 3.302.904.

Maria José Teixeira e Almeida — Processo n.º 3.302.595.

Maria de Lourdes dos Santos Carvalho — Processo 3.301.844.

Maria Lúcia Brígida Maia — Processo n.º 3.308.441.

Mariana de Melo Anastacio — Processo n.º 3.303.218.

Marlene Moreira Marciscano — Processo n.º 3.302.578.

Marli Marques Lopes — Processo n.º 3.301.887.

Mirna Abi-Saber — Processo n.º 3.301.312.

Neli Murad — Processo número 3.302.421.

Niedja Batista Carvalho Faria — Processo n.º 3.302.421.

Roberto Guimarães Boclin — Processo n.º 3.303.330.

Roberto Savezio — Processo número 3.302.356.

Shirlei Almeida do Carmo. — Processo n.º 302.098.

Sônia Maria Gonçalves Farinha — Processo n.º 3.302.696.

Sulamita Batista de Albuquerque Maranhão — Processo número 3.302.729.

Terezinha Sousa Fortes — Processo n.º 3.302.549.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 31 de julho de 1957

BOLETIM N.º 33

Apresentações:

Do artifice, mat. 73.488 — Sebastião Ribeiro Guimarães, dia 29 de julho de 1957, por término de licença.

Do artifice tarefeiro, matrícula n.º 95.824 — Jorge Marizozn.

Do artifice tarefeiro, mat. número 95.814 — Altaide Mico.

Escola de licença especial: Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, § 1.º do art. 10 do Decreto n.º 13.430, de 20 de maio de 1957.

Do engenheiro classe O, Jader Bittencourt, mat. 6.687.

Período base da licença: 18 de julho de 1946 a 16 de julho de 1951.

Período da licença: 15 de julho de 1957 a 14 de outubro de 1957.

Prazo: 3 meses — Processo número 1.021.417-57.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, de acordo com a Resolução n.º 7, de 22 de fevereiro de 1956.

Resolve:

Portaria n.º 139-57:

Designar o artifice, matrícula n.º 73.488 — Sebastião Ribeiro Guimarães, para ter exercício no núcleo 8.310 (2-PA — Setor de Conservação).

Portaria n.º 140-57:

Designar o artifice tarefeiro, mat. 95.814 — Altaide Mico — para ter exercício no núcleo 5.311 (oficina gráfica).

Portaria n.º 141-57:
Designar o artífice tarefeiro, mat. 95.824 — Jorge Mariozi — para ter exercício no núcleo 1.310 (3-PA — Serviço de Correspondência).

ATOS DO CHEFE DO 3-PA.

O Chefe de Serviço de Correspondência (3-PA) do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Resolve:

Portaria n.º 1-57-3-PA — De acordo com os artigos 204, item IV e 195, item II, do capítulo V, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, repreender o oficial administrativo, padrão K, Lauro Plo Gorgas da Cunha, mat. 17.928, por não cumprimento de ordens superiores.

Departamento de Ensino Técnico Profissional

Expediente de 5 de agosto de 1957

Boletim n.º 123

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 380:

Designar o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão O, matrícula n.º 38.462 — Olga Gouveia — para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261.

Portaria n.º 381:

Designar o Servente, classe F, matrícula n.º 60.311 — Nice Matias Pereira, para o Colégio Municipal Daltro Santos, núcleo número 9.262, por término de licença.

Portaria n.º 382:

Remover o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão O, matrícula n.º 82.919 — Maria da Glória Hermida do Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261, para o Colégio Municipal Daltro Santos, núcleo 9.262.

Portaria n.º 383:

Designar o Trabalhador, referência D, matrícula n.º 49.222 — Maria Dutra da Costa Mendonça — para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco núcleo 261, por término de licença.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 60

Expediente de 2 de agosto de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Complementar nos termos da Resolução n.º 38 — SGE., de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria n.º 88:

Designar o Trabalhador, Referência D — Célia Araújo, mat. 73.881 para a Biblioteca Central de Educação, núcleo 3.292, a partir de 5 de julho de 1957.

Portaria n.º 489:

Designar o Prof. de C. Primário, mat. 65.335 — Léa Zimbardi Gomes,

para o Centro de Recreação e Cultura D. Aquino Corrêa, núcleo 4.280, a partir de 1 de agosto de 1957.

Apresentação de Funcionário
Léa Zimbardi Gomes, mat. 65.335, por designação pelo Sr. Secretário para o DEC, em 1 de agosto de 1957, Professora de C. Primário.

Edna Ribeiro de Almeida, matrícula 68.989, Prof. de C. Primário, especializada em música, por término de licença especial, em 2 de agosto de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR

Autorizo, devendo porém o requerente legizar sua situação em época oportuna:

Processo:

N. 3.303.397-57 — Celeida de Oliveira Ribeiro — Aut. p/lec.

Compareça para exigências. — Processo 3.304.602-57 — Eudora Marcondes Machado.

Deferido:

N. 3.304.795-57 — Odete Chirite — Estágio.

N. 3.304.735-57 — Maria Lila Leite — Estágio.

Autorizo e publique-se a escala de licença especial:

Proc. 1.052.787-51 — Theonilla Cavalcanti de Andrade, mat. 29.218, Professora de Música e Canto Orfeônico — Período base: 4 de março de 1952 a 25 de maio de 1957 — 3 meses — a partir de 5 de agosto de 1957 até 4 de novembro de 1957 — 3-EC.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de agosto de 1957

Boletim n.º 134

ATO E DESPACHO DO DIRETOR

Maria Regina Nova Costacurta — Médica, padrão O, matr. 78.897 — Deverá permanecer em exercício no 2.º D. M. Núcleo 2.320 até 7 de dezembro de 1957 de acordo com o Artigo 25 do Decreto n.º 13.303 de 27 de agosto de 1956, publicado no D. O. de 28 de agosto de 1956.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 81 — 12.º andar, sala 1.226, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Alda Ribeiro Pinto.
Christina Elisa Linhares.
Célia Tavares Leal.
Dulcinha de Moura.
Eunice de Moraes Francisco de Assis Barreto.

Helena Caruso França.
Irany Alves da Silva.
Isis Braga d'Abreu.
José Barbosa de Assis.
José Vicente Pereira da Silva.
Maria Gloris Barros Magalhães.
Maria Goulart de Andrade e Souza.
Maria de Lourdes Ribeiro Pinto.
Therezinha Castanheira.
Yvone Mota Rebelo.

Aprovo a escala de licença especial, concedida no processo n.º 3.302.858-50 — Dinorah Pereira Ogiana — Enfermeira classe K, matrícula 2.027 — Início: 1 de outubro de 1957 — Término: 31 de dezembro de 1957 — Período que serviu de base à concessão da licença: 21 de agosto de 1948 a 27 de setembro de 1955 — 3 meses.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 157

Expediente de 2 de agosto de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal — Proc. 1.010.441-57 — Seve-

verino Pereira de Rezende, por seu procurador Clóvis Freitas — Solicitando certidão de tempo de serviço.

Expeça-se a certidão — Proc. número 3.700.357-57 — Jorge Pinto — Solicita certidão.

Expeça-se a cópia fotostática — Processo 3.700.401-57 — Walter Moreira Garcia Pinto. — Sol. certidão fotográfica.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Boletim n.º 33

Expediente de 1.º de agosto de 1957

Folha n.º 39 — Relativa aos meses de abril, maio e junho de 1957 (Verba n.º 500-1981)

	Cr\$
Aurora de Almeida Valle	1.500,00
José Luiz da Silva	1.500,00
Milred Pereira Benficia	2.250,00
Domingos de Moura	1.500,00
Atalaia de Azevedo	4.500,00
Eduardo Joppert Martin	3.000,00
Umberto Cavalcanti de Albuquerque	4.500,00
José Freitas Freire	2.250,00
Dália Menezes Pereira	1.800,00
Raul José da Silva	1.000,00
Sylvio Cardano Fontes	2.250,00
Octaviano Torquato de Souza	1.800,00
Carmen Rodrigues	7.500,00
José Ferreira Leal	4.500,00
Emília José da Silva	4.500,00
Assumpção	4.500,00
Etelvina Bonifácio Mantel	1.875,00
Gongalo Araújo	3.750,00
Georgina Vieira da Costa	2.250,00
Total	52.225,00

Importa a presente folha em quenta e dois mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros. — Em 31 de julho de 1957. — *Sylvio Ribeiro Alves* — Chefe do F.S.A. — Matrícula n.º 6.274.

Departamento da Renda de Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 1.º de agosto de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.502.519-57 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

N.º 4.513.425-57 — Haidée Ribeiro Fragoso.

N.º 4.513.444-57 — José de Faria Góes Sobrinho.

N.º 4.513.446-57 — Antônio Lins.

N.º 4.513.447-57 — Laureano Vieira de Pontes Corrêa.

N.º 4.514.350-57 — Halley Soares Pinheiro.

N.º 4.514.375-57 — Branca Wamosy.

N.º 4.514.824-57 — I.P.A.S.E.

N.º 4.511.797-57 — Código Verba da Almeida

N.º 4.511.074-57 — I.P.A.S.E.
N.º 4.514.481-57 — I.P.A.S.E.

Expeça-se certificado de Isenção:

N.º 4.502.561-51 — Odete de Araújo Munloearu

N.º 4.512.906-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Revalide-se.

N.º 4.510.777-56 — I.P.A.S.E.

N.º 4.509.317-57 — C.C.C. Ministério da Marinha

N.º 4.526.783-56 — C.C.C. Ministério da Marinha.

Retifique-se.

N.º 4.503.491-57 — Marcos Jalmovich.

N.º 4.513.480-57 — Guia Mestre

Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N.º 4.513.114-57 — José Hilário de Oliveira e Silva — Inde-

ferir o pedido de isenção face ao resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Decreto

n.º 9.259-48. Pague, querendo, o imposto.

N.º 4.514.430-57 — Jair Rêgo de Oliveira — Indeferir o pedido

de isenção face ao resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Decreto n.º 9.259-48

e as informações constantes do processo. Pague, querendo, o imposto.

N.º 4.504.739-55 — Natalia St. mioni — Indeferir em face das in-

formações.

N.º 4.502.547-57 — Wilson da Rocha — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N.º 4.516.425-55 — Helena do Melo Geoffroy — Determine o cancelamento do certificado de isen-

ção n.º 12.128-55.

N.º 4.512.339-57 — Rosa Felice Rizzo Gomes — Cobre-se o im-

pôsto de v/v sobre o excesso de Cr\$ 120.400,00 fazendo constar da

guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de

transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.513.596-57 — André Cavalcanti de Araújo — Cobre-se o

imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 721.600,00, fazendo constar da

guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de

transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.511.735-57 — Regina Guerra de Murat Quintela — Cobre-se

o imposto de c/v sobre o excesso de 433.660,00, fazendo constar da

guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de

transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.508.730-57 — Maria Fa-

ria de Almeida — Cobre-se o im-

pôsto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 60.000,00, fazendo constar da

guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.502.377-57 — Avelina Mendes de Castro Souza — Indefiro, da combinação do art. 10, parágrafo III, com o art. 14 e seu parágrafo, ambos do Decreto-lei número 9.626-46, infere-se que, nos casos de arrematação a base para o cálculo do imposto e o preço alcançado na licitação desde que o arrematante promova o pagamento do tributo dentro em trinta dias, contados da assinatura do respectivo auto. Se não o faz neste prazo, a regra a se aplicar — é o do art. 9 do predito estatuto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei 139-48. Proceda-se de acordo com o despacho de 25 de março de 1957.

N.º 4.515.161-57 — G.C.C. Ministério da Imunidade Fiscal.

N.º 4.515.162-57 — G.C.C. Ministério da Marinha.

Reconheço o direito da imunidade fiscal.

N.º 4.512.060-53 — Inah Lobo Cavalcanti — Revalide-se depois de pago o imposto sobre o excedente de Cr\$ 272.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. T.

Expediente de 31 de julho de 1957

DESPACHO DO CHEFE

Exigência:

P — 7.171.334-57 — Guilherme Pereira Magalhães — Compromisso para esclarecimento.

N.º G — 4.514.525-57 — Júlio Gonzalez Cabral — Junta do documento referente à alteração da denominação da "S. A. Perseverança" para "S. A. Imóveis Perseverança".

G — 4.551.829-57 — Franklin Sampaio e outros — Apresente os autos de inventário.

P — 7.403.111-50 — Erothildes Freitas Pereira — Faça prova do pagamento da cessão relativa ao terreno.

P — 7.703.616-55 — Altamir Santana — Requeira o pagamento do imposto sobre as benfeitorias e declare o valor das mesmas.

G — 4.551.827-57 — Justina Cícero da Silva Nascimento e outros — Apresente os autos neste Serviço.

G — 4.509.719-57 — Rywka Waks. — Junta as escrituras de 1.º, 4.º e 5.º do livro 1.127 de 7 de junho de 1956, e fls. 4v do 1.161 de 27 de julho de 1956, ambas do 1.º Ofício de Notas.

P — 7.602.126-56 — Edgard de Azevedo Pereira — Requeira quitação dos favores da Res. 13-51.

N.º P — 7.601.565-56 — Joaquina Rodrigues da Silva — Requeira o pagamento devido pela transferência das benfeitorias e terreno.

G — 4.510.698-55 — Zambreno Couto & Couto & Irmão. — Junta documento da alteração social da firma.

G — 4.507.117-53 — Alfeu da Silva — Cumpra o determinado da Lei n.º 308-48.

N.º 4.511.024-57 — Geraldo Thomé de Saboia e Silva — Faça constar do conhecimento transcrita, a parte omitida no mesmo (fls. 5 e 5v).

P — 4.511.575-57 — José de Moraes — Faça constar do conhecimento transcrita, a parte omitida no mesmo (11,00, fls. 2).

P — 4.481.244-56 — Sylvio Perdigão — Faça constar do conhecimento transcrita a parte omitida no mesmo (fls. 6v).

P — 4.510.317-47 — Alvaro Vilela da Mota. — Faça constar do conhecimento transcrita a parte omitida no mesmo, (25mls, fls 7v)

P — 4.491.599-57 — Heyman Bernard de Goter. — Retifique em cartório o nome do adquirente, para Heyman (cls. 61).

P. — 4.491.162-57 — Carlos Gonçalves — Faça constar do conhecimento transcrita a parte omitida no mesmo (fls. 2).

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente de 29-7-57

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.522.377-53 — c/venda	201.600,00
cessão	17.331,30
4.521.831-55 — c/venda	1.440.000,00
cessão	450.000,00
4.504.139-56	40.000,00

4.520.393-56 — c/venda	66.000,00
cessão	1.008,00
4.521.155-56 — c/venda	72.799,90
primeira cessão	18.000,00
segunda cessão	26.500,00
4.523.761-56	32.000,00
4.523.762-56	43.000,00
4.526.775-56	1.500.000,00
4.505.571-57	216.000,00
4.506.040-57	576.000,00
4.507.322-57	75.808,50
4.507.323-57	87.819,50
4.507.494-57	500.000,00
4.508.916-57	36.000,00
4.509.082-57	143.156,00
4.509.445-57	100.000,00
4.510.483-57	46.000,00
4.511.365-57	156.274,70
4.511.385-57 — c/venda	62.289,60
cessão	62.289,60
Transf. benf.	317.556,80
4.512.434-57	300.000,00
4.512.466-57	150.000,00
4.512.741-57	250.308,00
4.512.805-57 — c/venda	32.000,00
cessão	3.000,00
4.512.942-57 — c/venda	28.000,00
cessão	20.000,00
4.513.176-57	610.000,00
4.513.212-57	50.000,00
4.513.213-57	50.000,00
4.513.214-57	16.666,70
4.513.215-57	16.666,70
4.513.216-57	50.000,00
4.513.314-57 — c/venda	176.400,00
cessão	176.400,00
4.513.434-57	529.166,70
4.513.723-57	35.000,00
4.513.856-57	130.000,00
4.514.052-57	450.000,00
4.514.073-57	150.000,00
4.514.170-57	43.000,00
4.514.202-57	360.000,00
4.514.216-57	960.000,00
4.514.220-57	460.800,00
4.514.238-57	79.000,00

4.514.253-57	460.800,00
4.514.313-57	252.000,00
4.514.273-57 — c/venda	150.000,00
cessão	35.000,00
4.514.320-57 — c/venda	273.600,00
cessão	38.794,20
4.514.374-57	500.000,00
4.514.381-57 — c/venda	288.000,00
cessão	150.000,00
4.514.424-57	352.800,00
4.514.482-57	85.000,00
4.514.486-57	4.200.000,00
4.514.583-57	20.140,00
4.514.585-57	475.200,00
4.514.586-57	86.400,00
4.514.564-57	380.000,00
4.514.566-57	133.200,00
4.514.605-57	345.600,00
4.514.689-57	25.000,00
4.514.698-57	615.000,00
4.514.699-57	2.255.000,00
4.514.706-57	5.220,00

Exigências:

N. 4.505.440-55 — Inscreva, no D. R. I., o apartamento correspondente à fração objeto da transação.

N. 4.509.974-55 — Cumpra a exigência de 14 de setembro de 1956.

N. 4.511.794-57 — Esclareça a relação contratual entre o titular da benfeitoria e o adquirente.

N. 4.514.370-57 — Cumpra a exigência do S. G. T. de 23 de julho de 1957.

Retificações e Revalidações:

N. 4.513.699-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 338.400,00.

N. 4.508.810-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 150.000,00.

N. 4.521.471-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 482.400,00.

N. 4.519.847-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.449.970-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.521.044-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.451.031-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.522.073-56 — Revalide-se o conhecimento n. 2.483.499-48, independente de cobrança de diferença.

N. 4.522.512-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 155.000,00 e da cessão sobre: Cr\$ 25.000,00.

N. 4.503.886-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.460.757-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.503.887-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.460.755-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.503.888-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.460.756-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.503.889-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.460.754-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.508.662-57 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 432.000,00.

N. 4.509.466-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 140.400,00.

Expediente de 30-7-57

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.519.784-53	140.000,00
4.521.453-56	379.901,70
4.526.587-56	401.000,00
4.526.445-56	1.300.000,00
4.501.506-57	150.000,00
4.503.407-57	3.300,00
4.505.505-57	345.600,00
4.505.594-57	100.000,00
4.505.497-57	350.000,00
4.508.600-57	180.000,00
4.509.918-57	135.000,00

NORMAS PARA AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

PORTARIA N.º 32, DE 22 DE MAIO DE 1957

DIVULGAÇÃO N.º 781

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

4.510.365-57	400.000,00
4.510.605-57	25.000,00
4.512.618-57 — c/venda	45.000,00
cessão	20.000,00
4.512.658-57 — c/venda	153.000,00
cessão	15.300,00
Transf. benf.	138.398,30
4.512.895-57	8.500,00
4.512.923-57	2.000,00
4.512.954-57	2.000,00
4.513.224-57	93.333,30
4.513.370-57	200.000,00
4.513.379-57	29.000,00
4.513.524-57	53.000,00
4.513.598-57 — c/venda	60.480,00
cessão	80.000,00
4.513.806-57	490.000,00
4.513.841-57	225.115,40
4.513.886-57	35.000,00
4.514.145-57	30.000,00
4.514.160-57	3.600,00
4.514.345-57	68.000,00
4.514.382-57	403.900,00
4.514.401-57	1.200.000,00
4.514.492-57	367.200,00
4.514.524-57	576.000,00
4.514.526-57	262.800,00
4.514.562-57	131.250,00
4.514.598-57	640.000,00
4.514.599-57	180.000,00
4.514.912-57	30.000,00
4.515.035-57	27.600,00
4.515.066-57	17.500,00

Exigências:

N. 4.522.347-56 — Satisfaca a exigência do S.G.T. de 14-3-57.
N. 4.513.473-57 — Apresente documento referente à compra e venda.
N. 4.513.735-57 — Inscreva no D.R.I. o galpão existente no terreno.
N. 4.514.556-57 — Retifique por meio de ofício de cartório o espelho da guia.
N. 4.514.589-57 — Junte ofício retificando a guia quanto ao adquirente.

Retificações e Revalidações:

N. 4.513.935-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 1.300.000,00.
N. 4.503.953-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 576.000,00.
N. 4.510.387-55 — Revalide-se.
N. 4.512.082-55 — Revalide-se.
N. 4.522.841-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 520.000,00.
N. 4.510.080-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 270.000,00.
N. 4.512.541-57 — Revalide-se o conhecimento n.º 2.473.716-52 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

Serviço de Coordenação

3-R. T.

Expediente de 30 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.514.444-57 — Guia Mestra. — Junte fotocópia do alvará inicial número 49.186.
N. 4.513.838-57 — José de Oliveira. — Esclareça.
N. 4.511.881-57 — Centro Espírita Jesus de Nazaré. — Satisfaca a exigência do SGT, inscrevendo o lote de terreno; junte balancete do exercício de 1956; junte prova de se achar registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas; junte certidão fornecida pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
N. 4.527.108-56 — Manoel Bispo Nascimento. — Reconheça as firmas dos vistos das certidões forenses pela Marinha.

N. 4.510.360-57 — Merquiades Batista. — Junte declaração do custo total das obras, até a presente data.
N. 4.514.046-57 — Amélia Soares de Oliveira. — Localize melhor o terreno, citando o número de prédio mais próximo, se houver.

N. 4.513.830-57 — Alfredo Martins e outro. — Localize melhor o terreno. Diz o Senhor Agetne Fiscal não existir on citado logradouro, os números mencionados.

N. 4.512.753-57 — Johann Riedner. — Satisfaca exigência do Setor de Vistoria.

N. 4.513.784-57 — Alice Araújo da Silva. — Localize melhor o terreno, citando o número de prédio mais próximo, se houver.

N. 4.505.428-54 — Maria José de Almeida. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista o que informa o Senhor Agente Fiscal.

N. 4.513.511-57 — Francisco A. Alonso. — Junte declaração do custo total das obras, até 23-7-57.

N. 4.512.754-57 — Severino Rozendo da Silva. — Atualize a declaração e junte certidão de casamento.

N. 4.511.615-57 — Damázio Ribeiro de Brito. — Reconheça as firmas correspondentes aos vistos nas certidões apresentadas, e apresente declaração de próprio punho.

N. 4.513.080-57 — Antônio da Silva Monteiro. — Reconheça a firma na declaração apresentada, bem como a constante dos vistos, nas certidões em anexo.

N. 4.510.407-57 — Lício de Lemos Camargo. — Faça a prova de que está pagando a construção diretamente à firma construtora.

N. 4.510.408-57 — Lício de Lemos Camargo. — Faça a prova de que está pagando a construção diretamente à firma construtora.

N. 4.516.970-55 — Dina Feigenbaum. — Junte a escritura de c/v ou requeira a revalidação do conhecimento junto, declarando o valor da cessão de Samuel Feigenbaum para Juliana Bokor.

Diferenças:

N. 4.511.654-57 — Ana Maria Lino Costa. — Pague a diferença de Cr\$.. 172,80.

N. 4.511.655-57 — Fernando Antônio de Bartolomeo. — Pague a diferença Cr\$ 172,80.

N. 4.511.653-57 — Marieta Martins Saramago. — Pague a diferença Cr\$ 172,80.

N. 4.511.657-57 — Vicente de Bartolomeo. — Pague a diferença Cr\$.. 172,80.

4-R. T.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 30 de julho de 1957

N. 4.514.249-57 — Bertina Carmen Guzzi.

N. 4.513.923-57 — Guia Mestra.

N. 4.513.925-57 — Martin Jorge. — Satisfaca a exigência do SCT.

N. 4.514.476-57 — Nicolau Caputo Filho.

N. 4.514.676-57 — José Francisco Penetra. — De ordem superior, remeta-se ao SGT.

N. 4.523.952-54 — Acier Burdman. — Junte autorização do Senhor Acier Burdman, para o aproveitamento de seu conhecimento pago.

N. 4.515.275-57 — Adail Visconti de Lioiola. — Junte o título de propriedade da firma transmissente.

N. 4.513.398-57 — Haydée Mesquita Sarmento. — Certifique-se, depois de lavrado e assinado o devido termo de responsabilidade.

Expediente de 31 de julho de 1957

N. 4.508.483-57 — Vanda Gomes de Castro.

N. 4.513.851-57 — Elisabeta Blum.

N. 4.513.864-57 — Rodolfo Carneiro Jung.

N. 4.514.994-57 — Mateus Rodrigues Moreira.

N. 4.515.031-57 — Hidia Marinha Braga Magno da Silva. — Satisfacam a exigência do SGT.

N. 4.512.892-57 — Eulinda Tomasi Thomsen. — Junte o título de propriedade da transmitente.

N. 4.513.646-53 — Cia. Docas da Bahia. — Compareça.

N. 4.515.324-57 — Francisco Moraes de Meneses. — Apresente guia deverá ser encaminhada ao 1-RT, a fim de ser cobrado o imposto de imóveis incorporados, já devido pela sociedade transmissente.

N. 4.515.304-57 — Emile Maksoud. — Junte o título de propriedade dos transmitentes e documentos comprovando a alteração de nome de um dos outorgantes.

N. 4.515.412-57 — Guia Mestra. — Junte o título de propriedade da transmitente.

N. 4.515.413-57 — Manuel de Oliveira Custódio. — Informe na guia mestra.

N. 4.515.443-57 — Guia Mestra. — Junte requerimento assinado por representante legal do transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os títulos de propriedade do referido outorgante, juntamente com os projetos aprovados e seus imóveis.

N. 4.515.444-57 — Imobiliária Jardim América S. A. — Informe na guia mestra.

N. 4.513.785-57 — Armando dos Santos Pereira. — Certifique-se, face o despacho do Diretor, de 27-7-57.

Ns. 4.512.995 — 4.512.996-57 — Regine Feigl e outros. — Declare para que fim se destina a certidão requerida.

N. 4.515.422-57 — Sízínio Alves da Mota. — Junte requerimento assinado por intermédio legal da sociedade transmissente, com a firma reconhecida, declarando todos os títulos de propriedade da referida empresa, juntamente, com os projetos aprovados e seus imóveis.

N. 4.515.415-57 — Moisés Jansen de Freitas. — Retifique o item 12 por meio de ofício de cartório, para escritura de compra e venda, lavrada no 7.º Ofício de Notas, 1.716, fls. 1, em 12-2-49 e não como consta no espelho da guia.

N. 4.515.420-57 — Antônio Maria Balsa.

N. 4.515.421-57 — Guilhermino Valse.

— Retifique o item 12 por meio de ofício de cartório, para escritura de compra e venda, lavrada no 3.º Ofício de Notas, 1.094, fls. 52, em 15-3-57, e não como consta no espelho da guia.

N. 4.521.092-55 — Luiz Pinto Filho. — Pague o selo da perempção.

N. 4.510.703-57 — Alice Cracel Magalhães.

N. 4.514.803-57 — Ezra Homsani. — Junte a escritura já lavrada.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 26 de junho de 1957

N. 4.309.002-57 — Raposo Queiroz & Vieira. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 140.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 17 de julho de 1957

N. 4.309.983-57 — Cadastro Imobiliário do Distrito Federal. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 80.000,00 a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 22 de julho de 1957

N. 4.311.956-57 — Oficina de Radiadores Sucesso Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 104.000,00 a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.311.032-57 — Agência Guanabara de Despachos Limitada. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 104.000,00 a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 23 de julho de 1957

N. 4.311.890-57 — Kleber Alberto dos Santos Costa. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 180.000,00 a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 25 de julho de 1957

N. 4.312.122-57 — Casa Marinho Pinto Ind. e Com. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 176.000,00 a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.310.787-57 — Marinho José de Amorim. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 528.000,00 a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.320.359-56 — Borracharia Moderna Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 304.000,00 a partir de 1-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 26 de julho de 1957

N. 4.312.113-57 — Arlindo Me-deiros. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o va-

Jor venal de Cr\$ 54.000,00 a partir 1.º julho de 1957, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.310.572-57 — Dilsón Vieira. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 72.000,00 a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 29 de julho de 1957

N. 4.313.019-57 — Empresa Gráfica O Diário Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17 de março de 1956 fixo o valor venal de Cr\$ 52.000,00 a partir de 8-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.306.042-57 — Sá Gamboa & Cia. Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 800.000,00 a partir de 1-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 30 de julho de 1957

N. 4.313.206-57 — Cia. Importadora de Caminhões Acessórios e Peças Cicap. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 1.800.000,00 a partir de 8-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 1 de agosto de 1957

N. 4.324.392-56 — Academia de Corte e Costura da Professora Olga. — Expeça-se guia para cobrança ex officio do imposto relativo ao exercício de 1956, tomando-se por base a proposição retro do Chefe da DIP.

N. 4.311.583-57 — Arur Fernandes Campos da Paz Filho. — Concedo a baixa das inscrições 108.855 e respectivo alvará e 56.996, referente ao imposto de indústrias e profissões, em face do informado.

N. 4.310.045-57 — Indobras Importadora Exportadora Brasil Indonésia Limitada. — Compareça para retirar o alvará de fls. 3.

N. 4.309.477-57 — Corantes e Inteticidas Com. e Ind. S. A. Cidasa. — Concedo a baixa em face das informações constantes do presente processo e do de n.º 4.316.354-56.

N. 4.305.001-57 — José Clemente da Silva. — Indeferido, em face das informações. Restitua-se o alvará de fls. 5.

N. 4.311.877-57 — Luiz Hack. — Indeferido, face às informações.

N. 4.311.835-57 — José S. A. Pinheiro. — Deferido, na forma dos pareceres.

N. 4.307.151-57 — Fernando Chinelha Distribuidora S. A. — Indeferido, face ao preconizado nos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 15 da Lei 820, de 22-7-55. Determino, outrossim, — apoiado no artigo 32 da citada lei — que se retifique o enquadramento da inscrição 28.867, a partir de 1-56, para o item 9 da tabela em vigor.

N. 4.301.009-57 — Cia. Agrola do Arado. — Proceda-se na conformidade da proposição retro.

N. 1.321.612-56 — Jomannes Peterson. — Indeferido, ante as informações.

N. 4.315.136-56 — Loja de Artigos Elétricos Tira Teima Ltda. — Indeferido, face às informações.

N. 4.314.382-56 — S. Oliva. — Nada há que deferir, de vez que o requerente já está enquadrando no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820 de 1955.

N. 4.307.069-56 — P. Cukierman Filial. — Ante as informações lançadas a fls. 9 verso, do proc. anexo (4.307.069-56) e o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei 820-55, concesso a isenção pleiteada. Expeça-se a guia sob o n.º 39.660, adotando-se para base do cálculo do benefício o VV de Cr\$ 504.000,00 e o C.T. 2.324.

N. 4.300.854-55 — Francisco Mozart Cialini.

N. 4.310.776-57 — Confeções Aruba Ltda.

N. 4.309.996-57 — A. C. Pelajo Correltores.

N. 4.309.988-57 — Cia. Nilo Ind. e Com. de Aparelhos elétricos — Concedo a baixa, em face das informações.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ID

N. 4.313.304-57 — Construtora Martins Ferreira S.A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.313.396-57 — Vilória Representações Ltda. — Prove qualidade para requerer.

N. 4.313.307-57 — Dagdacio Basto Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.313.599-57 — Júlio Gomes — Compareça.

N. 4.311.672-57 — Alvaro Precotti — Apresente registro de firma.

N. 4.311.671-57 — Alvaro Precotti — Apresente registro de firma.

N. 4.311.586-57 — Judith Cavalcante de Oliveira — Apresente talão do imposto predial, correspondente ao exercício em curso ou findo.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 1 de agosto de 1957

Processos:

N. 5.165.451-57 — Pinto Reis & Cia. Ltda. — Inscreva-se, neste Departamento conforme preceito do artigo 23 da Lei 820-55.

N. 5.496.289-52 — Homenaica Sociedade Cultural e Esportiva Recreativa. — Preliminarmente, apresente ficha de inscrição, nos termos do artigo 23, da Lei 820-55.

N. 4.979.144-55 — Empresa Brasileira de Engenharia S.A. — Compareça.

N. 4.303.211-55 — Yolanda Pereira de Souza. — Inscreva-se neste Departamento nos termos do art. 23 da Lei 820-55, para os efeitos dos impostos de Indústrias e Profissões.

N. 4.304.152-57 — Metaprox Importação Exportação S.A. — Pague os impostos de indústrias e profissões, dos exercícios de 1956 e 1957, a fim de que possa ser apreciada o pedido de baixa.

N. 4.309.095-57 — José Salvador — Tecidos — Compareça.

N. 4.309.885-57 — Lorga & Godoy — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.310.881-57 — Pedro Estevão do Carmo — Pague o exercício de 1956 do imposto de Indústrias e Profissões.

N. 4.310.900-57 — Mário Neves Sobral — Pague o exercício de 1955 do imposto de localização e indústrias e profissões e 1956 do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.311.130-57 — Dilermando Siqueira. — Pague o 2.º semestre de 1955 dos impostos de Localização e Indústrias e Profissões e 1.ª quota do exercício de 1956 de indústrias e profissões.

N. 4.312.230-57 — Instituto Brasileiro de Cidadania e Administração. — Junte os Estatutos.

N. 4.308.658-57 — Construção Essex Ltda.

N. 4.311.080-57 — Abelardo Gonçalves Torres Filho.

N. 4.310.678-57 — Mundial de Representações Ltda.

N. 4.311.395-57 — E. Gomes Comércio e Representações. — Paguem a 1.ª quota de 1957 do imposto de Indústrias e profissões.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IP

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de agosto de 1957

Processos:

N. 5.462.442-56 — Manoel Augusto de Oliveira — Apresente declaração de movimento econômico relativo aos 30 dias iniciais de atividade para lançamento do imposto de indústria e profissões.

N. 4.309.614-57 — Paulo Carpenter da Cunha — Esclareça se abandonou em definitivo o exercício da profissão.

N. 4.310.909-57 — Teto Consórcio Indústria Imobiliária Ltda. — Apresente declaração do movimento econômico referente ao exercício de 1956.

N. 4.310.065-57 — Nicolau Moreno — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.310.278-57 — Apresente declaração do movimento econômico relativo aos exercícios de 1955 e 1956 para efeito de lançamento do imposto de Indústrias e Profissões.

Serviço de Fiscalização

3-IP

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de agosto de 1957

Processos:

N. 4.322.598-56 — Comercial Atlantica de Representações e Conta Própria Ltda. — Apresente o registro de firma.

N. 4.309.310-57 — Alhamiro Cavelo. — Compareça para esclarecimentos munido do registro de firma.

N. 4.312.386-57 — Sociedade Monabloc Editora Ltda. — Facilite a vistoria marcando dia e hora com o Sr. Agente Fiscal.

N. 4.311.259-57 — Representações Importação Exportação Dan-tas Ltda.

N. 4.311.959-57 — Agrícola e Pastoral Mombaca S.A. — Compareçam para esclarecimentos.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Controle Financeiro

2-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de agosto de 1957

Processos:

N. 4.313.387-57 — Pinto Alves & Bellardi Ltda.

Compareça para esclarecimentos.

N. 4.313.360-57 — M. Noujaim.

N. 4.313.372-57 — Hortencio Luiz das Neves.

N. 4.313.381-57 — Participações Securistas Ltda.

N. 4.313.386-57 — Fosforita Olinda S.A. Fasa.

N. 4.313.397-57 — Antonio Martins do Amaral.

N. 4.313.398-57 — Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.

N. 4.313.413-57 — Zilberberg & Paula Ltda.

N. 4.313.414-57 — Antonio Francisco Alves.

N. 4.313.423-57 — Aline Magalhães Rosas.

N. 4.313.424-57 — Italo Orlando.

N. 4.313.434-51 — Francisco Soares da Rocha.

N. 4.313.436-57 — Erno Sheer.

N. 4.313.437-57 — Erno Scher.

N. 4.313.442-57 — José Cassemiro de Figueiredo.

N. 4.313.444-57 — Derli Figueira Moreira.

N. 4.313.450-57 — Alvaro Trancoso da Silva Junior.

Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do Imposto de Indústrias e Profissões.

Expediente de 31 de julho de 1957

Processos:

N. 4.313.300-57 — Amerco M. de Paiva.

N. 4.313.358-57 — Palácio das Rosas — Flores Ltda.

Paguem o débito.

N. 4.313.274-57 — João Cactano de Freitas.

N. 4.313.278-57 — Elson Rodrigues de Castro.

N. 4.313.290-57 — A. Kikoler.

N. 4.313.305-57 — Tereza Gomes do Nascimento.

N. 4.313.306-57 — Palmyra Antonia Trindade.

N. 4.313.317-57 — Mecânica Compre Ltda.

N. 4.313.320-57 — Jorge F. da Conceição.

N. 4.313.321-57 — Helio Ferreira Garcia.

N. 4.313.325-57 — Octavio Scixas.

N. 4.313.326-57 — Orlando Macedo.

N. 4.313.331-57 — Jeronymo Thomé Torres.

N. 4.313.336-57 — Humberto Correa da Silva.

N. 4.313.337-57 — Sandoval Res-sigunier.

N. 4.313.338-57 — Manuel Matec Alonso.

N. 4.313.351-57 — Alfonso Loureiro.

N. 4.313.352-57 — Joaquim Francisco Medeiros Couto.
 N. 4.313.357-57 — Alcy de Souza.
 N. 4.313.366-57 — L. T. Carvalho Cabelereiros.
 N. 4.313.373-57 — Joaquim Goulart Machado.
 N. 4.313.375-57 — Almerinda Costa.
 Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do Imposto de Indústrias e Profissões.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 1.º de agosto de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 31-7-57

N. 4.873.492-56 — Insc. número ... — Farmácia do Olodê Ltda. — Rua «C» n.º 2 — Conjunto do IAPI — Padre Miguel — loja n.º 17.
 A vista do que consta do processo, cancelo o auto de fls. 2/, por insubsistente.

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-55, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-55

N. 4.881.579-57 — Insc. número 101.703 — S. Fonseca & Costa — Rua Comendador Guerra n.º 12-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

N. 4.881.969-57 — Insc. número ... — Solotec Pavimentações Ltda. — Av. Rio Branco 277 — 7.º andar — grupo 704.

N. 4.885.080-57 — Insc. n.º ... — Uri Zwerling — Rua D. Manoel 27 — 1.º andar.

Deferido.
 N. 4.884.739-57 — Insc. n.º 132.364 — Bar Occidental Ltda. — Rua Miguel Couto 124-C.

N. 4.885.233-57 — Insc. n.º 166.660 — Serratiã Brasil Ltda. — Rua Ferreira de Araujo 10.

N. 4.885.260-57 — Insc. 116.934 — Bennett do Brasil Ltda. — Rua D. Gerardo número 46 — 4.º andar — salas 406-408.

N. 4.885.262-57 — Insc. n.º 100.245 — Artefatos de Madeira Bastos Ltda. — Avenida Suburbana 481 — fundos.

N. 4.885.292-57 — Insc. 110.438 — Benjamin Aizenman — Rua Estácio de Sá 51-A — 1.º loja.

N. 4.885.316-57 — Insc. 159.912 — Augusta da Silva — Quitanda — Av. Ab. n.º 583.

Deferido, nos termos do parecer do Senhor Chefe do 4-RM.

Em 30-7-57

N. 4.883.330-57 — Insc. 163.066 — Perfumaria Colognelles S.A. — Rua do Carmo n.º 6 — 10.º andar — sala 1.003.

Deferido.

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso I, do decreto número 13.108, de 23-12-55:

N. 4.883.354-57 — Insc. 140.510 — Mercaria e Bar Califórnia Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 187-B — Multa Cr\$ 500,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

N. 4.884.329-57 — Insc. 107.651 — A. Felix da Mariana — Rua Aureliano Lessa 34 — loja.

Certifique-se, em termos.

Em 31-7-57

N. 4.865.838-56 — Insc. 159.140 — João Figueiredo Simões — Rua Barão de São Felix 31.

A vista das informações, cancelo o auto de fls. 2/3, por insubsistente.

Recorro de ofício ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.881.081-57 — Insc. 149.494 — Oswaldo Minervino — Rua Alvaro de Miranda 16 — 2.º loja.

De acordo. Recolha a importância de Cr\$ 130,80 equivalente aos 10% pelo pagamento fora do prazo.

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso II, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-55:

N. 4.884.484-57 — Insc. n.º 108.074 — Nova América de Louças e Ferragens — Av. Suburbana 3.275-A — Multa Cr\$ 2.000,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Em 1.º de agosto de 1957

Processos:

N. 4.874.910-56 — Insc. n.º 129.697 — Geraldo da Silva Santos — Rua Jorge Rudge n.º 84-C — Não há o que deferir.

N. 4.885.311-57 — Insc. n.º 154.185 — Ferragens Sousa Limitada — Rua México n.º 41 — sub-solo — sala 2 — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do 4-RM.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-RM

Processo n.º 4.978.926-55 — Companhia Fornecedora Guanabara de Materiais para Construções e Indústria — estabelecida à rua do México n.º 74 — 2.º andar, tendo sido autorizada pelo Decreto n.º 33.381, de 14 de abril de 1954, a funcionar como empresa mineradora e, nos termos do Decreto Federal n.º 33.415, de 29 de julho de 1953, a proceder à exploração de areia em Setpetiba.

Consulta:

Se está essa atividade sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações, vez que já vem recolhendo sob a forma de imposto único, 3% aos cofres da União, conforme o demonstram os documentos, em fotocópia, que faz juntar ao processo.

Resposta:

O tributo que a interessada diz ter recolhido conforme documentos de fls. foi lhe cobrado por força do Decreto-lei n.º 1.985, de 29-1-1940 (Código de Minas), que não exclui o de Vendas e Consignações devido nos Estados, estabelecendo apenas que o total dos impostos por eles (mineradores) pago não excederá de 8% do valor da produção efetiva da mina no ano anterior. O limite 3% pertencem à União, competindo aos Estados cobrarem sua parte através do imposto sobre vendas e consignações, desde que não ultrapassem 5% atribuídos aos Estados e Municípios, e na espécie cabíveis ao Distrito Federal.

A consulente deve recolher o tributo de que trata a lei 687-51, sobre as operações que realiza no Distrito Federal.

Processo n.º 4.979.143-55 — Empresa Brasileira de Engenharia E. A., com sede à rua Santa Luzia, n.º 685-7.º andar, e com dependência na rua do Rezende, n.º 186, cuja atividade compreende a execução de obras de engenharia elétrica, hidráulica e mecânica por administração e empreitada.

Consulta:

Se a venda do material de destinação às empreitadas que faz executar, quando efetuada a empregados e diretores

seus, envolve operação sujeita ao imposto sobre vendas e consignações, ou deverá incluí-la em seu movimento econômico para efeito de pagamento do imposto de indústrias e profissões?

A consulente expende, ainda, considerações a respeito das operações objeto desta, dizendo-as esporádicas e sem intuito de lucro vez que às cede pelo preço de custo.

Resposta:

A consulente tem sua atividade isenta do imposto de vendas e consignações, ex-vi do inciso I do art. 50 da Lei 820, de 22-7-55, quando tão somente ocorra hipótese de que os materiais sejam aplicados nas empreitadas ou construções.

Desde que não se verifique essa condição, isto é, que ditos materiais não sejam empregados para os fins a que se destinam, não há como escapar sua venda, em separado, da tributação na forma da lei n.º 687-51.

No que tange ao desconto pretendido relativamente ao seu movimento econômico, para efeito do pagamento do imposto de indústrias e profissões, deve a consulente dirigir-se ao Departamento de Tributos Diversos.

Processo n.º 4.853.635-56 — José Silva — Tecidos S. A., com sede à rua Visconde de Inhumã, n.ºs 58-58-A, inscrita no DRM sob o n.º 145.593 com três filiais denominadas:

A Triunfante Light — Av. Marechal Floriano, 197-203.

A Triunfante Passos — Av. Passos, n.ºs 42-6.

A Triunfante Arsenal — Rua 1.º de Março, 149-51.

Consulta:

O suprimento de mercadorias para as referidas filiais, é feito por transferência da Matriz e também por compras efetuadas diretamente pelas mesmas filiais, que possuem Livro de Registro de Compras própria.

Não havendo estoque separado das transferências efetuadas pela Matriz e das compras efetuadas diretamente, compreendendo o inventário o total das mercadorias existentes no estabelecimento, encontra-se a consulente em dificuldades para cumprir o que determina o art. 75 do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53, isto é, a escrituração do Livro de Registro de Mercadorias Transferidas deverá ser iniciada com o valor do estoque inventariado das mercadorias transferidas:

Não sendo possível à consulente separar o valor das mercadorias transferidas das que foram compradas diretamente pelas filiais, consulta se poderá iniciar o livro com o total que apresenta o seu inventário

Resposta:

Possuindo as filiais livros próprios de «Registro de Compras» não há como se confundir os estoques adquiridos dos recebidos por transferência.

Não pode este Departamento aceitar o argumento de falta de levantamento de estoques e inventário das mercadorias existentes nas filiais.

Assim sendo, o inventário a ser declarado no livro de mercadorias transferidas é o saldo do estoque efetivamente transferido.

A consulente deverá proceder na forma do que dispõem os artigos 74 e 76 do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

Processo n.º 4.853.638-56 — Pósto da Lagoa Ltda. — localizado à Avenida Epitácio Pessoa, 536 — com negócio de posto de gasolina e seus derivados, produtos esses não sujeitos ao imposto vendas e consignações, vendendo, entretanto, outras mercadorias sujeitas ao referido imposto, aliás em pequenas quantidades.

Consulta:

Se está obrigado ao uso de máquina registradora ou de talão numerado.

Resposta:

Nos termos do art. 50 do Decreto 13.108, de 23 de dezembro de 1955, é obrigatória a emissão de notas de venda, nas operações sujeitas ao imposto sobre vendas e consignações.

Processo n.º 4.855.170-56 — Anna Pizarro Marques — Inventariante do espólio de João Riograndino Marques, titular da firma individual João Riograndino Marques, estabelecida à rua Santana, 206, com negócio de madeiras, inscrita no DRM sob o n.º 116.685,

Consulta:

1) — Se é devido o imposto em razão de integralizar parte de seu capital na sociedade com os haveres resultantes da apuração homologada em 20-9-55;

2) — em caso positivo, sobre qual importância incidirá o tributo.

Resposta:

Pelo que se depreende da petição, não haverá venda ou transferência de mercadoria com pessoa diferente — no caso não incide no pagamento do imposto.

Quanto ao item 2, prejudicada tendo em vista a resposta do item anterior.

Processo n.º 4.864.593-56 — Rogério & Soares — firma estabelecida à rua da Regeneração n.º 506-A, inscrita no DRM sob o n.º 135.248, com negócio de bar, café expresso, restaurante, cigarro, charutos e confeitaria, constituída dos sócios Arcimio Casemiro Soares e Rogério Cunha, esclarecendo que a sociedade está em vias de dissolver-se, em virtude da retirada do primeiro, bem assim que este receberá Cr\$ 60.000,00 em dinheiro, correspondendo Cr\$ 50.000,00 a 50% do patrimônio da sociedade e Cr\$ 10.000,00 a lucros presumíveis, tendo sido o capital de Cr\$ 100.000,00 totalmente invertido em patrimônio, como tenha dívida quanto à interpretação da alínea «d» do artigo 4.º do Decreto 13.108 de 1955,

Consulta:

Sobre que base deverá pagar o imposto e o quantum respectivo?

Resposta:

No caso, segundo o dispositivo legal citado, o imposto será cobrado à base do patrimônio que, na transferência, exceder à cota dos bens conferidos a título de capital.

Para a verificação do quantum, deverá a Consulente apresentar o contrato inicial e o balanço imediatamente anterior à saída do sócio retirante.

Processo n.º 4.868.475-56 — Antônio Barbosa Pereira — estabelecido na Rua Luiz de Camões n.º 43, tendo entre, outras que pediu registro pelo processo n.º 4.979.477-56, incluído a quina destinada a registrar apenas as importâncias devolvidas, proveniente de venda de mercadorias que apresentam defeitos ou outros motivos,

Consulta:

Se essas importâncias que já foram devidamente registradas nas férias ao serem restituídas, poderão ser abatidas no volume das vendas do mês, ou se está obrigado a pagar o imposto também pelas importâncias devolvidas aos fregueses pelas mercadorias devolvidas.

Resposta:

Nas vendas a vista tornadas sem efeito em consequência da devolução de mercadorias defeituosas é lícito ao vendedor promover o estorno das lançamentos já efetivados, para o necessário acerto de sua escrita, desde que sejam observados os prazos previstos nos artigos 18 e 33 — inciso I — do Decreto

n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, isto é, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e tendo como limite o dia 10 (dez) do mês seguinte.

Processo n.º 4.872.135-56 — Ernesto Ruopp, dizendo ter adquirido, por compra, em 29 de dezembro de 1955, pela importância de Cr\$ 1.200.000,00, as instalações, móveis e utensílios, veículos, material de laboratório, vasilhames e máquinas e instalações da fábrica de laticínios instalada na Rua Frei Pinto n.º 81, de propriedade da firma Produtos Laticínios Itanhandú S. A. — sediada em Minas Gerais,

Consulta:

Se é devido o imposto de vendas e consignações sobre o valor da compra que faz à firma Produtos Laticínios Itanhandú S. A.

Resposta:

Sim. O contrato firmado pelo Consu-
lente em 29 de dezembro de 1955, em sua cláusula 3.ª, declara que:

«O Comprorante comprador receberá as referidas instalações em 1.º de janeiro de 1956».

Faça à nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, ao art. 4.º, letra «b», da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, deverá o Consu-
lente recolher, se já não o fez, o imposto calculado sobre o valor de Cr\$ 1.344.776,00 valor dos bens corpóreos constantes do ativo da vendedora.

Processo n.º 4.876.839-56 — Laboratório Parke Davis Ltda., firma estabelecida à rua Marquês de São Vicente, ns. 99-103, inscrita no DRM sob o n.º 112.478,

Consulta:

Pode incinerar seus livros fiscais, cujo término exceda de dez (10) anos?

Resposta:

Não devem ser incinerados os livros fiscais que excederam ao prazo de dez (10) anos, pois que o débito fiscal porventura existente, é imprescritível.

Processo n.º 4.979.818-56.

Estabelecimento CH Lorilleux S. A., (Tintas), sediadas na Rua Pereira de Almeida n.º 27 e inscritas no D.R.M. sob o número 101.501,

Consultam:

1 — «Podemos continuar fazendo os lançamentos como o fazíamos até agora, isto é, omitindo o valor do Imposto de Consumo devido em cada nota fiscal e escrevendo cada nota pelo valor total da transferência?»;

2 — «Podemos incluir uma folha que conterá o carimbo da nossa firma e os demais dizeres de nota fiscal respectiva, isto é, será uma cópia a carbono da nota fiscal, não tendo unicamente a impressão gráfica como as demais, até o término dos talões em estoque, para ser enviada a esse D. R. M.».

Resposta:

Quanto ao item 1.º — Não. Estando a matéria pendente de julgamento na Justiça, em mandados de segurança, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, e o imposto será exigido sobre o valor total das operações.

Quanto ao item 2.º — A Consu-
lente poderá, até que termine o estoque existente, incluir uma folha que conterá o carimbo de sua

firma e os dizeres da nota fiscal respectiva.

Quanto terminarem as notas fiscais existentes a petiçãoária deverá cumprir o disposto no artigo n.º 47, incisos I e VIII e seus parágrafos 1.º 2.º e 3.º, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

Processo n.º 4.880.294-56:

Nora & Cia. Ltda. — Firma estabelecida à Rua Coração de Maria n.º 37 com fábrica de produtos de higiene.

Consulta:

a) é dispensável a remessa ao Departamento da Renda Mercantil da cópia da nota fiscal quando a venda for para fora do Distrito Federal.

b) na mesma condição é obrigatório assinalar o número da inscrição,

e por equidade pede dispensa do pagamento do imposto sobre a parcela do valor do imposto de Consumo.

Resposta:

a) pelo disposto no Decreto número 13.108, de 23-12-55, artigo n.º 48 § 5.º, com a redação que lhe deu o art. 1.º do Decreto número 13.377-56, é obrigatório a remessa da última cópia da nota fiscal emitida ao DRM, para uso da Repartição.

b) o Edital n.º 29, de 18-12-56, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1956, esclarece aos interessados que:

«a exigência constante do Decreto 13.377-56, quanto a indi-

cação do número de inscrição do contribuinte nas notas fiscais dis-
respeito exclusivamente as notas fiscais correspondentes as operações realizadas entre firmas estabelecidas no Distrito Federal, contribuintes do imposto sobre Vendas e Consignações».

Assim não existe obrigação da indicação da inscrição no caso em lide.

Com referência a incidência do imposto sobre a parcela do imposto de consumo, estando a matéria pendente de julgamento na Justiça, nos casos em que o fabricante vende a revendedor, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º do Decreto n.º 13.708 de 1955. O imposto será exigido sobre o valor total das operações.

Processo n.º 4.880.314-57.

Propriedade Reunidas Eduardo Guinle S. A. firma estabelecida com escritório à Av. Rio Branco n.º 135 — Salas 314-16 e pedreira à Rua Paulo Cezar de Andrade n.º 210, inscrita no DRM sob o n.º 129.767,

Consulta:

Se sua atividade está isenta do pagamento do imposto de vendas e consignações, visto estar sujeito ao imposto único de que trata o art. 15 da Constituição Federal.

Resposta:

A consu-
lente não pode arguir bi-tributação, pois que os minérios ainda não estão pagando o imposto único federal previsto no § 2.º, do art. 15, da Constituição

da República. E mesmo que houvesse pago, este o teria sido exigido, no máximo de 3% sobre o valor da produção efetiva, cabendo aos Estados e Municípios a cobrança dos restantes 5%, para atingir o máximo tributável 8%.

Assim, o tributo que a interessada diz estar sujeita ou mesmo ter recolhido, foi-lhe exigido ou vai ser, por força do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), que não exclui e de Vendas e Consignações devido aos Estados, estabelecendo apenas (repetimos) que o total dos impostos por eles (mineradores) pago «não excederá de 8% do valor da produção efetiva da mina no ano anterior» — Dêso limite, 3% pertencem à União, cobrados com base em uma tabela dos valores unitários das diferentes espécies de minérios, organizada anualmente pela Diretoria de Rendas Internas, competindo aos Estados cobrarem sua parte através do imposto sobre vendas e consignações, desde que não ultrapasse os 5% atribuídos aos Estados e Municípios, e, na espécie cabíveis ao Distrito Federal, ex-vi do disposto no art. 26 da Constituição Federal.

Inexistente, pois, regulamentação do imposto único previsto no § 2.º, do art. 15, da Constituição sobre os minerais do país, a consu-
lente deve recolher o tributo de que trata a Lei 687-51, sobre as operações que realiza no Distrito Federal.

Processo n.º 4.880.576-31.

Malharia Arp S. A. — Firma estabelecida à Rua da Quitanda n.º 159 com comércio de Representações e Conta Própria, inscrita no DSM sob o n.º 104.619, esclarecendo ser fabricante no Estado de Santa Catarina, de onde transfere parte de seus produtos para o depósito existente nesta Capital, pagando o devido imposto, no ato da transferência ao Estado produto.

Consulta:

«a) se em face do que estabelece o Decreto n.º 13.377, de 7 de novembro de 1956, deverá remeter ao Departamento da Renda Mercantil cópias das notas fiscais emitidas pelo escritório no Distrito Federal, não obstante tratar-se de mercadoria produzida em sua fábrica no Estado de Santa Catarina e para aqui transferida a fim de ser refaturada;

b) se no caso da resposta ser afirmativa, poderá beneficiar-se da faculdade constante do § 5.º do art. 48 do referido Decreto, remetendo ao DRM, apenas as cópias das faturas relativas as notas fiscais acima mencionadas;

c) se a obrigatoriedade do envio de notas fiscais ou faturas, ao DRM, se restringe apenas aos clientes estabelecidos nesta Capital».

Resposta:

Quanto ao item a) — Sim, na forma do que estabelece o artigo n.º 48 do Decreto 13.108, de 23 de dezembro de 1955, com a redação que lhe deu o art. 1.º do Decreto 13.377, de 7-11-56, ci-

SALÁRIO MÍNIMO

DECRETO N.º 39.604-A, DE 14-7-56

DIVULGAÇÃO N.º 756

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

tado pela consulente, uma vez que as notas fiscais são emitidas no Distrito Federal.

Quanto ao item b) — A solicitação deve ser feita ao DRM, mediante requerimento, de acordo com o § 5.º do art. 48 do Regulamento.

Quanto ao item c) — A consulente deve orientar-se pelo Edital n.º 29, de 18-12-56, publicado no Diário Oficial (II), de 20-12-56, remetendo todas as notas fiscais ou cópia de faturas ao Serviço de Controle do Departamento da Renda Mercantil — Rua Visconde de Rio Branco, 22 — 1.º andar, acompanhadas de memorando em duas vias, o qual mencionará a quantidade de documentos remetidos e o período a que se referem.

Processo n.º 4.880.577-56.

Fábrica de Rendas Arp S. A., estabelecida à Rua da Quitanda n.º 159, com comércio de rendas e artigos de amarrinho, inscrita no DRM, sob o n.º 129.873, esclarecendo ser fabricante no Estado do Rio de Janeiro, de onde transfere parte de seus produtos para o depósito existente nesta Capital pagando o devido imposto, no ato da transferência, ao Estado produtor.

Consulta:

a) se em face do que estabelece o Decreto 13.377 de 7-11-56, deverá remeter ao Departamento de Renda Mercantil cópias das notas fiscais emitidas pelo escritório no Distrito Federal, não obstante tratar-se de mercadoria produzida em sua fábrica no Estado do Rio de Janeiro e para aqui transferida;

b) se no caso da resposta ser afirmativa, poderá beneficiar-se da faculdade constante do § 5.º do art. 48 do referido Decreto, remetendo ao DRM, apenas as cópias das faturas relativas às notas fiscais acima mencionadas;

c) se a obrigatoriedade do envio de notas fiscais ou faturas, ao DRM, se restringe apenas aos clientes estabelecidos nesta Capital.

Resposta:

Quanto ao item a) — Sim, na forma do que estabelece o artigo n.º 48 do Decreto 13.108, de 23 de dezembro de 1955, com a redação que lhe deu o art. 1.º do Decreto 13.377, de 7-11-56, citada pela consulente, uma vez que as notas fiscais são emitidas no Distrito Federal.

Quanto ao item b) — A solicitação deve ser feita ao Departamento da Renda Mercantil, mediante requerimento, de acordo com o § 5.º do art. 48, do Regulamento.

Quanto ao item c) — A consulente deve se orientar pelo Edital n.º 29, de 18-12-56, publicado no Diário Oficial (II), de 20-12-56, remetendo todas as cópias de notas fiscais ou faturas ao Serviço de Controle do DRM, — Rua Visconde do Rio Branco n.º 22 — 1.º andar, acompanhadas de memorando em 2 vias, o qual mencionará a quantidade de documentos remetidos e o período a que se referem.

Processo n.º 4.881.693-57.

Lundgren Irmãos Tecidos S. A., firma estabelecida à Rua Equador n.º 186 — Matriz.

Consulta:

I — Se pode abolir a escrituração do "Registro de Mercadorias Transferidas" nas lojas, fazendo-a na matriz, separadamente, para cada uma delas;

II — qual a interpretação que se deve dar ao disposto no artigo n.º 69 do Decreto n.º 13.108-55, isto é, a "bens móveis destinados ao uso e consumo dos contribuintes?"

Resposta:

I — Sim. Outro não é o procedimento determinado no artigo n.º 84 e seus §§, do Decreto número 13.108-55, para os que, como a consulente fornecem mercadorias a postos de vendas.

II — trata-se de compras de mercadorias que não se destinam a revenda, mas ao uso ou consumo da empresa comercial, tais como máquinas, móveis, máquinas de escrever ou de contabilidade, mimeógrafos, livros e material para escritório, automóveis, combustíveis, lubrificantes, material de limpeza e tudo o mais (bens móveis) que seja comprado com essa finalidade.

Processo n.º 4.881.695-57.

Companhia Carioca Industrial S. A., estabelecida à Rua 1.º de Março, 6 — 10.º andar sede com a atividade de fabrico de óleos vegetais, sabões e glicerina, inscrita no DRM, sob o n.º 106.779.

Consulta:

Se está obrigado a descentralizar a escrita fiscal.

Resposta:

A firma consultante já obteve, por determinação do Sr. Diretor, visita de funcionário deste Departamento que apurou que a firma ainda vem se regendo por leis antigas não tendo o seu Contador, tomado conhecimento dos regulamentos — a consulta formulada não permite esclarecer quais os pontos em dúvida pela requerente — Assim volte querendo de forma mais clara.

Processo n.º 4.882.283-57:

Mercearia Guanabara Ltda — Firma estabelecida à rua Buarque de Macedo, 20-A, esclarecendo:

a) — que é sucessora de Rodrigues & Gregório, constituída esta dos sócios Miguel de Dios Rodriguez e Gregório de Dios de Dios;

b) — que, em 19-3-56, retirou-se o sócio Gregório, recebendo o seu capital de Cr\$ 25.000,00 e ainda Cr\$ 34.132,10, referente aos lucros, conforme balanço;

c) — que após essa retirada, contratou o sócio Miguel Rodriguez a constituição de nova sociedade com Manoel Gonzalez e José Martinez, assumindo ativo e passivo da antecessora.

Consulta:

"se a operação referente à saída do sócio Gregório de Dios de Dios está sujeita ao pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações e, no caso afirmativo, como proceder para obter a quitação do Imposto."

Resposta:

Sim. Trata-se de operação sujeita ao imposto sobre vendas e consignações.

O interessado deverá requerer o pagamento do imposto, com o acréscimo de 10%, no prazo de dez (10) dias após expirado o prazo de recurso desta resposta.

Processo n.º 4.884.427-57:

Alberto Moreira, sucessor da firma M. T. Moreira & Filho, estabelecido à Rua São João Batista, n.º 17 — com negócio de Ferreiro e Bombeiro Hidráulico, tendo em vista a interpretação dada pelo Chefe do 1-RM, uma vez que exige o pagamento do imposto de vendas e consignações, em virtude de Distrato Social, da firma antecessora, na qual os sócios se retiraram, exclusivamente com o Capital Social.

Consulta:

Se em face do disposto no art. 4.º tit. I letras "c" e "d" do Decreto número 13.108, de 23-12-55, não está a firma isenta do pagamento de tal imposto, pois, que pelo Distrato Social feito, não houve excesso à cota da capital de cada sócio, os quais se retiraram com a cota de capital de cada um, exclusivamente.

Resposta:

Apresente a consulente cópia autenticada do Balanço Geral que serviu de base ao Distrato Social, bem como traslado desse instrumento, elementos indispensáveis à solução da consulta.

Processo n.º 4.885.073-57:

Laboratório Procampo Ltda., estabelecido à rua Maranhão, 558, funcionando no fabrico de produtos para uso veterinário.

Consulta:

Se deve pagar o imposto de Vendas e Consignações inclusive sobre o valor do imposto de Consumo.

Resposta:

A matéria está pendente de julgamento na Justiça, por isso em que o fabricante vende a revendedor. Enquanto não transitar em julgado a questão, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, parágrafo 1.º, do Decreto número 13.108, de 23-12-55. O imposto será cobrado sobre o valor total das operações.

Expediente de 2 de agosto de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 31-7-957

Multas impostas de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto número 13.108, de 23-12-955, combinado com o artigo 105, do mesmo diploma regulamentar:

N.º 4.880.005-56 — Insc. número 167.156 (ex-ofício) — Neuza Miranda Gomes — Praça Mário Saraiva número 105 — Bairro Sulacap — Marechal Hermes — Multa de Cr\$. 2.500,00.

N.º 4.882.758-57 — Insc. número 167.166 (ex-ofício) — Irmãos Carvalho — Estrada Guandu do Sapê número 3.725 ou rua "D" s.n.º — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.883.303-57 — Insc. número 167.146 — (ex-ofício) — Waldemar Gonçalves Lima — Pensão — Rua Chile n.º 27-2.º andar — Multa de Cr\$ 2.500,00.

"Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 24, parágrafo 2.º, da Lei número 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-1955:

N.º 4.881.563-57 — Insc. número 145.493 — Antônio M. Rodrigues — Avenida Automóvel Clube n.º 3.082 — Multa de Cr\$ 6.682,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso II, do Decreto número 13.108, de 23-12-1955:

N.º 4.883.229-57 — Insc. número 112.222 — Casa Marly de Tecidos Limitada — Rua Carolina Meyer número 14 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23-12-1955:

N.º 4.884.468-57 — Insc. número 119.666 — A. F. Carvalho — Rua Hadock Lobo n.º 110 — Multa de Cr\$ 500,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei".

Em 1-8-957

N.º 4.884.957-57 — Insc. número 150.199 — Antônio Ferreira & Sebastião Ltda. — Rua Estrela n.º 78.

N.º 4.885.004-57 — Insc. número 160.639 — Kamil Ali Moussa — Rua "Certifique-se, em termos".

N.º 4.885.268-57 — Insc. número 115.270 — Chaskiel Kaplon — Rua Debret n.º 79 sala 212 e 213.

N.º 4.885.293-57 — Insc. número 127.077 — Américo Francisco da Costa — Estrada Nazaré n.º 796 — loja B.

"Deferido, nos termos do parecer do Senhor Chefe do 4-RM".

N.º 4.880.233-56 — Insc. número 140.586 — Matilias Martins & Cia. — Avenida Almirante Barroso n.º 6 — 2.º andar — grupo 206-207.

N.º 4.884.667-57 — Insc. número 152.838 — Alison Textil Ltda — Rua da Assembleia n.º 51 — 8.º andar — sala 801.

"Deferido, tendo em vista as informações".

N.º 4.878.823-56 — Insc. n.º..... — Revista Paulista de Indústria — Rua do Lavrádio n.º 180 — 7.º andar — sala 703.

N.º 4.881.002-57 — Insc. número 148.469 — Armindo Lopes — Cabeleireiro — Rua 24 de Maio n.º 1.363 — sobrado.

N.º 4.884.661-57 — Insc. número 137.114 — Ribeiro & Sampaio — Rua Edmundo, junto e antes do número 550-A.

N.º 4.885.133-57 — Insc. número 130.324 — Conde & Eucides — Rua Conde de Bomfim n.º 435.

N.º 4.885.136-57 — Insc. número 129.466 — José Alves — Rua Santo Amaro n.º 94.

N.º 4.885.144-57 — Insc. número 153.013 — Casa Miguel D. Ajaz Rádio Elétrica Ltda. — Rua Figueiredo Camargo n.º 137-A.

N.º 4.885.149-57 — Insc. número 165.084 — Edman D. Moraes Rádios — Avenida Mem de Sá n.º 264 — sala n.º 185.

N.º 4.885.154-57 — Insc. número 132.520 — Empresa Brasileira de Estradas e Pavimentações Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 446 — 20.º andar — grupo 2.003. — "Deferido".

Retificação

Expediente do dia 24-5-1957 — Diário Oficial de 30-5-1957

Página 5.130 — 1.º coluna

Erros do DIN:

N.º 4.883.701-57 — Onde se lê: & Moreira Ltda. — Leia-se: & Moreira Ltda.

N.º 4.883.704-57 — Onde se lê: Insc. n.º 11.043 — Leia-se: Insc. número 111.043.

N.º 4.883.718-57 — Onde se lê: & Irmãos Lopes Ltda. — Leia-se: & Irmãos Lopes Ltda.

Onde se lê: 4.883.718-57 — Leia-se: 4.883.719-57.

Onde se lê: 4.883.70-57 — Leia-se: 4.883.720-57.

Onde se lê: Insc. n.º 112.032 — Leia-se: Insc. n.º 112.092.

Pág. 5.130 — 2.º coluna.

Apolônia Ltda. — Rua Uerval — Leia-se: Apolônia Ltda. — Rua Neival.

N.º 4.883.727-57 — Onde se lê: Insc. n.º 193.876 — Leia-se Insc. número 103.876.

N.º 4.883.745-57 — Onde se lê: Insc. n.º 113.391 — Leia-se: Insc. n.º 113.391.

N.º 4.883.749-57 — Onde se lê: & Cardoso Ltda. — Leia-se: & Cardoso Ltda.

Onde se lê: 4.833.733-57 — Leia-se 4.883.753-57.

Onde se lê: 4.833.754-57 — Leia-se: 4.883.754-57.

Onde se lê: 4.833.757-57 — Leia-se: 4.883.757-57.

Onde se lê: 4.833.758-57 — Leia-se: 4.883.758-57.

Onde se lê: 4.833.759-57 — Leia-se: 4.883.759-57.

Onde se lê: 4.833.7560-57 — Leia-se: 4.883.760-57.

Onde se lê: 4.833.762-57 — Leia-se 4.883.762-57.

Onde se lê: 4.833.763-57 — Leia-se: 4.883.763-57.

Onde se lê: 4.833.764-57 — Leia-se: 4.883.764-57.

Página 5.130 — 3.ª e 4.ª coluna.

Onde se lê: 4.833 — Leia-se: 4.883.

4.ª coluna.

N.º 4.833.834-57 — Onde se lê: Brabeiro — Leia-se: Barbeiro.

Expediente de 25-5-1957 — Diário Oficial de 30-5-57

Página 5.130 — 4.ª coluna

N.º 4.883.861-57 — Onde se lê: Insc. n.º 150.081 — Leia-se: Insc. n.º 160.081.

Página 5.131 — 1.ª coluna.

N.º 4.883.842-57 — Onde se lê: Rua Nicarágua, 544 — Leia-se Rua Nicarágua n.º 544.

Onde se lê: 4.833.843-57 — Leia-se 4.883.843-57.

N.º 4.883.845-57 — Onde se lê: Insc. n.º 11.694 — Leia-se: Insc. n.º 112.694.

Onde se lê: Martiz — Leia-se Martiz.

Página 5.131 — 1.ª e 2.ª coluna.

Onde se lê: 4.833 — Leia-se: 4.883.

N.º 4.883.851-57 — Onde se lê: Merceria Luso — Leia-se: Merceria Luso — Nacional Ltda. — Avenida Teixeira de Castro n.º 426.

N.º 4.833.870-57 — Onde se lê: e Bar 24 de Maio, 447 — Leia-se: e Bar 24 de Maio Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 447.

N.º 4.883.872-57 — Onde se lê: Rua Hadoc Lôbo — Leia-se: Rua Hadock Lôbo.

2.ª coluna.

N.º 4.883.938-57 — Onde se lê: Adam S. Ganatthian — Leia-se: Adam S. Ganatchian.

N.º 4.833.992-57 — Onde se lê: Macini & Rios Ltda. — Leia-se: Mancini & Rios Ltda.

N.º 4.884.018-57 — Onde se lê: de Mesquita, 763-A — Leia-se: de Mesquita n.º 764-A.

3.ª coluna — página 5.131.

Onde se lê: 4.883.023-57 — Leia-se: 4.884.023-57.

Expediente de 29-5-1957 Diário Oficial de 1-6-1957 — pag. 5.235 — 4.ª coluna

N.º 4.862.749-56 — Onde se lê: 147.70 — Leia-se 147.40.

Onde se lê: 1.021.00 — Leia-se: 1.621.40.

Página 5.236 — 1.ª coluna.

N.º 4.884.490-57 — Onde se lê: A. R. Ribeiro — Leia-se: A. A. Ribeiro.

N.º 4.882.721-57 — Onde se lê: Nader & Chouari — Leia-se: Nader & Chouairi.

Onde se lê: REJ — Leia-se: número 820, de 22-7-55.

2.ª coluna.

N.º 4.881.139-57 Onde — se lê: Castro Cardoso Limitada — Leia-se: Castro & Cardoso Limitada.

N.º 4.881.823-57 — Onde se lê: Insc. n.º 123.528 — Leia-se: Insc. n.º 122.528.

República por omissão do Diário Oficial de 1 de junho de 1957

Página 5.236 — 2.ª coluna

Multa imposta de acordo com o artigo 24, parágrafo 2.º, da Lei número 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-1955:

N.º 4.883.527-57 — Insc. número 133.217 — Churrascaria Nossa Senhora.

Da Paz Ltda. — Rua Maria Quitéria, 83. — Multa de Cr\$ 5.000,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Pág. 5.236, 2.ª coluna:

Onde se lê: ... n.º vclvjr, de 23-12-55. — Leia-se: ... número 13.108, de 23-12-55.

Processo n.º 4.883.44657 — Onde se lê: Insc. n.º 143.27. — Leia-se: Insc. n.º 143.247.

Processo n.º 4.883.528-57 — Onde se lê: ... Jiri Sk ba — Rua Fa 3, loja. — Leia-se: ... Jiri Skyba — Rua Farani, 3, loja G.

3.ª Coluna:

Onde se lê: ... as autuadas a efetoarem — Leia-se: ... as autuadas a efetuarem.

Onde se lê: ... 1.º do Direto número. — Leia-se: ... 1.º do Decreto número.

Serviço de Controle

1-RM

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1.º de agosto de 1957

Processos:

N. 4.885.256-57 — Chrispim Jacques Bias Fortes. — Declare, para que fim se destina a certidão solicitada.

N. 4.874.759-56 — Feliciano José Lopes (Processo número 4.871.264-57).

N. 4.884.767-57 — A. Ferreira Bar.

N. 4.885.107-57 — M. F. da Costa & Filhos. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Fiscalização

EXIGÊNCIA DO CHIFE

2-RM

Processos:

N. 4.865.272-56 — Insc. n.º 113.505 — J. G. Serra — Rua São Cristóvão, 975.

N. 4.874.852-56 — Insc. n.º 111.368 — Distribuidora de Gelo Campo Grande Ltda. — Rua dos Inválidos, 167-A.

N. 4.879.666-56 — Insc. n.º 162.803 — Gabrile Bokor — Avenida Almirante Barroso, 2, 12.º andar, sala 1.203. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-RM

Processos:

N. 4.908.026-51 — Wladimir de Souza Pereira, estabelecido com Laboratório Dentarte Ltda. à rua Senador Dantas, 76, sala 403-4 e 1.407 e Oficina de prótese dentária.

Consulta:

Se os serviços de prótese dentária estão sujeitos a incidência do imposto de vendas e consignações, esclarecendo que atenderá não só às necessidades de sua clientela, como também às de outros colegas de profissão.

Menciona e transcreve a isenção contida no Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, alínea "h" e o parágrafo único;

Se considerando isento, como lhe parece, pode emitir duplicatas devidamente seladas nos casos em que deseje dilatar os prazos de pagamento dos serviços e executar;

Se nos seus impressos pode usar a denominação de "Laboratório", ao invés de "Oficina de Prótese", ou outro título devidamente registrado, embora não fabrique nenhum produto;

Se isento e lhe sendo facultado emitir Duplicata, é obrigado a possuir apenas os livros de Contas Assinadas e movimento de estampilhas, ou também o de vendas à vista, para os serviços pagos à vista, embora se pagamento do imposto correspondente;

Declara não possuir estoque nem seção de venda de material;

Quenão fabrica nenhum produto e nem expõe à venda, que os

COLEÇÃO DAS LEIS 1957

Vol. I	Atos do Poder Legislativo — janeiro a março	Cr\$ 50,00
Vol. II	Atos do Poder Executivo — janeiro a março	330,00
Vol. III	Atos do Poder Legislativo — abril a junho	150,00
Vol. IV	Atos do Poder Executivo — abril a junho	200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

materiais empregados nos seus trabalhos são utilizados do mesmo modo que nos consultórios dentários, já que os mesmos serviços são executados mediante orçamentos ajustados.

Para responder a presente consulta temos que distinguir as várias fases pelas quais passou a consulente, conforme réplica junto ao processo, a saber:

1) Firma individual Wladimir de Souza Pereira, Cirurgião Dentista, que funcionava à época da consulta (1951), tendo requerido inscrição do DRM que foi concedida e tomou o n.º 137.181, passando a pagar o imposto;

2) Sociedade de responsabilidade limitada a partir de agosto de 1952, denominada "Laboratório Dentário Ltda.", continuando a pagar o respectivo imposto;

3) Em 1954, também em agosto, a firma alugou mais duas salas no mesmo prédio, passando a funcionar nas salas 403-4 e 1.407, conforme alvará que lhe foi concedido;

4) Com advento da Lei 820, de 25-1-55, tendo a firma consultado ao Departamento de Tributos Diversos, foi a mesma lançada pelo referendo Departamento para o pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões, tendo em consequência requerido ao DRM o cancelamento de sua inscrição pelo processo n.º 4.867.218-56, que foi referido em 6-7-56, quando já havia suspenso o pagamento do imposto de vendas e consignações desde dezembro de 1955.

5) A consulente está pagando o imposto de Indústria e Profissão no valor de Cr\$ 28.872,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros anuais, de acordo com a deliberação do DTD.

Sr. Diretor:

Sobre a réplica de 27-5-57 ao processo n.º 4.908.026-51, esclareço:

a) A firma estava beneficiada por isenção, face o disposto no art. 56 alínea "h", do Decreto n.º 22.061-32, não podendo emitir duplicatas;

b) A partir da vigência da lei 687, de 29-11-51, deveria a firma pagar o imposto o material empregado em seus serviços;

c) A partir da vigência da Lei 820, de 25-7-55, é devido o imposto sobre o total das operações realizadas;

d) Na vigência da Lei 687-51, a firma deveria manter escrita fiscal regular, sendo facultado a emissão de duplicatas e indispensável os livros de registros fiscais;

Considerando que a consulente vinha pagando o imposto sobre vendas e consignações até dezembro de 1955, conforme declara na réplica de fls. passando a pagar o imposto de Indústria e Profissões em janeiro de 1956 e que fora lançado em novembro de 1955 pelo DTD, obtendo o cancelamento de sua inscrição neste DRM, fica a consulente convidada a recolher o imposto de vendas e consignações da vigência da lei 820, pelo total das operações mercantis realizadas.

Seja presente ao Sr. Diretor para, concordando com o parecer desta chefia, determinar o resta-

belecimento da inscrição da firma em pauta, visto ter obtido o cancelamento a nosso ver, individualmente.

Processo:

N. 4.917.906-52 — Jones & Laughlin Internacional Company — firma estabelecida atualmente na Avenida Antonio Carlos, 615, sala 901.

Consulta:

"Se a sua atividade está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações, previsto no art. 1.º, inciso VII, da Lei 687, de 29-12-51, apesar de não realizar vendas, pois apenas possibilita transações diretas entre sua Representada, no exterior, e respectivos clientes, no Brasil, mediante a comissão estipulada no contrato em anexo".

Resposta:

Possuindo a Consultante exclusividade de representações, as vendas, por seu intermédio realizadas, incidem no pagamento do imposto de Vendas e Consignações *ex-vi* do art. 1.º, inciso VII, da lei 687, de 29-12-51, cujo cálculo e prazo de recolhimento estão respectivamente previsto no art. 4.º, alínea "h" e art. 9.º da mesma lei, uma vez que tais operações são consideradas como efetuadas no Território Nacional. De acordo ainda com o citado diploma legal, em seu art. 5.º, § 3.º, os comissários, sejam eles agentes representantes ou procuradores de firmas, sociedades ou empresas domiciliadas no estrangeiro ou simples intermediários, respondendo pelo pagamento do imposto sobre vendas e consignações realizadas por seu intermédio".

Assim, deve a consulente providenciar o recolhimento do tributo sobre as vendas realizadas em decorrência da representação exclusiva que possui, na forma do art. 111 do Decreto 13.108, de 23-12-55, considerando o que expressamente determina a Lei 687, de 29-12-51, nos dispositivos supracitados. Fica esclarecido, outrossim, que atualmente a matéria está regulada pelo artigo 1.º, inciso VIII, 4.º, inciso VI, 5.º, § 6.º, 15, inciso III, letra f, e 19, todos do Decreto 13.108, de 23 de dezembro de 1955, que baixou novo Regulamento sobre a arrecadação e fiscalização do imposto sobre Vendas e Consignações no Distrito Federal.

Processo:

N. 4.961.483-54 — Karol Osiek — Firma estabelecida à rua do Carmo, 27, 6.º andar, com comércio de frutas cítricas com pessoas domiciliadas fora do Território Nacional.

Consulta:

Se — nada obstante o Egrégio Tribunal de Justiça haver declarado *inconstitucional* e cobrança do imposto sobre vendas e consignações em acórdão de 14-5-1954, no mandado de segurança impetrado por Ed. Figueira e outros, nesse caso, isto é, de exportação — ainda está obrigado a recolher o imposto sobre vendas e consignações.

Resposta:

Sim. — Está o consulente obrigado a recolher o imposto.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu, pela constitucionalidade

de cobrança do imposto pelo Distrito Federal (Decisão de 8 de novembro de 1956) Recurso Extraordinário n.º 29.517. — Recorrente a firma Fiskes S.A., Comércio, Indústria e Agricultura.

Processo:

N.º 4.870.157-56 — H. Simgewitz & Cia. Ltda. — estabelecida à Avenida Rio Branco, 108, sala 104, com o comércio de jóias e relógios, inscrita no DRM sob o n.º 147.006.

Consulta:

A consulente remete mercadorias ao seu vendedor, devidamente legalizado e com poderes para efetuar vendas no Estado do Rio Grande do Sul. No ato de venda é destacada uma nota de mercadorias em consignação e remetida a 2.ª via para esta Capital, a fim de ser emitida a nota fiscal e fatura (de acordo com a lei federal), a Secretaria do Estado obriga que o imposto de vendas e consignações seja recolhido no local na 2.ª via da referida nota.

Pergunta-se o seguinte:

1 — Onde deverá ser recolhido o 2 — e o imposto for recolhido nesta Capital ou no Estado;

2 — se o imposto recolhido no Estado desobriga-se a consulente a recolher o mesmo nesta Capital;

3 — se o imposto for recolhido nesta Capital como a consulente deve proceder a fim de regularizar perante a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul.

Respostas

A lei exclui do pagamento do imposto as operações de transferência de mercadorias para a mesma pessoa jurídica.

Trata-se na espécie de consignação de mercadorias, em que o consignatário age em seu nome e por sua conta, enquadrando-se no que dispõe o art. 40, do Decreto 13.108, de 23-12-1955.

Assim sendo:

1 — Verificando-se no caso em tela duas operações distintas, isto é, uma do Consignante para o Consignatário e outra deste para o comprador, o imposto será devido por ambos;

2 — conforme ficou dito acima o imposto devido ao Distrito Federal pelo ato de consignação para o Estado do Rio Grande do Sul, não exclui da tributação a venda efetuada pelo consignatário naquele Estado;

3 — prejudicada em face das respostas dos itens acima.

Processo:

N. 4.879.598-56 — Dagoberto José Pereira & Azevedo Ltda. firma estabelecida com negócio de bomba de gasolina e acessórios para automóveis à Av. Marechal Rangel, 245, inscrita no DRM sob o n.º 119.178, esclareçamos:

1 — que em 2-12-56, o sócio Amélio de Azevedo Marques Filho, vendeu ao Sr. Augusto Soares dos Santos as suas cotas de capital pelo valor nominal de Cr\$ 50.000,00 conforme escritura de cessão de cotas e alteração de contrato social (doc. junto), retirando-se da sociedade;

2 — que em consequência dessa venda, recebeu mais a quantia de Cr\$ 500.000,00 como pagamento de seus créditos (saldo de suas contas correntes e lucros);

3 — que o crédito do referido sócio na firma, todavia, era de Cr\$ 97.241,55, conforme balancete de verificação, havendo por tanto recebido Cr\$ 402.758,45 de lucros;

4 — que o imposto de vendas mercantis, na quantia de Cr\$ 2.000,00, calculado sobre o valor nominal das

cotas transferidas, foi pago pela guia 6.694.699, de 3-12-56;

Consulta:

1 — Se há diferença de imposto a pagar?

2 — Em caso afirmativo, quanto ainda deve pagar para ficar devidamente legal com o imposto de Vendas e Consignações referente à transação feita (doc. 1) e como deve proceder esse pagamento, isto é, se lhe é cobrado *ex officio* no caso da consulta ou deve preencher a guia respectiva?

Resposta:

Trata-se de firma constituída de dois (2) sócios, em que um retirou-se na data de 4-12-56, transferindo suas cotas, no valor nominal de Cr\$ 50.000,00 a terceiro possibilitando a formação de nova sociedade.

Assim, ocorreu no presente caso a extinção de sociedade pela saída de todos os sócios menos um, prevista nas alíneas C e d. do inciso II, do artigo 4.º do Decreto 13.108, de 23-12-55, *verbis*:

"Art. 4.º O imposto sobre vendas e consignações é devido à razão de 4% e será calculado:

II — nas vendas ou cessões de estabelecimentos, sobre o valor pactuado, nunca inferior ao total dos bens corpóreos constantes do ativo da vendedora, acrescido do valor das dividas passivas acaso assumidas pelo comprador;

c) Incluem-se neste artigo as fusões e incorporações de firmas, bem como a extinção de sociedade pela saída de todos os sócios menos um.

d) Nos casos da letra c o imposto é devido pelo patrimônio que na transferência exceder a cota dos bens conferidos a título de capital." (grifamos)

A consulente, todavia, ao invés de calcular e recolher o tributo consoante as regras estabelecidas no artigo 4.º, retro transcrito, limitou-se a fazê-lo em função do valor nominal das cotas de capital transferidas, daí a quantia de Cr\$ 2.000,00 mencionada na petição.

Em consequência e tendo em vista as perguntas formuladas na consulta, concluímos:

Quanto ao item 1. — Sim considerando os valores dos bens constantes do documento n.º 2 (balancetes de verificação) em confronto com o valor nominal das cotas transferidas;

Quanto ao item 2.º — Em se tratando de imposto devido pelo patrimônio que, na transferência, exceder a cota dos bens conferidos a título de capital *ex-vi* do art. 4.º inciso II, letra d, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, deverá a consulente, deduzida a quantia paga pela guia n.º 6.694.699, de 3-12-56, recolher a diferença tributável na forma que dispõe o art. 111 do mesmo Decreto.

Processo:

N. 4.882.973-57 — Loureiro Mota & Cia. Ltda., firma estabelecida na rua do Acre 84, inscrita no Departamento da Renda Mercantil sob o n.º 106.947.

Consulta:

a) se o valor cobrado a título de indenização de frete e inclusão na mesma nota das mercadorias está sujeito ao Imposto de Vendas e Consignações;

b) se o valor do Imposto de Consumo, que é incluído na nota fiscal, está sujeito ao Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:

a) O Imposto de Vendas e Consignações é devido sobre o valor total da operação, segundo o disposto

no inciso I, do art. 4.º, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-55, compreendendo-se como valor total da operação, para o efeito de pagamento do imposto, o preço da venda das mercadorias e todas as despesas cobradas pelo vendedor ao comprador, seja na fatura ou por fora, ressalvada a hipótese de despesas comprovadamente feitas em nome e por conta do comprador, caso em que será devido o imposto sobre as mesmas despesas, conforme determina o § 1.º, do citado artigo do mesmo Decreto. Assim, se as despesas de correto forem suficientemente comprovadas e feitas em nome e por conta do comprador, não incidirá o imposto.

b) Sim, o valor do Imposto de Consumo é incluído na nota fiscal como parte integrante do valor da venda, estando sujeito ao imposto sobre vendas e consignações, conforme entendimento deste Departamento.

Processo:

N.º 4.883.380-57 — Golf Sorveteria Ltda., estabelecida na Av. N.S. de Copacabana, 1.424, térreo-parce, com negócio de golfinho e sorveteria.

Consulta:

— quanto à primeira atividade, cuja receita é proveniente da locação de bolas e tacos especiais para a prática daquela diversão, se deve ou não continuar a recolher o imposto sobre vendas e consignações, sobre a receita apurada com a locação de tacos e bolas.

Resposta:

Não. O aluguel de bolas e tacos especiais para a prática da diversão apresentada não está sujeita ao pagamento do tributo, pois não se configura no caso a venda.

O consultante, porém, deverá manter escriturado nos livros o movimento não tributável.

N.º 4.884.217-57 — Francisco Ribeiro Vianna — estabelecido à rua São José, n.º 50 — grupo 203, sala 2, inscrito no DRN sob o n.º 153.832, tendo encerrado suas atividades comerciais e desejando requerer a respectiva baixa.

Consulta:

De que maneira deverá agir, em fim de pagar o imposto de Vendas e Consignações sobre a quantia de Cr\$ 31.185,00 valor de seu estoque de mercadorias em 31 de março deste ano, data do encerramento de suas operações comerciais.

Resposta:

Não esclarecendo o consultante o destino das mercadorias, respondemos que o imposto no caso deverá ser recolhido por verba e contra a apresentação do livro "Registro de Compras" onde deverá estar transcrito o balanço de encerramento.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 42

De 1 de agosto de 1957

Remoção tornada sem efeito:

Pela portaria n.º 75, de 30-7-57, do DTS, foi tornada sem efeito a de n.º 43, de 14-6-57, que removeu o Confiante de Coletoria — Luiz Helcio Pereira Rego, matr. 28.671, do Gabinete para a 12.ª Coletoria.

Pela Portaria n.º 76, de 30-7-57, do DTS, foi tornada sem efeito a de n.º 46, de 21-6-57, que removeu o Escriturário cl. I, Luiz Afranio Miguez de Melo — matr. 31.846, do Serviço de Controle para a 14.ª Coletoria.

Remoção:

Pela Portaria n.º 74, de 25-7-57, do DTS, foi removido o Mecanógrafo, ref. 1 — Emilia Figueiredo de Souza, matr. 37.355, da 8.ª Coletoria para o Serviço de Correspondência.

Pela Portaria n.º 77, de 30-7-57, do DTS, foi removido o Confiante de Coletoria — Luiz Helcio Pereira Rego — matr. 28.671, do Gabinete para a 7.ª Coletoria.

Designação para substituir o Titular do DTS:

Pela Portaria n.º 78, de 30-7-57, do DTS, foi designado o Sr. Tesoureiro Geral — Constantino de Sá e Souza — matr. 723, para substituir o titular deste Departamento, automaticamente, nos termos dos artigos 23 e 24, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.960, de 16 de setembro de 1955.

Delegação de Poderes:

Pela Portaria n.º 79, de 30-7-57, o Sr. Diretor do DTS, delegou poderes ao Tesoureiro Geral — Constantino de Sá e Souza — matr. 723, e ao Subcoletor — Henrique Luiz Barbosa Junior matr. 32.732, para, eventualmente, determinar a efetivação de pagamento das despesas e rubricar cheques emitidos contra estabelecimentos bancários.

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 29-7-57: — ao Oficial Administrativo — cl. J — Nice de Souza matr. 32.426, 7 TS — núcleo 1.480, art. 86 item I, de 25-7 a 10-8-57, 17 dias.

DESPACHOS DO DIRETOR DO TS

Dia 25-7-57:

The Royal Bank Of Canadá — (Proc. 4.801.952-57).

Banco Artur Scatena S. A. — (Processo n.º 4.801.894-57).

Em 26-7-57:

Hamilton Libânio de Souza — (Processo n.º 4.800.850-57).

Emílio Nicacio — (Processo n.º 4.801.993-57).

Dia 29-7-57:

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Proc. 4.801.965-57).

José Gomes da Silva — (Processo 4.802.001-57).

Cia. Brasileira de Raios-X — (Processo n.º 4.801.726-57).

Dia 30-7-57:

Facit S. A. — (Máquinas de escritório) — Proc. 4.802.016-57).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Proc. 4.802.037-57).

— Aceite-se em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4TS

Dia 23-7-57:

Banco Artur Scatena S. A. — (Processo n.º 4.801.895-57).

Dia 29-7-57:

Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo S. A. — (Proc. 4.802.034 de 1957) — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DO 7TS

Em 1-8-57:

Tritônia Comércio e Indústria S.A. — (Proc. 4.801.930-57) — Compareça.

Departamento de Contabilidade

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 29-7-57.

Companhia Propac (Comércio e Indústria) — (11.894-56).

Construtora e Fornecedor Boa Vista Ltda. — (7.427.981-56).

Construtora Itatinga Ltda. — (n.º 7.423.511-56).

Daudt & Durão (7.509.942-57).

Empresa de Engenharia Ceip Ltda. — (3.310.174-56).

J. B. Lage & Cia. Ltda. (número 7.070.454-57).

Materiais de Construção Aimbiré Limitada (7.503.601-57).

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. (3.303.184 de 1957 — 3.303.464-57).

Yamagata Engenharia S. A. (... 7.151.047-57 — 7.151.048-57 — 7.151.050-57 — 7.151.051-57 — 7.151.052-57). — Autorizo, em termos.

Exigência do Chefe do 2-CB:

Laborerápica — Bristol S. A. — (6.017.982-57). — Junte o conhecimento original do depósito para efetivação da transferência.

Despacho do Chefe do 3-CB:

Gavea S. A. Veículos e Máquinas — (10.047-57). — Compareça para levantar o depósito.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 5 de agosto de 1957

Boletim n.º 22'

Listas de Licenças:

SFE.:

Fl. 3.620 — João da Silva — Trabalhador — Extranumerário mensalista, matr. 3.188 — 2 dias — artigo 86 — item I — de 22 a 23 de julho de 1957.

Fl. 3.665 — Jorge Francisco da Rosa — Trabalhador — extranumerário mensalista — matrícula n.º 2.451 — 2 dias — artigo 86 — item I, de 24 a 25 de julho de 1957.

2-ER-GRC:

Fl. 3.645 — José Osvaldo Borges — Artífice — matrícula número 2.892 — 2 dias — Artigo 86 — item I — de 24 a 24 de julho de 1957.

OMP:

Fl. 3.623 — Eduardo Monteiro — Auxiliar de Encarregado de Transporte — matrícula 2.536 — 31 dias — artigo 86 — item I — de 22 de julho a 21 de agosto de 1957.

1-DR:

Fl. 3.643 — Paulo Ribeiro Cintra — Topógrafo — matrícula 260 — 63 dias — Artigo 104 — de 22 de julho a 22 de setembro de 1957.

2-DR:

Fl. 3.628 — José Antonio Neves — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula n.º 614 — 9 dias — artigo 86 — item I — de 23 a 31 de julho de 1957.

Fl. 3.647 — Alvaro Pereira dos Santos Filho — Trabalhador, extranumerário mensalista — matrícula n.º 3.597 — 7 dias — Artigo 86 — item I — de 24 a 30 de julho de 1957.

3-DR:

Fl. 3.632 — Ernesto Delmiro Bezerra — Tarefeiro — matrícula n.º 3.649 — 1 dia — Art. 86 — item I — 22 de julho de 1957.

Fl. 3.648 — José Francisco Bonfim — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula n.º 356 — 64 dias — artigo 102 — de 25 de julho a 25 de setembro de 1957.

Fl. 3.650 — José Bernardo da Costa Jr. — Trabalhador — Ex-

tranumerário mensalista — matrícula n.º 2.063 — 1 dia — artigo 86 — item I de 24 de julho de 1957.

Fl. 3.553 — Waldemar Pereira dos Santos — Artífice — Matrícula n.º 2.928 — 2 dias — Artigo 86 — item I — de 24 a 25 de julho de 1957.

Fl. 3.654 — Aristóteles Leite Maia — Tarefeiro — Matrícula n.º 3.520 — 1 dia — Artigo 86 — item I — de 24 de julho de 1957, 4-DR:

Fl. 3.633 — Adauto de Souza Botelho — Artífice — matr. 4.996 — 12 dias — artigo 86 — item I — de 20 a 31 de julho de 1957, 5-DR:

Fl. 3.606 — Isidrio Freire — Aux. Tec. Topografia — matrícula n.º 436 — 5 dias — artigo 86 — item I — de 18 a 22 de julho de 1957.

Fl. 3.610 — Layr Lescant — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.562 — 2 dias — artigo 86 — item I — de 19 a 20 de julho de 1957.

Fl. 3.636 — José Custódio Lopes — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 3.679 — 5 dias — art. 86 — item I — de 22 a 26 de julho de 1957.

Fl. 3.661 — José Rodrigues — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.989 — 2 dias — art. 86 — item I — de 24 a 25 de julho de 1957.

6-DR:

Fl. 3.614 — Daniel Vieira — Artífice — matrícula n.º 2.871 — 3 dias — artigo 86 — item I — de 19 a 21 de julho de 1957.

Fl. 3.637 — Nelson Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula n.º 2.379 — 2 dias — artigo 86 — item I — de 22 a 23 de julho de 1957.

7-DR:

Fl. 3.616 — Antonio Ramos dos Santos — Artífice — matr. 1.471 — 9 dias — Art. 86 — item I — de 18 a 26 de julho de 1957.

Fl. 3.638 — Carlos Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 1.678 — 2 dias — Artigo 86 — item I — de 23 a 24 de julho de 1957.

8-DR:

Fl. 3.617 — Pedro Venâncio de Paschoa — Artífice — matrícula n.º 1.380 — 3 dias — artigo 86 — item I — de 18 a 20 de julho de 1957.

FL. 3.640 — Luiz Marques — Artífice — matrícula 1.188 — 1 dia — artigo 86 — item I — de 22 de julho de 1957.

Prorrogações:
GD-SFE:

FL. 3.614 — Jorge Tavares — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 3.62 — 11 dias — Artigo 86 — item I — de 21 a 31 de julho de 1957.

2-ER-GRC:

FL. 3.622 — Antonio Azevedo de Souza — Operador de Máquinas Médias — 5 dias — artigo 86 — item I — de 24 a 28 de julho de 1957.

GR-7:

FL. 3.663 — Alcides Maia de Araujo — Motorista — matr. 589 — 11 dias — artigo 86 — item I — de 26 de julho a 5 de agosto de 1957.

5-ER:

FL. 3.625 — Helio Vera Ramos — Almoxarife Auxiliar — Matrícula n. 487 — 11 dias — Artigo 86 — item I — de 21 a 31 de julho de 1957.

1-DR:

FL. 3.626 — Antonio Moreira — Trabalhador — Extranumerário mensalista — matrícula 1.703 — 20 dias — artigo 86 — item I — de 22 de julho a 10 de agosto de 1957.

2-DR:

FL. 3.646 — Manuel Pinto da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1739 — 22 dias — artigo 86 — item I — de 25 de julho a 15 de agosto de 1957.

3-DR:

FL. 3.629 — Silvio Franco de Sá — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula 2.307 — 2 dias — Artigo 86 — item I — de 23 a 24 de julho de 1957.

FL. 3.630 — Wilson da Souza Arruda — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n. 2.317 — 3 dias — Artigo 86 — item I — de 24 a 26 de julho de 1957.

FL. 3.631 — João S. Pinto — Trabalhador — extranumerário mensalista — Matrícula n. 3.016 — 2 dias — Artigo 86 — item I — de 22 a 23 de julho de 1957.

5-DR:

FL. 3.607 — Geraldo Zeferino Pinheiro — Trabalhador extranumerário mensalista — Matr. 1.452 — 2 dias — Artigo 86 — item I — de 18 a 19 de julho de 1957.

FL. 3.608 — Elson Martins Bastos — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.856 — 17 dias — Artigo 86 — item I — de 20 de julho a 5 de agosto de 1957.

FL. 3.611 — Amaro Corrêa de Souza — Trabalhador — extranumerário mensalista, matr. 2.679 — 6 dias — Artigo 86 — item I — de 17 a 22 de julho de 1957.

FL. 3.612 — Tertuliano de Almeida Filho — Artífice — matrícula n. 2.978 — 8 dias — artigo 86 — item I — de 20 a 27 de julho de 1957.

FL. 3.634 — João Otílio Xavier — Artífice — matr. 1.592 — 1 dia — Artigo 86 — item I — 23 de julho de 1957.

FL. 3.635 — Amaro Corrêa de Souza — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.679 — 3 dias — Artigo 86 — item I

— de 23 a 25 de julho de 1957.
FL. 3.657 — Isidrio Freire — Aux. Téc. de Topografia — Matrícula 436 — 4 dias — Artigo 86 — item I — de 23 a 26 de julho de 1957.

FL. 3.659 — Enedino Ramos — Trabalhador extranumerário mensalista — Matr. 1.094 — 4 dias — Artigo 86 — item I — de 21 a 24 de julho de 1957.

6-DR:

FL. 3.613 — Humberto da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n. 1.115 — 9 dias — Artigo 86 — item I — de 19 a 27 de julho de 1957.

FL. 3.615 — Ademar dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matr. 3.118 — 61 dias — Artigo 102 — de 1 de julho a 30 de agosto de 1957.

FL. 3.662 — João Mendonça — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.830 — 9 dias — Artigo 86 — item I — de 25 de julho a 2 de agosto de 1957.

FL. 3.666 — Ademar dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 3.118 — 123 dias — artigo 102 — de 31 de agosto a 31 de dezembro de 1957.

7-DR:

FL. 3.639 — Adival Siqueira — Artífice — matrícula 3.441 — 3 dias — artigo 86 — item I — de 23 a 25 de julho de 1957.

8-DR:

FL. 3.618 — Arlindo Rocha de Souza — Artífice — matrícula n. 2.812 — 18 dias — Artigo 86 — item I — de 19 de julho de 5 de agosto de 1957.

FL. 3.641 — Décio Severiano Moreira — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula n. 1.378 — 9 dias — artigo 86 — item I — de 23 a 31 de julho de 1957.

FL. 36 e 42 — Ignácio Fernandes Azevedo — Artífice — Matrícula n. 1.557 — 16 dias — Artigo 86 — item I — de 23 de julho a 7 de agosto de 1957.

Altas:

SFE:

FL. 3.620 — João da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 3.188 — em 24 de julho de 1957.

FL. 3.665 — Jorge Francisco da Rosa — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula 2451 — em 26 de julho de 1957.

5-ER:

FL. 3.547 — Paulo Emilio de Freitas Monteiro dos Santos — Técnico de Material — Matrícula 1.079 — em 16 de julho de 1957.

2-ER-GRC:

FL. 3.546 — Waldemar Pereira das Chagas — Lubrificador — Matrícula 3.216 — em 16 de julho de 1957.

FL. 3.647 — José Osvaldo Borges — Artífice — Matrícula 2.892 — 2 dias — artigo 86 — item I — em 26 de julho de 1957.

2DR:

FL. 3.555 — Candido Gonçalves de Souza — Trabalhador extranumerário — Matrícula 3.234 — em 18 de julho de 1957.

8-DR:

FL. 3.556 — Claudionor do Nascimento Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 3.642 — em 18-7-57.

FL. 3.592 — Joaquim Alves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.304 — em 21-7-57.

3-DR:

FL. 3.533 — Antônio Coelho Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 2.508 — em 18-7-57.

FL. 3.598 — José Bernardo da Costa Junior — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 2.063 — em 21-7-57.

FL. 3.599 — Nelson Figueiredo Reis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 2.764 — em 21-7-57.

FL. 3.632 — Ernesto Delmiro Be-em 23-7-57.

FL. 3.652 — Waldemar Pereira dos Santos — Artífice — Mat. 2.928 — em 26-7-57.

FL. 3.654 — Aristóteles Leite Maia — Tarefeiro — Mat. 3.520 — em 25 de julho de 1957.

FL. 3.610 — Layr Lescaut — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.610 — em 21-7-57.

FL. 3.661 — José Rodrigues — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.989 — em 26-7-57.

6-DR:

FL. 3.614 — Daniel Vieira — Artífice — Mat. 2.871 — em 22-7-57.

FL. 3.637 — Nelson Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.379 — em 24-7-57.

7-DR:

FL. 3.638 — Carlos Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.678 — em 25-7-57.

8-DR:

FL. 3.617 — Pedro Venâncio de Páschoa — Artífice — Mat. 1.380 — em 21-7-57.

GD-SFR:

FL. 3.644 — Jorge Tavares — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.652 — em 1-8-57.

5-ER:

FL. 3.625 — Hélio Vera Ramos — Almoxarife — Auxiliar — Mat. 487 — em 1-8-57.

FL. 3.631 — João S. Pinto — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.016 — em 24-7-57.

5-DR:

FL. 3.607 — Geraldo Zeferino Pinheiro — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.452 — em 20-7-57.

FL. 3.634 — João Otílio Xavier — Artífice — Mat. 1.592 — em 24-7 de 1957.

FL. 3.657 — Isidrio Freire — Auxiliar Técnico de Topografia — Matrícula 436 — em 27-7-57.

FL. 3.659 — Enedino Ramos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.094 — em 25-7-57.

7-DR:

FL. 3.639 — Adival Siqueira — Artífice — Mat. 3.441 — em 26-7 de 1957.

1-DR:

FL. 3.627 — Severino Gabriel — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 3.113 — em 24-7-57.

3-DR:

FL. 3.649 — José Miguel da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.238 — em 25-7-57.

FL. 3.651 — Silvio Franco de Sá — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.307 — em 25-7-57.

5-DR:

FL. 3.658 — Antônio Alves de Brito — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 996 — em 4-7-57.

FL. 3.609 — Roberto José de Aquino — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.923 — em 21-7-57.

8-DR:

FL. 3.654 — Miguel Xavier — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.806 — em 26-7-57.

Indeferidos:

2-ER-GRC:

FL. 3.621 — Mamedio Gonzaga — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 928 — 5 ER:

FL. 3.624 — Amaro de Souza Carvalho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 169 —

3-DR:

FL. 3.653 — Pedro Simões Dias Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.232 —

FL. 3.655 — Rubério Pereira dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 3.523 —

4-DR:

FL. 3.656 — Orlando Marques Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.773 —

5-DR:

FL. 3.660 — Royal Palheiros — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.386.

Nos termos do laudo médico.

Retificação

Do Diário Oficial do dia 29-7-57 — Fls. 7.172.

Listas de licenças:

1-ER:

Miguel Lipes Moreira — Onde se lê: FL-1.142 — Leia-se: FL-3.542.

5-ER:

FL-3.547 — Omissão Mat. 1.079.

2-ER-ÔMP:

Wilson Dutra Vianna — Ilegível FL-3.545.

FL-3.553 — Onde se lê: 8-DR — Leia-se: 2-DR.

2-DR:

FL-3.555 — Joaquim Alves — Ilegível 3 dias de 15 à 17-7-57. Onde se lê: FL-1.304 at. — Leia-se: FL-3.592 — Mat.

3-DR-FL:

FL-3.533 — Onde se lê: Trabalhador — Leia-se Trabalhador. Ilegível Mat. 2.508.

FL-3.600 — Onde se lê: Mat. 316 — Leia-se Mat. 3.016.

Retificação do Diário Oficial do dia 2 de agosto de 1957. Fls. 7.345-46.

Boletim n.º 218

Listas de licenças:

4-DR:

FL-3.564 — Onde se lê: Matrícula n.º 1.007 — Leia-se: Mat. 1.001.

6-DR:

Haroldo Evaristo de Souza — Onde se lê FL-33.571 — Leia-se: FL-3.571.

7-DR:

Adival Siqueira — Onde se lê: FL-33.481 — Leia-se: FL-3.481.

Prorrogações:

2-ER:

FL-3.543 — Onde se lê: Artigo 162 — Leia-se: Artigo 102.

FL-3.548 — Onde se lê: DR — Leia-se 1-DR.

3-DR:

FL-3.562 — Onde se lê: Artigo 10 — Leia-se Artigo 102.

5-DR:

FL-3.567 — Omissão Artífice — Mat. 1.592 — 5 dias.

7-DR:

FL-3.574 — Ilegível De 17-7-57.

8-DR:

Ilegível Mat. 2.866.

Altas:

2-DR:

Cosme dos Santos — Onde se lê: FL-33.532 — Leia-se FL-3.532.

2-DR:

Walter Pinto Alves — Onde se lê: FL-33.591 — Leia-se: FL-3.591.

FL-3.594 Onde se lê: Cndido — Leia-se Cândido.

FL-3.594 Onde se lê Em 207-57 — Leia-se Em 20-7-57.

Na retificação do Diário Oficial do dia 26-7-57 — Fls. 7.095-96

Boletim n.º 207

Listas de licenças — Prorrogações. 8-DR:

FL-3.520 Ilegível Liberato.

Altas:

5-DR:

FL-3.505 Onde se lê: Isidro — Leia-se: Isídio.

Boletim n. 222

DESPACHO DO DIRETOR

Marbra Sociedade de Exportação e Importação Ltda. (Proc. 7.203.529, de 1957).

Recachutadora Modelo Limitada (Proc. 7.203.518-57).

— Deferido.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

Lilia Moreira Alves Gonçalves (Processo 7.104.825-54). — Compareça, para esclarecimento.

José Joaquim de Lima Branco (Processo 7.202.445-57). — Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 250,00.

Manuel de Oliveira Pereira (Processo 7.423.502-56). — Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 195,00

Paulo Gelabert (Proc. 7.201.524, de 1957). — Compareça, para esclarecimentos.

Antônio Chiessi (Proc. 7.202.430, de 1957). — Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 400,00.

Joaquim dos Santos Nunes Sobral (Proc. 7.424.796-56). — Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 250,00.

Retificação de Diário Oficial de 2 de agosto de 1957, fls. 7.344-45 — Boletim n.º 217:

Servidores chamados ao 4-ER:

Onde se lê: Macheli; leia-se: Magheli.

Onde se lê: Oiveira; leia-se: Oliveira.

Onde se lê: Zelno; leia-se: Zélio.

Onde se lê: Sebastião; leia-se: Sebastião.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Jorge Antônio Rodrigues (Processo 7.203.515, de 1957). — Abono as faltas de 24 a 30-7-57, por motivo de "noje".

Aquidino Sebastião da Silva (Processo 7.105.493-56) — Escala de licença-prêmio. — Fica retificado para 1-9 a 30-11-57 o período de licença publicado no Diário Oficial n.º 31, de 6-2-57 fls. 1.454.

Francisco Marcondes Veríssimo de Melo (Proc. 7.203.530-57). — Abono as faltas ocorridas nos dias 1 e 3 de junho de 1957, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n.º 820, de 17-11-56.

José Valeriano Barbosa (Processo 7.203.472-57). — Concedo o salário-família.

DESPACHO DO DI.

Construtora Dias & Paz S. A. (Processo 7.203.327-57). — Concedo 60 (sessenta) dias de suspensão de contagem do prazo contratual a partir de 18-7-57.

Retificações

Referente à admissão de trabalhador tarefeiro desse Departamento, no Diário Oficial de 23-7-57, fls. 6.961.

Onde se lê: Antônio Simeão dos Neves; leia-se: Roberto da Silva.

Onde se lê: João de Carvalho; leia-se: João Ribeiro de Carvalho.

Onde se lê: Jair de Brito Ferreira Chaves; leia-se: Luiz de Brito Ferreira Chaves.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n. 49, de 31 de julho de 1957

ATO DO DIRETOR

Processos:

N. 7.301.583-57 — Sebastião Gomes de Oliveira — Rua Nilopes lote 13. — Retifique o contrato.

N. 7.604.279-56 — Antônio Ramos — Estrada Braz de Pina perto e antes do n.º 1.744. — Indeferido, tendo em vista a modificação de DOB.

N. 7.301.368-57 — Vandregésilo Evaldo de Araujo Santiago — Indeferido.

5-HP.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de julho de 1957

Esclareça a certidão:

N. 7.301.264-57 — Rua Teixeira de Sousa n.º 738 — Albina de Oliveira Costa.

Junte certidão do D.R.I.:

N. 7.504.249-53 — Rua S. Jorge n.º 332 — Plínio Afonso de Farias Melo.

Passe-se o alvará, pagos os selos: N. 7.700.335-55 — Rua Juvêncio de Brito n.º 11 — Fernando Sgarbi Lima.

Apresente planta de situação de acordo com a escritura:

N. 7.301.826-57 — Rua Braga, depois do n.º 164 — Demerval Inácio Loiola.

Compareça:

N. 7.602.172-56 — Rua Petrolândia n.º 96 — Reinaldo Bento de Paiva.

Pode habitar:

N. 7.300.272-57 — Rua Ponte Nova n.º 365 — Moisés Mehoas.

N. 7.300.185-54 — Rua Comendador Siqueira n.º 96 — Paulo Wailler da Silva.

Satisfaça a exigência:

N. 7.402.463-50 — Rua A n.º 350 — Paulo de Almeida Santos.

N. 7.505.337-49 — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 518, fundos — Domingos Barbosa Filho.

Dia 31 de julho de 1957

Junte certidões do D. R. I. e

D. O.:

N. 10.298-42 — Rua Japuanga número 104 — Carlos Correia Gomes.

Figure o alinhamento na planta baixa com afastamento de 3,00 m a junta certidão do D.R.I.:

N. 7.300.746-57 — Rua Afonso da Albuquerque n.º 271 — Manuel Gomes.

Pode habitar:

N. 100.083-48 — Rua Carlos Ilhédro n.º 108 — Manuel Antônio da Fonseca.

N. 7.401.810-52 — Estrada do Galeão n.º 667 — Mário Sancho Pimenta Rodrigues.

N. 7.601.521-56 — Rua Muniz Aquarone n.º 244 — José Rodrigues da Costa.

N. 7.702.858-55 — Avenida Antenor Navarro n.º 855, aparts. 101 e 201 — Olga Abib.

Junte cópias:

N. 7.426.521-56 — Rua 18 de Setembro n.º 169 — José Nunes de Resende.

Junte certidão do D. R. I.:

N. 7.579.262-56 — Rua Caricé número 80 — Emília Araujo das Dóres.

N. 7.301.807-57 — Rua São João Bernardo n.º 169 — Alcino Tavares da Silva.

Satisfaça a exigência em todas as cópias:

N. 7.603.586-56 — Rua Amanaru n.º 213 — Antônio de Sousa.

Certifique-se:

N. 7.702.674-55 — Rua Atituba n.º 338, fundos — Raul José Bessa.

N. 7.300.979-57 — Rua Volta número 256, fundos — José Gomes de Sales.

N. 101.021-44 — Rua Bucareste n.º 607 — Gabriel Mariano.

N. 7.501.063-51 — Rua General Carvalho n.º 665 — Matias Pinto de Carvalho.

N. 7.502.723-51 — Rua Correia Dis ns. 221 e 221, fundos — Luiz Martins de Oliveira.

Há divergência entre a planta de situação e a baixa:

N. 7.602.323-56 — Estrada da Porteira n.º 862, fundos — Márcio Leãoz.

Satisfaça a exigência:

N. 7.301.608-57 — Rua Estocolmo lote 12 — Eduardo Alves Guimarães.

N. 7.302.075-57 — Estrada Braz de Pina lote 7 — Fernando Lopes.

N. 7.501.920-51 — Rua Monsenhor Marques n.º 71 — Alfredo Tadeschini.

N. 7.301.419-57 — Rua Imbuí lote 1 — Marcelina Marques.

N. 7.301.752-57 — Rua Engenheiro Alberto Rocha n.º 215 — Pedro Celestino Garcia.

N. 7.577.756-56 — Avenida São Félix lote 2 — Maria Nogueira Santos.

N. 7.601.753-56 — Rua da Pátria ns. 443 e 443, fundos — João Batista Rodrigues.

N. 7.302.102-57 — Rua José Vieira Filho lote 10 — José Gonçalves dos Santos.

N. 7.400.092-52 — Estrada Intendente Magalhães n.º 456 — Rubens Tavares Pedreira Franco.

Reduza a área útil de cada pavimento para 6,00 m:

N. 7.503.674-51 — Rua Honório Pimentel n.º 307, aparts. 101-201 — Altino Cardoso de Oliveira e outro.

Passe-se o alvará, pagos os selos.

N. 7.300.561-57 — Rua "55" n.º 49 — Denis Custódio Lentro.

N. 7.401.238-50 — Rua Ana Silva n.º 141 — Judite Small Cintra.

N. 7.301.886-57 — Rua Ponte Porã n.º 224 — Junes Alves Sedeu.

CÓDIGO ELEITORAL

LEI N.º 2.550 — de 25-7-55

ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N.º 2.982 — de 30-11-56

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 2.550, DE 25 DE JULHO DE 1955, QUE ALTERA O CÓDIGO ELEITORAL (LEI N.º 1.164, DE 24 DE JULHO DE 1950), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIV. N.º 734

(2ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 100.949-43 — Rua Feliciano Pena n. 428 — Maria de Lourdes Tavares Canto.
N. 7.300.971-57 — Rua Comendador Siqueira n. 722 — Ernestina Pires de Avelar.
N. 7.604.311-56 — Rua Itacorá n. 76 — Euclides do Nascimento.
N. 7.504.065-53 — Praça Tenente Jansen de Faria ns. 28 e 28, fundos — Isaura Clara Monte.
N. 7.301.688-57 — Rua Professor Otávio de Freitas n. 23, apts. 101 e 201 — José Pinto da Costa.
N. 7.301.255-57 — Rua Pedro de Quino n. 16, apts. 101-201 — Luiza Maria Gretha Fendt.

Transfira-se, paga a taxa de Cr\$ 50,00:
N. 7.703.709-55 — Rua Nacional n. 251, apts. 101-201 — Orlando Paura e outro.

Afaste o prédio 1,50 m da divisa, conservando os afastamentos dos alinhamentos de 3 m:

N. 7.300.976-57 — Rua Pacheco Júnior n. 81 — Jerônimo José dos Reis.

Afaste o prédio 2,00 m de uma das divisas e junte certidão do DRI:
N. 7.300.749-57 — Rua Santa Luz lote 9 — Joaquim Jorge Cesário.

6-HP**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 31-7-57

Processos:

N. 7.301.273-57 — Rua Rio Claro — Martiniano Felipe.
N. 7.300.222-57 — Rua Silva Gomes n. 129 — Lidia Ferreira da Mota.
N. 7.302.076-57 — Estrada do Colégio — José Batista.
N. 7.301.599-57 — Rua Engenheiro Francellino Mota — Manuel Gonzalez Gregores.
N. 7.302.066-57 — Rua Clara Borges — Bernardo Bento de Oliveira.
N. 7.601.229-56 — Rua Marambaia — Oswaldo Ricardo e outros.
N. 7.703.823-55 — Rua General Cláudio n. 135 — Pietro Imbelloni.
N. 7.301.707-54 — Rua Almirante Oliveira Pinto n. 95 — Artur Ferreira.
N. 7.400.791-52 — Rua Professor José Alberto n. 210 — Herminio Noronha.
N. 7.504.043-49 — Rua Ouro Fino n. 360 — Ovsie Sancovich.

Dia 2-8-57

Passa-se Alvará:

N. 7.300.187-57 — Rua Pampeiro n. 399 — Luiz Guaglianoni.
N. 7.300.733-57 — Rua Teófilo Mesquita n. 32 — Hilton Borges de Almeida.
N. 7.301.541-57 — Rua Eugênio Gudin n. 210 — Sebastião Dutra Corrêa.
N. 7.301.437-57 — Rua Henrique Braga n. 648 — Jorge de Matos e José Maria Braga.
N. 7.301.913-57 — Rua Leandro Joaquim n. 68 — Alberto Gianini e Wanderley Martins Braga.
N. 7.301.425-57 — Rua Afonso Terra n. 1.094 — Sebastião Fernandes Corrêa.
N. 7.302.009-57 — Rua Jornalista Mário Lisboa n. 104 — Waldemar Ferreira da Cunha.
N. 7.301.646-57 — Rua Otelo Rosa n. 84 — Alvaro da Silva Monteiro.

N. 7.301.860-57 — Rua Jornalista Mário Lisboa n. 134 — Jorge de Souza Mello.
N. 7.300.005-57 — Rua Dr. O'Reilly n. 35 — Ulisses de Freitas Page.
N. 7.300.388-57 — Travessa Jardina n. 56 fundos — João de Almeida.
N. 7.300.095-57 — Estrada Monsenhor Félix n. 214 apts. 101-201 — Rivadavia dos Santos.
N. 7.300.682-57 — Rua Saçu n. 102 — Hubiratan Faria Matos.
N. 7.604.197-56 — Rua Leandro Joaquim n. 295 — Iracy de Castro.
N. 7.601.124-56 — Rua Itapuca n. 128 — José Jardim de Barros.

N. 7.602.195-56 — Rua Enéas Martins n. 441 — Arveristo Gonçalves.
N. 7.603.983-56 — Rua Monsenhor Mochon n. 64 — Herózides Ribeiro da Fonseca.
N. 7.604.038-56 — Rua Enéas Martins n. 444 — Virgílio de Souza Victor.
N. 104.035-48 — Rua Igaratim n. 100 — José Paulino de Goes.

Processo em exigência:

N. 7.301.931-57 — Rua Barros Pita — Djalma Henrique Pereira.
N. 7.301.777-57 — Rua Projetada "D" — Antônio de Almeida Araújo Filho.
N. 7.301.930-57 — Rua "H" — Djalma Peixoto.
N. 7.302.114-57 — Rua Pirapora — Antônio Bernardo.
N. 7.301.305-57 — Travessa dos Cardosos n. 21 — Arminda Rosa da Conceição.
N. 7.302.092-57 — Rua Ibirapuitã — Manoel Ferreira Brandão Filho.

N. 7.302.086-57 — Avenida Automóvel Club — Alcino Custódio de Oliveira.

N. 7.302.057-57 — Rua São Leonardo — Abilio Ferreira.

N. 7.600.329-56 — Rua Licínio Barcelos — José Severino de Souza.

N. 7.602.773-56 — Rua Augusto Vasconcelos n. 1.224 — João Cavalcante dos Santos.

N. 7.703.246-55 — Rua Turvo número 392 — Luvênilda de Freitas.

N. 7.503.227-53 — Rua Paraopeba — Cicero Coelho de Moraes e outro.

N. 7.504.305-51 — Rua "A" n. 157 — Onézimo Ferreira da Rocha.

N. 7.401.391-50 — Rua Conte Carmelo n. 277 — Octávio de Oliveira.

N. 24.305-36 — Rua Conde de Rezende n. 309 — Carlos Alves Barboza.

Departamento de Concessões

Expediente de 2 de agosto de 1957

Boletim n. 34

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Transferir do 8-CS (Serviço de Correspondência), núcleo 1.896, para o 3-CS (Serviço de ônibus e Barcas), núcleo 1.891 o Auxiliar de Escritório ref. "E", mat. n. 62.767 — Alberto Brandão da Silva.

DESPACHOS DO DIRETOR**Processos:**

N. 7.705.384-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo, a título de experiência, devendo ser cumprido o horário apresentado.

N. 7.210.138-55 — Empresa de Lotações Boa Viagem Ltda. — Pague o débito.

N. 7.704.744-57 — Catulio Viana — Deferido.

N. 7.705.212-57 — Bandeirantes Auto ônibus S. A. — Deferido de acordo com a informação.

Serviço do 1-CS**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE****Processos:**

N. 7.705.231-57 — João Paulo Mury — Indeferido, contraria o art. 18 do Decreto 10.197.

N. 7.705.144-57 — Mário Pinheiro Pires — Compareça, para esclarecer de que forma serão substituídos os veículos que pretende transferir.

Serviço de Energia Elétrica**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE****Processo:**

N. 7.705.136-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Aprovo.

Serviço de Correspondência**DESPACHO DO CHEFE****Processo:**

N. 7.306.355-56 — Empresa de Transportes Pereira Santos Ltda. — Complete o selo.

Expediente de 3 de agosto de 1957

Boletim n. 35

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Designar o engenheiro, matrícula número 83.535 — Paulo de Souza Reis, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe do Serviço de Transporte Rural (2-CS), responder pelo expediente do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (6-CS), durante o impedimento do titular efetivo Engenheiro Nelson Lobo Rodrigues, que entrou em gozo de férias regulamentares a partir de 1 do corrente.

DESPACHOS DO DIRETOR**Processos:**

N. 7.703.519-57 — Fernando Malafaia Marçal — Indeferido.

N. 7.703.517-57 — José Brito Filho — Indeferido.

N. 7.703.504-57 — Viação Estrela Polo Norte Ltda. — Compareça.

N. 7.705.383-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo, a título de experiência, devendo ser cumprido o horário apresentado.

N. 7.703.689-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Indeferido, tendo em vista a informação.

C. P. 5.227-57 — Viação Brasileira Ltda. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 7.303.022-56 — José Maria de Mattos e outros — Apresente contrato social de acordo com a nova constituição da firma.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 21.294 a 21.543.

Empresa de Ônibus:

Bandeirantes — V. Nacional — A. Mathias — S. Ricardo — T. Eder — Juçara — Barão Lisboa — Castelo A. O. — Campineira — Mercurio — Columbia A. O. — Ela — V. Relampago — V. Suburbana — T. Unidos — V. Recreio — V. Sta. Helena — Jacaré — Albatroz — Federal A. O. — E.M.O. — Guanabara A. O. — P. A. Diesel — Dinâmica — V. Redentor — Taquara — V. Campos — Vaz Rezende.

Empresa de Lotações:

Irmãos Almeida — Vila Realense — Benjamim P. Saraiva — Real — N. Fernandes — Metrópole — Riópolis — Jurema — Copacabana — Batista — E. A. V. D'Alem — S. Silvestre — A. V. Canadá — Amigos Unidos — Estrela Azul — Copa Lins — Sota

Individuais:

4 — 28 — 74 — 75 — 112 — 127 — 128 — 179 — 193 — 206 — 211 — 239 — 266 — 281 — 337 — 370 — 382 — 416 — 417 — 450 — 473 — 483 — 484 — 487 — 496 — 508 — 512 — 582 — 583 — 608 — 629 — 656 — 663 — 674 — 682 — 689 — 712 — 721 — 743 — 756 — 777 — 766 — 783 — 790 — 791 — 808 — 811 — 819 — 835 — 842 — 846 — 853 — 879 — 885 — 889 — 887 — 923 — 932 — 956 — 995 — 962 — 970 — 978 — 1.006 — 1.037 — 1.051 — 1.104 — 1.133 — 1.177 — 1.187 — 1.244 — 1.273 — 1.298 — 1.307 — 1.339 — 1.287 — 1.377 — 1.397 — 1.403 — 1.410 — 1.420 — 1.422 — 1.426 — 1.428 — 1.485 — 1.516 — 1.517 — 1.539 — 1.555 — 1.583 — 1.615 — 1.622 — 1.649 — 1.671 — 1.687 — 1.777 — 1.819 — 1.857 — 1.860 — 1.862 — 1.875 — 1.889 — 1.839 — 1.890 — 1.891 — 1.907 — 1.937 — 1.938 — 1.418 — 1.944 — 1.947 — 1.949 — 1.963.

O prazo previsto no art. 47 do Regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Serviço de Transporte da Ilha do Governador**Portaria N. 8-6CS**

O Eng.º Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6CS, núcleo 7.890, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 204 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, resolve de acordo com o art. 195, item III, combinado com o art. 189, item VI da lei acima mencionada, suspender por um dia, a partir de amanhã, dia 2 de agosto, o Artífice Classe I, Ivo Costa, matrícula 40.744 e o Artífice Ref. F, Adalberto Caires, matrícula 53.573, por falta de noção do cumprimento do dever.

Portaria N. 9-6CS

O Eng.º Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6CS, núcleo 7.890, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 204 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, resolve de acordo com o art. 195, item III, combinado com o art. 189,

188, item VI da lei acima mencionada, suspender por 2 (dois) dias, a partir de 2 do corrente mês, o Condutor de Bonde Ref. F, Salvador Pereira Campos, matrícula 53.522, por falta de noção do cumprimento do dever.

A presente punição é convertida em multa, conforme previsto no § único do art. 199 da mesma lei.

Portaria N. 9-6CS

O Eng.º Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6CS, núcleo 7.890, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 204 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, resolve de acordo com o art. 195, item I, combinado com o art. 188, item VI da lei acima mencionada, suspender por 2 (dois) dias, a partir de 2 do corrente mês, o Condutor de Bonde Ref. F, Salvador Pereira Campos, matrícula 53.522, por falta de noção do cumprimento do dever.

A presente punição é convertida em multa, conforme previsto no § único do art. 199 da mesma lei.

Portaria N. 8-6CS

O Eng.º Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6-CS, núcleo 7.890, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 204 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, resolve de acordo com o artigo 195, item III, combinado com o artigo 188, item VI da lei acima mencionada, suspender por um dia, a partir de amanhã, dia 2 de agosto, o Artífice Classe I Ivo Costa, matrícula 49.748 e o Artífice Fef. F. Adalberto Caldas, matrícula 53.573, por falta de noção do cumprimento do dever.

Departamento de Parques

Expediente de 1 de agosto de 1957

Escala de Licença-Prêmio

Alteração da escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão de servidores, conforme aprovação do Senhor Secretário Geral, em 26-1-1957:

Vitúlio Corrêa Lopes — Matrícula n. 68.225 — Processo 1.042.341-56 — Prazo: 3 meses — Período base: 1-3-52 a 4-3-57 — Período da licença: 1-8-57 a 31-10-57.

Agostinho Simões Dias — Matrícula 31.116 — Processo 7.801.045-57 — Prazo: 3 meses — Período base: 29-8 de 1951 a 26-8-56 — Período da licença: 1-10-57 a 31-12-57.

Alteração da escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Mariano Vieira da Rocha, matrícula 56.375, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral, em 31-7-57:

Mariano Vieira da Rocha — Matrícula 56.375 — Processo 1.017.706-56 — Prazo: 3 meses — Período base: 1-1-48 a 1-8-53 — Período da licença: 1-9-57 a 30-11-57.

Retificação

Da publicação feita no Diário Oficial — Seção II — do dia 30-7-57, folhas 7, 206.

Escala de Licença-Prêmio

Alteração de escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro, mat. 9.735, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral, em 19-7 de 1957:

Arlindo Rodrigues da Cruz — Matrícula 9.735 — Processo 7.900.429 de 1956 — Prazo: 6 meses — Período base: 4-4-30 a 31-3-49 — Período da licença: 1-8-57 a 31-1-58.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 1 de agosto de 1957

Boletim n. 151

ATOS DO DIRETOR

Reiteração de determinação:

Reiterando a determinação constante dos Boletins ns. 80, de 8-4-949 e 147, de 29.6.955, abaixo transcrita:

«Determinando aos vários Distritos que comuniquem ao 3-LU, qual a quantidade empregada, no dia anterior, do produto «Mata Capim», qual o saldo existente no Depósito, bem como, o nome dos logradouros beneficiados.

As dependências que possuem ainda, em estoque, tal produto ou que deixarem de cumprir a determinação acima, deverão comunicar imediatamente ao 3-LU, o saldo existente e os logradouros beneficiados com a aplicação de Mata-Capim».

Apresentação e designação em data de 31 do corrente, do Trabalhador de Limpeza Urbana tarefeiro, Matias Alvaro Baroni, matrícula 95.886, conforme ofício do VSE n. 668 e designando-o para ter exercício no 3-DL-2.

Registrando as apresentações em data de 1 do corrente, dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana tarefeiros, admitidos para este D.L.U. e designando-os para terem exercício:

1-DL

José Ribeiro, matrícula 95.904 — Ofício VSE-671.

5-DL

Olga Lira, matrícula 95.900 — Ofício VSE-672.

Osmar de Almeida, matrícula 95.901 — Ofício VSE-673.

Remoções:

Removendo:

Do 4-DL-1 para o GD/ST o Trabalhador L.U. referência «D» — Antônio Floriano Wenceslau, matrícula 87.707.

Do 13-DL-1 (Bangu) para o 9-DL-2 (Meier) o Trabalhador referência «D» — Orlando Brunck, matrícula 57.212.

Do 9-DL-2 (Meier) para o 13-DL-1 (Bangu) o Trabalhador referência «D» — Walter Gonçalves Teixeira, matrícula 88.942.

Departamento de Esgotos Sanitários

Setor de Contrôlo do Pessoal

Boletim n. 20

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n. 50, de 17 de julho de 1957 — Designando o Engenheiro Armando de Medeiros Hinds, matrícula número 82.676, Chefe do 1-3 ES (Serviço Eletro-Mecânico), para responder pela Chefia do 1-2 ES (Serviço de Eletroválvulas), durante as férias do seu titular, Engenheiro Mauro da Cunha Gar-

cia, matrícula n. 85.034, sem prejuízo de suas atuais funções, no período de 22.7.57 a 20.8.57.

Serviço de Expediente e Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.201.245-54 — Miguel Marques Loureiro. — A declaração requerida já foi fornecida ao interessado.

N. 7.203.242-56 — José da Silva Gonçalves. — Junte planta de acordo com o § 2º do art. 150 do Código de Esgotos em vigor.

N. 7.203.616-56 — Santa Isabel Comércio e Indústria S.A. — Apresente projeto modificado e requeira modificação.

N. 7.151.195-57 — João Maria Dias — O interessado incidu na taxa de preempção.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

De 3 de agosto de 1957

Boletim n.º 114

Circular n.º 1804 de 23 de julho de 1957

Senhor Secretário Geral:

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito e ainda com o propósito de disciplinar a execução orçamentária no 2.º semestre deste ano, solicito as providências de V. Exa. no sentido de manter a mais estrita economia nas aquisições de Material Permanente e determinar que, à conta das dotações de Material de Consumo, só sejam efetuadas despesas para atender às necessidades normais e imediatas das repartições integrantes dessa Secretaria Geral, de modo a afastar a estocagem e aproveitar material excedente.

Atenciosas saudações. Reynaldo de Mattos Reis, Secretário do Prefeito.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 136 de 2 de agosto de 1957

Resolve remover do Departamento de Veterinária para o Serviço de Reembolsável, o Prático Agrícola, referência E, matrícula n.º 23.260 — Ricardo Gonzaga Carneiro.

Portaria n.º 137 de 2 de agosto de 1957

Resolve remover do seu Gabinete, para o Departamento de Agricultura, o Encarregado de Serviço, referência G, matrícula n.º 78.054 — Geraldo FeFraz.

Portaria n.º 138 de 2 de agosto de 1957

Resolve remover do Jardim Zoológico, para o Departamento de Abastecimento, o Artífice, referência D, matrícula n.º 67.370 — Waldemar do Couto Pedreira.

N. 7.151.713-57 — Augusto Alves Guimarães. — Compareça o responsável técnico para ressaltar a numeração dos apartamentos.

Serviço de Cadastro e Lançamento

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.205.122-56 — Francisco dos Santos Lopes. — Apresente certificação de numeração de acordo com a obra.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DDE

N. 7.150.611-57 — Artur Augusto Pires. — Junte planta de modificação de acordo com as instalações executadas.

N. 7.150.764-57 — Chuno Goichum — Prove novo projeto das instalações sanitárias.

Portaria n.º 139 de 2 de agosto de 1957

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Agricultura, o Trabalhador Tarefeiro, matrícula n.º 58.597 — Cassiano Gomes Filho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Processo:

N. 2.001.097-57 — S. Manela & Cia. Ltda. — Relevo a multa aplicada à firma S. Manela & Cia. Ltda., face às informações do 4-Ag.

Jardim Zoológico

Dia 2 de agosto de 1957

Boletim n.º 57

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 29 de julho de 1957

Visitantes e renda: 933 Visitantes. — Cr\$ 2.799,00.

Dia 30 de julho de 1957

Visitantes e renda: 1.156 Visitantes — Cr\$ 3.468,00.

Dia 31 de julho de 1957

Visitantes e renda: 1.073 Visitantes. — Cr\$ 3.219,00.

Dia 1.º de agosto de 1957

Visitantes e renda: 796 Visitantes — Cr 2.388,00.

Departamento de Abastecimento

De 1.º de agosto de 1957

Boletim n.º 119

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 221 de 31 de julho de 1957, o Diretor do De-

partamento de Abastecimento, resolve designar para o núcleo número 4.181 — Mercado Regional N. S. de Fátima, o Escriturário classe G — Yolanda Avidos Peixoto, matrícula n.º 59.838.

Pela Portaria n.º 223 de 31 de julho de 1957, o Diretor do Departamento de Abastecimento tendo em vista o que consta do processo n.º 2.022.735-57, resolve dispensar da função de Encarregado do Setor de Controle de Gêneros o Oficial Administrativo, classe J — Air Gomes, mat. número 2.296.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 2.021.860-57 — Vicenzo Longone. — Junta a petição a carteira de saúde.

N. 2.021.192-57 — José Feliciano Curty.

N. 2.021.586-57 — Manoel Maia da Fonseca. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

N. 2.020.025-57 — Salvador Francisco da Cruz.

N. 2.020.720-57 — Antônio dos Santos Trigo.

N. 2.020.818-57 — Julio Pires.

N. 2.020.900-57 — Walter Thomaz da Costa.

N. 2.020.956-57 — Joel Guedes de Assunção.

N. 2.020.964-57 — Manoel Maia.

N. 2.021.155-57 — Mariano Breño.

N. 2.021.339-57 — Irene Vaz Abreu.

N. 2.021.456-57 — Gastão Evangelista da Silva.

N. 2.021.568-57 — João Figueiredo.

N. 2.021.576-57 — Nicola Brnido. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Distribuição

DESPACHO DO CHEFE

Joaquim Cordeiro da Silva — Processo n.º 2.021.805-57 — Preliminarmente apresente carteira de saúde.

Walter Antônio dos Santos — Processo n.º 2.022.306-57 — Preliminarmente compareça munido de carteiras de Saúde e de feirante.

Geraldo Ivo da Silva — Processo n.º 2.022.449-57 — Apresente autorização do responsável.

Evilazarito Gonçalves Dias — Processo n.º 2.022.450-57 — Preliminarmente solicite baixa do registro de empregado.

João de Deus Cova — Processo n.º 2.022.345-57.

N. 2.022.346-57 — João de Deus Cova. — Compareça munido da carteira de feirante.

Judith Clemente da Silva — Processo n.º 2.021.762-57.

Nanmyr da Silva Villela — Processo n.º 2.022.039-57.

Meyer Grimberg — Processo número 2.022.065-57.

Nassir Fares — Processo número 2.022.073-57.

Jaci Alter Barud — Processo n.º 2.022.140-57.

Luiz Gonzaga da Silva — Processo n.º 2.022.147-57.

Nelson Martins Magalhães — Processo n.º 2.022.155-57.

Antônio Pádua — Processo número 2.022.285-57.

Wilson Pereira Sodré — Processo n.º 2.022.308-57.

Taufic Abbud Ali Bazi — Processo n.º 2.022.312-57.

Carminé de Luci — Processo n.º 2.022.333-57.

Pasquale Santório — Processo n.º 2.022.353-57.

Victor Ferreira de SoSuza. — Processo n.º 2.022.362-57.

Estiger Vieira Lotão — Processo n.º 2.022.304-57.

Miguel Chalupe — Processo número 2.022.388-57.

João Virgílio Batista Dias — Processo n.º 2.022.421-57.

João Virgílio Batista Dias. — Processo n.º 2.022.423-57.

Ernestina Sant'Anna — Processo n.º 2.022.451-57. — Preliminarmente reválido visto sanitário.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

Boletim n.º 171

De 30 de julho de 1957

Designação:

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento o Mecânico Tarefeiro — Kleber Ignácio da Silva, mat. 95.863. (Portaria n.º 211 de 30 de julho de 1957).

Designações:

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista Adjunto Tarefeiro — Antônio de Campos, mat. 95.853. — Port. n.º 213 de 30 de julho de 1957.

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista classe F. — Hélio Antônio Pereira, mat. 95.881. (Portaria n.º 212 de 30 de julho de 1957).

Designação:

Indico-vos para Encarregado do núcleo 4.975, o Of. Adm. classe J. — Alvaro Alonso Maia, mat. 49.157 para substituir o servidor — Flávio Caldas Batalha, mat. 44.039, e para auxiliar do mesmo, o servidor — Carlos Cordeiro Diniz. Artífice ref. D, mat. número 74.343. Autorizo.

Despacho:

Proc. n.º 1.004.911-57 — SGA — Perimindo Gomes, mat. 51.731, classe H, lotado no núcleo 3.963, solicita licença especial no período de 10 de abril a 9 de outubro de 1957. — Autorizo. Período interrompido de 10 de agosto a 9 de outubro de 1957.

Proc. n.º 11.400-57 — Superintendência de Transporte — Comunica acidente com a viatura n.º 3.481-E. — Arquite-se.

Proc. n.º 11.610-53 — STP — 12 DL — Danos causados à carroça. — Arquite-se.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Térmo de baixa:

Aos 23 dias do mês de julho de 1957, a Comissão de baixa nomeada pelo Senhor Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, conforme fez público o Boletim n.º 280 de 24 de dezembro de 1955, depois de examinar minuciosamente as viaturas que se encontram SMI, como sendo as abaixo relacionadas, todas em precário estado de conservação, cujas recuperações tecnicamente são desaconselháveis, resolve esta comissão opinar pela baixa das mesmas: placa 9-06-99, marca Inter, motor n.º BLD269-81.397, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, direção completa, almofada, pedais, tanque de gasolina, capô, pára-lamas, grade do radiador, pára-choque, feixes de molas dianteiro e traseiro, carcassa do diferencial, 2 rodas com cubos traseiros; 8-83, placa 9-07-00, marca Inter, motor n.º BLD269-86.184,

constando de chassis, cabine com 2 portas, carroceria, carcassa do diferencial, 2 feixes de molas traseiros, capô, e 2 pára-lamas; 8-86, placa 9-07-01, marca Inter, n.º BLD269-84.647, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, capô, grade de radiador, estribos, direção completa, pára-lamas, pára-choque, feixe de molas dianteiro e traseiro, motor parcial, tubulação de admissão e escape, n.º carburador, embreagem completa e carcassa do diferencial com 2 rodas; 8-91, placa 9-07-04, marca Inter, motor n.º BLD269-84.819, constando de chassis, carroceria, cabine, 2 pára-lamas, capô, grade de radiador, eixo dianteiro, com cubos e rodas, carcassa do diferencial, 2 rodas com cubo, direção completa, almofadas, estribos, pedais, tanque de gasolina, feixe de molas dianteiros e traseiros; 8-97, placa 9-07-07, marca Inter, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, estribos, tanque de gasolina, painel de instrumentos; 8-98, placa 9-07-08, marca Inter, motor n.º BLD269-81.028, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, direção completa, tanque de gasolina, capô, grade do radiador, 2 pára-lamas, 2 feixes de molas dianteiros e estribos; 8-101, placa 9-07-11, marca Inter, motor n.º BLD269-80.673, chassis, carroceria pára-choque, feixes de molas dianteiros, pedais, carcassa do diferencial, feixes de molas traseiros, bloco do motor com o eixo comando de válvulas e embreagem completa; 8-102, placa 9-07-12, marca Inter, motor n.º BLD269-80.392, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, capô direção completa, pára-lamas, pára-choque, eixo dianteiro com feixe de molas, cubos e 2 rodas dianteiras grade do radiador, carcassa do diferencial, estribos, pedais, feixes de molas traseiros, bloco do motor com filtro de óleo 8-106, placa 9-07-14, marca Inter, motor n.º BLD269-80.289, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 (duas) portas e grade do radiador; 8-107, placa 9-07-15, marca Inter, motor n.º BLD269-85.516, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, 2 pára-lamas, capô, estribos, painel de instrumentos, 2 feixes de molas dianteiros e 2 traseiros; 8-109, placa 9-07-17, marca Inter, motor n.º BLD269-80.691, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, direção completa, pedais, almofadas, tanque de gasolina, 2 pára-lamas, capô, grade de radiador, eixo dianteiro com cubos e rodas, pára-choques, 2 feixes de molas dianteiros, estribos, feixes de molas traseiros; 8-111, placa 9-07-18, marca Inter, constando de chassis, cabine com 2 portas, direção completa, capô, 2 pára-lamas, pára-choque; 8-118, placa 9-07-21, marca Inter, motor número BLD269-80.340, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, tan-

que de gasolina, direção completa, estribos, pára-lamas, grade do radiador, capô, pára-choque, eixo dianteiro, completo com 2 rodas 2 feixes de molas dianteiras e 1 farol; 8-129, placa número 9-07-27, constando de chassis, carroceria, cabine, capô, pára-choque, feixes de molas dianteiros 2 pára-lamas, motor completo, com carburador, coletor de admissão e escapamento, filtro de ar, frente do radiador, 2 feixes de molas traseiros 8-130, placa 9-07-28, marca Inter, motor n.º BLD269-86.240, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, almofadas, painel de instrumentos, feixes de molas 8-130, placa 9-07-30, marca Inter, motor n.º BLD269-82.632, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 pára-lamas, carcassa do diferencial, 2 feixes de molas traseiros 8-141, placa 9-07-37, marca Inter, motor número BLD269-74.730, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas e grade do radiador; 8-155, placa 9-07-44, marca Inter, motor n.º BLD269-83.006, constando de chassis, carroceria, cabine, almofadas 2 pára-lamas, 2 estribos, pára-choque, 2 feixes de molas dianteiros e 2 traseiros; 8-156, placa 9-07-45, marca Inter, motor n.º BLD269-85.983, constando de chassis, carroceria, eixo dianteiro, 2 feixes de molas, 2 cubos com rodas, carcassa do diferencial, 1 roda traseira, com cubo, estribos e pára-lamas; 8-160, placa 9-07-48, marca Inter, motor n.º BLD269-84.036, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, capô, carcassa do diferencial, 2 rodas com 1 cubo e feixes de molas traseiros; 8-166, placa 9-07-51, marca Inter, motor n.º BLD269-84.547, constando de chassis, carroceria, cabine com 1 porta, pára-lamas, capô, radiador, estribos, direção, tanque de gasolina, 2 feixes de molas dianteiros e 2 traseiros e carcassa do diferencial; 8-178, placa 9-07-61, marca Inter, motor número BLD269-85-296, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, estribos, direção completa, tanque de gasolina, pedais, almofadas, capô, 2 pára-lamas 2 portas, almofadas, painel de instrumentos, feixes de molas dianteiros, carcassa do diferencial, feixes de molas traseiros, bloco do motor com tubulação de admissão, e escapamento, 1 pára-lama e filtro de óleo; 8-132, placa 9-07-30, marca Inter, motor n.º BLD269-79.931, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, capô, 2 pára-lamas, estribos, frente do radiador, direção completa, almofadas, feixes de molas dianteiros e traseiros, carcassa do diferencial, tanque de gasolina, pedais, pára-choque; 8-135, placa 9-07-32, marca Inter, motor número BLD269-82.657, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, almofadas, tanque de gasolina, direção completa, 2 pára-lamas, grade do radiador, pára-choques, capô 2 feixes de molas dianteiros e traseiros, motor parcial, com filtro de óleo, coletor de admissão e escapamento e 1 farol; 8-137, placa 9-07-33, marca Inter, motor número BLD269-81.517, constando de chassis, cabine com 1 porta, direção completa, tanque de gasolina, grade do radiador, 2 pára-lamas, capô pára-choque, eixo dianteiro completo, com 2 rodas, coletor de admissão e escapamento, feixes de molas traseiros; 8-139, placa 9-07-35, marca Inter, motor número BLD269-83-524, constando de chassis, carroceria, cabine com 2 portas, almofadas, direção completa, pedais, tanque de gasolina, 2 pára-lamas, capô, grade do radiador, feixes de molas dianteiros e traseiros, 2 rodas dianteiras com cubos, pára-choque, motor parcial, tubulação de admissão e escapamento, carburador, buíja e filtro de

lâmas, grade do radiador para-choque, eixo dianteiro, carcassa do diferencial, 2 rodas, feixes de molas dianteiros, e traseiros, eixo dianteiro com 1 cubo e roda; 8-179, placa 9-07-62, marca Inter., motor n.º BLD269-85-907, constando de chassis carroçaria, cabine com 2 portas, 2 para-lâmas, capô, frente do radiador feixes de molas dianteiros e traseiros carcassa de diferencial, direção completa, estribo, tanque de gasolina e pedais, 8-181, placa 9-07-63, marca Inter., motor n.º BLD269-84-546, constando chassis, carroçaria, cabine com 2 portas, capô, frente do radiador, 2 para-lâmas, para-choque, eixo dianteiro com cubos e rodas, 2 feixes de molas dianteiros e 2 traseiros, carcassa do diferencial, tanque de gasolina, pedais, estribo, tubulação de escape e escapamento; 8-186, placa 9-07-68, marca Inter., motor n.º BLD269-82-534, constando de chassis, carroçaria, cabine com 2 portas, capô, feixes de molas dianteiros e traseiros, eixo dianteiro, carcassa do diferencial, 2 rodas com cubos, para-choque, pedais e tanque de gasolina. E para constar, lavre-se o presente termo de baixa, que foi datilografado em quatro vias e assinado por toda a Comissão. Alexandre Gomes Pereira, Mat. 59.412, Chefe do 14-MS, Presidente da Comissão — Ney Penteado Santos, Mat. 56.727, Chefe do 15-MS e Wilson Manuel Corrêa, Matrícula 63.872, Chefe do 40-C.

Tendo em vista o parecer retro da Comissão de Baixa, autorizo a baixa do serviço dessas viaturas, devendo o Sr. Chefe do 15-MS providenciar a retirada e estocagem de todo o material aproveitável e suscetível de ser, ainda, empregado em outras viaturas.

BOLETIM N.º 172

De 31 de julho de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE**Designação:**

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista Adjunto Tarefa — Osmar da Nobreba Fraga, mat. n.º 95.888. (Port. n.º 214, de 31 de julho de 1957).

Despacho:

Proc. n.º 11.127-55-STP — Antonio Ferreira de Freitas, mat. n.º 30.282 Cl. J. lotado no núcleo n.º 4.978, o servidor solicita licença especial no período de 15-8-57 a 15-2-58. — Autorizo.

ATOS DO CHEFE DO TSA-E**Aviso aos Encarregados****de Núcleos:**

Aviso aos Senhores Encarregados de núcleo, que deverão trazer a este Serviço (TSA-E), as folhas de frequência relativas ao mês de julho do corrente, com um original e duas cópias, de acordo com a seguinte escala:

Lotes 3 a 5 — dia 1.
Lotes 6 a 0 — dia 2.

ATOS DO DIRETOR**Remoção:**

Removendo da Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3MS), o Mec. Veic. Automóvel cl. "G" — Julio Henrique, mat. n.º 61.646. (Port. n.º 238-DMS de 30 de julho de 1957).

Designação:

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Motorista Adjunto Tarefa — Arthur Soares da Cunha, mat. n.º 95.872 (Port. n.º 239-DMS, de 30-7-57).

BOLETIM N.º 173

De 1 de agosto de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE**Designação:**

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista Adjunto Tarefa — Arlindo Formoso, mat. n.º 95.893. (Port. n.º 215, de 31 de julho de 1957).

Autorização:

Autorizo a guardar na GR-14 a viatura n.º 9-61-63, onde deverá ser extraído o B.D.T.

ATOS DO DIRETOR**Remoção:**

Removendo da Oficina de reparação de Material Automóvel "B" (11MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Aprendiz ref. D — José Ramos, mat. n.º 75.934. (Port. n.º 242-DMS, de 31 de julho de 1957).

Designação:

Designando para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11MS), o Mec. Veic. Automóvel Tarefa —

Kleber Ignacio da Silva, mat. n.º 95.863. (Portaria n.º 241-DMS, de 31-7-57).

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Motorista Adjunto Tarefa — Antonio de Campos, mat. n.º 95.883. (Portaria número 240-DMS, de 31 de julho de 1957).

ATOS DO CHEFE DO 3MS**Designação:**

Designando o servidor Antonio Tiburco de Moura, Mot. cl. "H", mat. n.º 38.846, para substituir, durante o impedimento, o Auxiliar de Encarregado da GR-9 — Domingos José Macedo, Aux. Enc. gr. cl. "K", mat. n.º 8.481.

ATOS DO DIRETOR**Portaria n.º 12-DOC:**

O Diretor do Departamento de Orientação e Contrôlo, de acordo com a legislação vigente, resolve:

Designar os Engenheiros pd. "O" — Zózimo de Sá Mariano, matrícula n.º 1.130, Chefe do Serviço de Obras e Instalações (30C), Luiz Roberto de Veiga Brito, matrícula n.º 63.520, Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação (20C) e Atila Paiva, matrícula n.º 936, para em comissão e sob a presidência do primeiro, emitirem parecer sobre a aceitação definitiva das obras de que trata o processo n.º 11.386-57 — (Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A.).

Retificações

No Diário Oficial n.º 173, de 31-7-57 (pág. 7.255), abaixo discriminados:

Onde se lê: 1 — 2,02 m (dois centímetros) — Cláusula 6 item 6);

2 — 0,002h (dois milímetros) — (Cláusula 6.1 item 24);

3 — Turead — Cláusula 6.ª item 31);

4 — 16" V 22" (dezesseis por vinte e duas polegadas);

Leia-se: 1 — 0,02 (dois centímetros);

2 — 0,002m (dois milímetros);

3 — Turca;

4 — 16"x22" (dezesseis por vinte e duas polegadas).

No Diário Oficial, n.º 175, de 2-8-57 (págs. 7.355 e v.), abaixo discriminados:

Onde se lê:

1 — Departamento de Manutenção e Contrôlo

2 — Tesouros

3 — Desenhos e detalhes

4 — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros)

5 — Fornecido e colocado (item 21 da cláusula 6.ª)

6 — Pingader (item 24 da cláusula 6.ª)

7 — Janel — (item 30 da cláusula 6.ª)

8 — Lonça (item 35 da cláusula 6.1)

9 — Lonça branca (item 37 da cláusula 6.ª)

10 — Instalado (item 37 da cláusula 6.ª)

11 — Instalado (item 39 da cláusula 6.ª)

12 — Pintura a óleo (item 56 da cláusula 6.ª)

13 — Par (item 56 da cláusula 7.1)

14 — Verba 1.00 (item 56 da cláusula 8.ª)

15 — Décima primeira (item 56 da cláusula 8.ª)

16 — Com as estipulações (item 56 da cláusula 15.ª)

17 — Caberá no caso (item 56 da cláusula 16.ª)

18 — Contrato (item 56 da cláusula 16.ª)

19 — Decreto número duzentos e quarenta e quatro (item 56 da cláusula 18.ª).

Leia-se:

1 — Departamento de Orientação e Contrôlo

2 — Tesouros

3 — Desenhos de detalhes

4 — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros)

5 — Fornecido e colocado

6 — Pingadeira

7 — Janela

8 — Louça

9 — Louça branca

10 — Instalado

11 — Colocado

12 — Pintura a óleo

13 — Para

14 — Verba 1.002

15 — Cláusula décima primeira

16 — Com as estipulações

17 — Caberá no caso

18 — Contrato

19 — Decreto n.º 244 (duzentos e quarenta e quatro).

Aguiar

**DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**

**REVISTA TRIMESTRAL DE DOUTRINA,
LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**

PREÇO: CR\$ 40,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Expediente de 11 de julho de 1957

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

TCT-112.307-57 — Apostila. — De acôrdo com o disposto no artigo 242, da Lei n.º 880, de 10 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal), ficam os servidores aos quais se referem os títulos de Resolução abaixo relacionados, equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contarem cinco (5) anos de serviço público.

A partir de 19-11-56 — Resoluções ns.:

702-Ad — Martinho Vieira de Carvalho.
789-Ad — Maria de Lourdes Carvalho.

Proc. TCT-113.736-57 — Jacy Alves do Andrade — (Salário família). — Deferido.

Expediente de 17 de julho de 1957

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

TCT-117.238-57 — Alberto de Almeida (Restituição de documentos). — Deferido.

TCT-117.310-57 — René Baptista Corrêa — (Salário família). — Deferido.

TCT-117.311-57 — Altamôr Antonio Cunha de Almeida — (Salário família). — Deferido.

TCT-119.313-57 — José Pereira da Silva — (Salário família). — Deferido.

TCT-119.767-57 — José Teixeira — (Salário família). — Deferido.

Retificações

Na publicação do *Diário Oficial* de 9-7-57, fls. 6.445-6, são necessárias as retificações seguintes:

Na 1.ª folha de gratificação de junho — onde se lê — mat. 3.810 — Neiza Odon de Souza — Leia-se — mat. 3.810 — Neura Odon de Souza.

Idem — onde se lê — mat. 92.954 — Deusdedit Portilho — Leia-se — mat. 92.954 — Deusdedit Portilho.

Idem — onde se lê — mat. 94.137 — Norma da Rocha Santos — Leia-se — mat. 94.137 — Norma da Rocha Lemos.

Na 2.ª folha de gratificação de junho — onde se lê — matrícula 15.071 — José Ferreira dos Santos — Leia-se — mat. 15.071 — José Pereira dos Santos.

Idem — onde se lê — mat. 61.444 — João Manoel Alves — Leia-se — matrícula 61.444 — João Manoel Alves.

Na 3.ª folha de gratificação de junho — onde se lê — mat. 84.098 — Milton Dimas — Leia-se — mat. 84.098 — Milton Dimas.

Na 4.ª folha de gratificação de junho — onde se lê — Núcleo 4.976 — Mat. 59.186 — Nelson Horacio da Costa — Motorista clas. C — Leia-se — Núcleo 4.976 — Nelson Horacio da Costa — Motorista cls. G.

Na publicação do *Diário Oficial* de 26-7-57, fls. 7.109, são necessárias as retificações seguintes: Nas Resoluções ns. 951-L, 956-L e 957-L — onde se lê — Q.P. — Leia-se — Q.E.

Na Resolução n.º 957-L — nas penúltima e última linhas — onde se lê — vinte e dois (22) dias de licença no período de 8 a 29-7-57 — Leia-se — vinte e dois (22) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 8 a 29-7-57.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1957

Recursos:

N. 2.355 — Proc. 4.307.625-55 — Recorrente: Fábrica de Empolas M. M. Gomes S.A. — Recorrido: Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 2.283 — Proc. 4.965.601-55 — Recorrente: Waldemar C. Pinto & Cia. Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 2.634 — Proc. 4.504.865-56 — Recorrente ex-offício: Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: David Galer — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N. 2.843 — Proc. 4.509.513-56 — Recorrente: Graça Couto S.A. — Ind. e Comércio — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N. 2.855 — Proc. 4.866.751-56 — Recorrente ex-offício: Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: Noé Maria Pereira — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N. 2.897 — Proc. 4.508.309-56 — Recorrente: Paulo de Figueiredo Rodrigues — Recorrido: Departamento

da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.
N. 2.969 — Proc. 4.853.836-56 — Recorrente: A. Rabello Júnior. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N. 3.077 — Proc. 4.873.697-56 — Recorrente ex-offício: Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: Joaquim Luiz Soares dos Reis — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 3.079 — Proc. 4.959.591-54 — Recorrente ex-offício: Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: Alvarez Perez & Cia. Ltda. — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 3.129 — Proc. 4.521.869-56 — Recorrente: Waldemar Loureiro — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 3.231 — Proc. 4.314.040-56 — Recorrente: Cia. Propac (Comércio e Indústrias) — Recorrido: Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

N. 3.232 — Proc. 4.314.000-56 — Recorrente: Imobiliária Carmelo Limitada — Recorrido: Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 3.353 — Proc. 4.317.578-56 — Recorrente ex-offício: Departamento

de Tributos Diversos — Recorrido: Escola Normal do Colégio Stella Maris — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.
N. 3.254 — Proc. 4.517.582-52 — Recorrente: Olga Luczak. — Recorrido: Departamento da Renda de

Transmissão. — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.
N. 31288 — Proc. 4.894.094-41 — Recorrente: Ferragens Pereira Soares Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Divisão de Benefícios e Inversões

Expediente de 2 de agosto de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 302.377-57 — Jorcelino de Almeida.
N. 317.656-57 — Benedito Teixeira Pinto.
N. 307.693-57 — Mário Pereira Xavier.
N. 318.401-57 — Amadeu de Merlino.
N. 315.794-57 — Ignácio da Silva e Souza. — Deferido.

Carteiras de Pensões e Auxílios

DESPACHOS DO CHEFE

N. 319.63-57 — José Duarte Ribeiro.
N. 319.339-57 — Isaura dos Santos Lima.
N. 319.593-57 — Raimundo Bernardino da Mercúita.
N. 319.265-57 — Yvonne Sampaio Gonzaga.
N. 317.745-57 — José dos Santos.
N. 319.419-57 — Maria José da Silva Carvalho.

N. 317.284-57 — Walthayr da Silva Coeio Sant'Anna. — Compareça.

N. 316.097-57 — Américo Luiz Pereira. — Compareça D. Elpidia Ferreira Alves, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 300.569-57 — Adelino Bento dos Santos. — Compareça, urgente a viúva.

N. 319.399-57 — Felsidia Silvarcs da Nóbrega. — Faça a prova de exclusão dos filhos existentes.

N. 319.583-57 — José Cândido. — Aguarda-se o cumprimento da exigência.

N. 319.317-57 — Alaim dos Santos. — Compareça munida dos títulos de pensionistas, extraídos em nome dos filhos do ex-servidor.

N. 314.911-57 — Thomazia Bastos. — Compareça D. Aristotelina Bastos.

N. 319.349-57 — Aristeu Cassiano de Oliveira. — Compareça, com as provas de exclusão dos filhos.

N. 319.365-57 — Rubem Gomes Pereira. — Junte certidão de casamento e as provas de exclusão dos filhos.

N. 318.441-57 — Jacintho da Rocha Ferreira. — Compareça a viúva Da. Umbelina e o filho Jacintho.

N. 316.421-57 — João Florêncio dos Santos. — Compareça urgente ao 4.º andar Montepio.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de Cessão gratuita para recuo de 4 áreas de terreno dos imóveis situados na Avenida Rio Branco números 66 a 74 e Avenida Presidente Vargas números 409/409-A, na freguesia da Candelária, desta Capital, que assinam, como outorgante-obrigada-cedente, a Indústria e Comércio de Máquinas Santa Teresa Sociedade Anônima e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 30 dias do mês de julho de 1957 na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 592, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no *Diário Oficial*, seção II, de 29 de agosto de 1956 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Indústria e Comércio de Máquinas Santa Teresa Sociedade Anônima, sediada nessa Capital, na rua Cordovil número 1.094, registrada no DNIC sob o número 39.974, neste ato representada pelo sr. Rudolf Hilger, brasileiro, casado, residente nesta Capital, portador da carteira de identidade

número 73.983, expedida pelo IFF, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1957, registrada no DNIC sob o número 51.082 e, pela Sociedade foi dito: — *Primeira*: — Que, ratificando sua declaração escrita, datada de 31 de maio de 1957, constante do processo número 7.515.451-56, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere gratuitamente à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre as áreas adiante descritas, avaliadas em Cr\$. 360.610 00 (trezentos e sessenta mil seiscientos e dez cruzeiros) as duas áreas de recuo e em Cr\$ 222.724 00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros) as duas áreas de galeria, respectivamente, conforme laudos de avaliação números 2.751 e 2.752, de 16 de outubro de 1956 F.S.U., aprovado pelo Senhor Prefeito, conforme despacho no processo número 7.515.451-56, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura — *Segunda*: — Que as áreas cedidas têm as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: I — áreas de recuo: 1.ª área: 26,61m2, medindo: 20,97m pela avenida da Presidente Vargas; 22,30m pela frente da futura galeria; 1,76m pelo atual canto chanfrado; 1,20m pelo muro perpendicular à avenida Presidente Vargas. Confrontando na frente com a avenida Presidente Vargas; pelo lado direito com a avenida Rio Branco; pelo lado esquerdo, com a avenida Presidente Vargas e nos fundos com o remanescente dos imóveis em causa. 2.ª área: 42,13m2, medindo: 15,5m pela rua da Alfândega; 0,16m pela

avenida Rio Branco; 17,45m pela frente da futura galeria; 2,68m pelo canto chanfrado; 2,00m pela divisa perpendicular à rua da Alfândega. Confrontando na frente com a rua da Alfândega; pelo lado direito com o prédio de n.º 63 desta mesma rua e de propriedade de Francisca Ferreira das Neves; pelo lado esquerdo com a avenida Rio Branco e nos fundos com o remanescente dos imóveis em causa. II — *Áreas de guérras* 1.ª área: 160,55m², medindo: 22,30m pela frente do lado da avenida Presidente Vargas; 22,95m pelos fundos numa paralela à primeira; 6,35m pela avenida Rio Branco; 0,92m pelo canto chanfrado; 7,00m pela divisa perpendicular à avenida Presidente Vargas. Confrontando na frente com a futura galeria da avenida Presidente Vargas; pelo lado direito com a avenida Rio Branco; pelo lado esquerdo com a galeria já existente na avenida Presidente Vargas; nos fundos com os imóveis em causa. 2.ª área: 104,70m², medindo: 17,45m pela frente, do lado da rua da Alfândega e nos fundos, paralelamente à rua da Alfândega; 5,00m pela avenida Rio Branco e nos fundos, paralelamente à avenida Rio Branco. Confrontando, na frente com a futura galeria da rua da Alfândega; pelo lado direito com o número 63 da rua da Alfândega, de propriedade de Francisca Ferreira das Neves; pelo lado esquerdo com a avenida Rio Branco, nos fundos com os imóveis em causa. — *Terceiro*: — Que os imóveis aos quais pertencem estas áreas, situados na avenida Rio Branco números 66 a 74 e avenida Presidente Vargas números 409/40-A, na freguesia da Candelária, desta capital, foram adquiridos por compra feita, à S.A. Equipamentos Industriais Santa Helena, conforme escritura de 9 de novembro de 1955, lavrada às fls. 59v. do livro 704, do Tabelião do 6.º Ofício desta capital, registrada em 17 de novembro de 1955, no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 14.209, no livro 3-AB, às fls. 235 — *Quarto*: — Que as áreas cedidas se acham livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus — *Quinto*: — Que as referidas áreas são necessárias ao projeto de alinhamento, aprovado sob o número 6.313 — *Sexto*: — Pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Senhor Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão tal como acima está declarado — *Sétimo*: — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas em relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital — *Oitavo*: — A "Prefeitura" fornecerá à Sociedade proprietária signatária, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada à expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.216.615 de 29 de julho de 1957 — para firme-

za do que acima ficou estabelecido lavrar o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946 valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flavio Boavista Passos, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 43.456, que o escrevi — *Em Tempo*: O senhor Rudolf Hilger, exibiu o título de eleitor n.º 25.423 da 3.ª Zona provando haver votado na eleição de 3 de outubro de 1955 e encerrou na forma anterior ao em tempo. Flavio Boavista Passos — Rio de Janeiro, 30 de julho de 1957. Rudolf Hilger — Miguel Antônio Dabul — Affonso Romano — Paulo Waldemar Ribeiro Falcão — Flavio Boavista Passos — Condiel fielmente — Dalila Cruz, matrícula 26.019 — Confere — Wladimir Rocha dos Santos — Vito Nyron Campos, Advogado — Matrícula número 4.600.

Térmo de Recuo do imóvel situado na Rua Haddock Lobo 27, 31 e 33, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Elias Szezupak, brasileiro, industrial, casado com Dobra Szezupak e Benjamin Lejzor Szezupak, brasileiro, casado com Ila Szezupak, e como outorgada obrigada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada omenente "Prefeitura" na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto de 1957, na Procuradoria de De-

sapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria número 592, de 28 de agosto de 1956, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicando no *Diário Oficial*, Seção II, de 29 de agosto de 1956 e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, concluídas dos interessados, compareceram Elias Szezupak, brasileiro, industrial, casado com Dobra Szezupak e Benjamin Lejzor Szezupak, brasileiro, casado com Ila Szezupak, residente à Rua Professor Gabizo número 231, apartamento 201, portadores das carteiras de identidade expedidas pelo Instituto Félix Pacheco sob os números 316.640, 1.139.289, 427.117 e 786.750, sendo dito por eles o seguinte: PRIMEIRO — que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis situados na Rua Haddock Lobo números 27, 31 e 33, adquirido o de número 27 de Antônio Teixeira Ferrak e sua mulher, o de número 31 adquirido do Dr. Victor Pereira e outros e o de número 33 do espólio de Eduardo de Souza Carvalho e outros, conforme escritura de venda lavrada no livro de notas sob o número de ordem 984, fls. 9 protocolo 6, no 5.º Ofício em 11 de janeiro de 1946, e fls. 58-v, livro 510 do 24.º Ofício de Notas em 27 de setembro de 1955 e fls. 60, livro 510 também do 24.º Ofício em 27 de setembro de 1955 e registradas em 3 de junho de

1916 no livro 3-AH, fls. 287 sob o número de ordem 26.469 do 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, à fls. 223 do livro 3-AB, sob o número 14.163 do 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis e fl. 223 do livro 3-AB, sob o número 14.163 do 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, respectivamente, para os números 27, 31 e 33, tendo sido os referidos lotes remembrados, constituindo o lote 1 do P. A. 20.257, averbado em 5 de dezembro de 1955 no 7.º Ofício do Registro de Imóveis, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional. — SEGUNDO — que tem pleno conhecimento do projeto n.º 4.599, pelo qual segundo o processo número 7.415.628-53 é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente ao alinhamento constante do citado projeto. — TERCEIRO — que assim ajustam com a "Prefeitura" e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocilitado projeto e a entregar desde logo ao uso público a área de 91,15m², correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são os seguintes: 28,13m no alinhamento atual da Rua Haddock Lobo, em dois segmentos retos, um de 26,13m e outro de 2,00m (chanfro); 30,97m no alinhamento do PA 4.599 em dois segmentos, um de 21,55m, reto, e outro de 9,42m em curva circular, raio de 6,00m, de concordância do alinhamento deste PA e o da Rua Zamenhof 3,05m na divisa direita, e 6,00m na divisa esquerda (Rua Zamenhof), tendo frente para a Rua Haddock Lobo, lado direito com o prédio número 25 da mesma rua, propriedade de Luiza Rapuano Velloso, pelo lado esquerdo com a Rua Zamenhof fundos com o remanescente do imóvel em causa. — QUARTO — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito foi dito que aceitava a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação número 3.025, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 7.415.628-53, pagará à mesma, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 173.657,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros), por conta da verba 512 — 3103, na qual fica empenhada. — QUINTO — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. — SEXTO — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas em relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. — SÉTIMO — os proprietários outorgantes de-

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

elaram que, de inteiro acôrdo com as condições estipuladas com a "Prefeitura" por força d'êste e das disposições do direito aplicáveis, cede e transfere à "Prefeitura" todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção do direito. — OITAVO — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários sinalitários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" d'êste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os sinalitários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, por já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinação de termo conforme faz certo a guia número 3.216.626, de 31 de julho de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e art. 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai selado com o Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo classe "J", Matrícula 43.456 que o escrevi. EM TEMPO: Foram apresentados os títulos de eleitor números 72.480 — 6.ª Zona de Elias Szczupak — 72.496 — 6.ª Zona — Dobra Szczupak — 71.547 — 6.ª Zona — Benjamin Lejzor Szczupak e 72.497 — 11.ª Szczupak, tendo votado em 3 de outubro de 1955. Servem de testemunhas Murillo Magalhães Pegado, carteira 488.868 — F.F.P. e Major Hermelindo Pulchério — reg. 16 163.566. M. da Guerra. Nada mais havendo encerro na forma anterior. Nadyr Rocha dos Santos — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1957. — Elias Szczupak — Benjamin Lejzor Szczupak — Dobra Szczupak — 11.ª Szczupak — Miguel Antônio Dabul — Murillo Magalhães Pegado — Major Hermelindo Pulchério — Nadyr R. dos Santos.

(N.º 24.587 — 5-8-1957 — Cr\$ 510,00).

Térmo de Investidura de uma área de terreno dos imóveis situados na Avenida Rio Branco, nrs. 66 a 74 e Avenida Presidente Vargas nrs. 409-409 A, na freguesia da Candelária, desta Capital, que assina, a Indústria e Comércio de Máquinas Santa Tereza S.A., e a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, sómente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 30 dias do mês de Julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência

do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n.º 592, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 29-8-56, compareceu a Indústria e Comércio de Máquinas Santa Tereza S.A., sediada nesta Capital, na rua Cordovil número 1094, registrada no DNIC sob o n.º 39.974, neste ato representada pelo Sr. Rudolf Hilger, brasileiro, casado, residente nesta Capital, portador da carteira de identidade número 73.983, expedida pelo IFP, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20-5-57, registrada no DNIC sob o n.º 51.082 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua aos imóveis situados na Avenida Rio Branco nrs. 66 a 74 e Avenida Presidente Vargas nrs. 409-409 A, na freguesia da Candelária, desta Capital (Transcrição n.º 14.209, às fls. 235 do livro 3-AB do 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis), área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o n.º 6.313, mediante as seguintes condições: *Primeira:* a investida pagará à "Prefeitura" a importância de Cr\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco cruzeiros), de acôrdo com o laudo de avaliação n.º 2.753, de 16-10-56, da F.S.U., laudo êsse, com o qual a mesma concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de investidura sobre galeria triangular com 0,21m2., medindo: 0,65ms. pela Avenida Rio Branco e Presidente Vargas e, 0,92m. pelo canto chanfrado, confrontando: na frente com a Avenida Rio Branco; pelo lado direito, termina em ponta; pelo lado esquerdo, com a Avenida Presidente Vargas e, nos fundos, com os imóveis, em causa; *Segunda:* a investida reconhece como pertencentes à "Prefeitura", unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; *Terceira:* a "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção do direito; *Quarta:* este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinação de termo, conforme fazem certo respectivamente, as guias nrs. 3.216.613 e 3.216.614 expedidas em 29 de Julho de 1957 e,

à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941 combinado com o decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial adm. que o escrevi. EM TEMPO: o Sr. Rudolf Hilger exibiu o título de eleitor 25.428 da 3.ª Zona, provando haver votado na eleição de 3-10-1955. Servem de testemunhas os senhores Afonso Romano e Paulo Waldemar Ribeiro Falcão, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, ns. 295 da A.B.I., e 6313 da O.A.B. O presente é assinado sobre Cr\$ 20,00 de taxa de expediente e encerro na forma anterior ao em tempo. Flávio Boavista Passos. Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1957. Rudolf Hilger — Miguel Antônio Dabul — Afonso Romano — Paulo Waldemar Ribeiro Falcão. Copiei Fielmente. *Dalila Cruz mat. 26.019.* Confere. *Nadyr Rocha dos Santos.* Visto: *Nyvon Campos*, advogado matr. 4.600 da 2-SU.

(N. 24.568 de 5-8-1957. Total Cr\$ 1.122,00).

Térmo de cessão gratuita para recção de uma área do terreno dos imóveis situados na Rua Ewbank Câmara n. 23 e respectivo terreno, na freguesia de Irajá, desta Cidade, que assinam, como outorgantes obrigados cedentes, Eugenio Augusto Teixeira e sua mulher e, como outorgada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, sómente, Prefeitura, na forma abaixo.

Aos 25 dias do mês de julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Miguel Antônio Dabul, Advogado sentando a Prefeitura na forma da portaria número 592, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 29 de agosto de 1956, compareceram Eugenio Augusto Teixeira e sua mulher, Dona Filomena da Conceição Teixeira, portugueses, casados, proprietários, residentes nesta Cidade e, por eles foi dito: *Primeira* — que, ratificando sua declaração escrita, datada de 19 de outubro de 1956, constante do Processo número 7.574.510 de 1956, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere gratuitamente à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 2.975, de 2 de fevereiro 1957, da F. S. U. da Prefeitura, devidamente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme despacho no Processo

número 7.574.510 de 1956, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo e, a responder pela evicção do direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; *Segunda* — que a área cedida tem as seguintes dimensões: confrontantes e confrontações: área de 11,40m2, medindo: 8,00m no alinhamento atual; 8,00m no alinhamento do P.A. 6.342; 1,65m na divisa direita e, 1,50m na divisa esquerda. Confronta: pelo lado direito, com o prédio de número 21, de propriedade de Joaquim Bento de Andrade; pelo lado esquerdo, com o prédio de número 27, de propriedade de Franklin Tavares e, nos fundos, com o remanescente dos imóveis em causa Terezeira — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na Rua Ewbank Câmara número 23 e respectivo terreno, na freguesia de Irajá, desta Cidade, foi adquirido de José Augusto Coelho e sua mulher, Elza Barboza Coelho, conforme escritura de venda, de 5 de fevereiro de 1953, lavrada em Notas do Tabelião da 11.ª Circunscrição desta Cidade, livro 51, folhas 84v e registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 31.482, no livro 3-AK, à folhas 202; *Quarta* — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; *Quinta* — que a referida área é necessária à execução do projeto aprovado sob o número 6.342; *Sexta* — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado; *Sétima* — que a vigência d'êste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado êsse registro e que, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital; *Oitava* — a Prefeitura fornecerá ao proprietário sinalitário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" d'êste termo, a qual deverá ser averbada à expensa do mesmo, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o sinalitário, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo valerá herdeiros ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinação de termo, conforme faz certo a guia número 3.216.449 de 16 de julho de 1957, e a vista de nada mais haver sido declarado lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública

nos termos do artigo 40 da Lei número 247, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Renaldo Ayres Barbosa, carteira número 55.544 do Ministério da Aeronáutica, Valdivino Cruz Freitas, carteira de identidade número 1.280.424 do I. F. P. e por mim Flavio Boavista Passos, oficial administrativo classe J, matrícula número 43.456, que o escrevi. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1957. — *Eugenio Augusto Teixeira* — *Filomena da Conceição Teixeira* — 145.117 SRE. — *Miguel Antônio Dabul* — *Renaldo Ayres Barbosa* — *Valdivino Cruz Freitas* — *Flavio Boavista Passos*. — Copiei fielmente — *Dalila Cruz*, matrícula 26.019 — Confere — *Aristoteles Santizano dos Santos*, matrícula 49.284 — Visto — *Geraldo Barroso Leite*, Of. Adm. cl. O matrícula 1.162.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 27 de julho de 1957 — fls. 7.150

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Lohner S.A. Médico-Técnica, etc., etc.

Cabeçalho do contrato:
7.^a linha — Onde se lê: "Siemens" — Leia-se: "Siemens".

Início do contrato:
9.^a linha — Onde se lê: Maziael — Leia-se: Maviazel.

17.^a linha — Onde se lê: seis — Leia-se: sete.

25.^a linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

Cláusula primeira:
28.^a e 29.^a linhas — Onde se lê: Trendelenberg — Leia-se: Trendelenburg.

30.^a linha — Onde se lê: sistema — Leia-se: sistema.

34.^a linha — Onde se lê: Se o gráfico — Leia-se: Seriográfico.

45.^a linha — Onde se lê: P-125-30-50 com — Leia-se: P-125-30-50 oe.

49.^a e 50.^a linhas — Onde se lê: anêdutor der-Bucyu Katapu — Leia-se: anêdutor Potter-Bucky Katapult.

55.^a linha — Onde se lê: Limpeza — Leia-se: Limpeza.

62.^a linha — Onde se lê: Substituição — Leia-se: Substituição.

68.^a linha — Onde se lê: Transformador — Leia-se: Transformador.

Cláusula terceira:
1.^a linha — Onde se lê: 72.380 — Leia-se: 72.280.

Cláusula oitava:
8.^a linha — Onde se lê: previstos — Leia-se: previstos.

Cláusula nona:
4.^a linha — Onde se lê: com o — Leia-se: contrato.

7.^a linha — Onde se lê: Maziael — Leia-se: Maviazel.

Final do contrato:
15.^a linha — Onde se lê: Maziael — Leia-se: Maviazel.

Nas assinaturas:
3.^a linha — Onde se lê: Maziael — Leia-se: Maviazel.

Copiei fielmente:

3.^a linha: Inclua-se: Confere: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Adm. cl. K. mat. 45.960. — Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, pd. CC-5, matrícula 33.513.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Lohner S.A. Médico-Técnica etc., etc.

Início do contrato:

6.^a linha — Onde se lê: Darci — Leia-se: Darcy.

8.^a linha — Onde se lê: Assistência — Leia-se: Assistência.

12.^a linha — Onde se lê: Otávio — Leia-se: Octávio.

19.^a linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

Exclua-se a 27.^a linha.

29.^a linha — Onde se lê: vidraceiro — Leia-se: serviço de serralheiro, serviço de vidraceiro.

32.^a e 33.^a linhas — Onde se lê: reconstrução de bacos — Leia-se: construções de balcões.

36.^a e 38.^a linhas — Onde se lê: câmaras escuras. A "Contratante" apresentou prova de quitação com a exigência constante do § 1.^o do artigo 38, da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, tendo apresentado, ainda, quitação da "Contratante" com.

49.^a linha — Onde se lê: às — Leia-se: ainda, às.

Cláusula primeira:
10.^a linha — Onde se lê: arcpintelro — Leia-se: carpinteiro.

11.^a linha — Onde se lê: d evidra-ceiro — Leia-se: de vidraceiro.

13.^a linha — Onde se lê: elétrica, apa — Leia-se: elétrica, aparelhos sanitários, apa.

Cláusula segunda:
2.^a linha — Onde se lê: As obras — Leia-se: Os Serviços.

3.^a e 4.^a linhas — Onde se lê: executadas — Leia-se: executados.

Exclua-se a 7.^a linha.

11.^a linha — exclua-se: em matéria de serviço.

Cláusula quarta: — 2.^a linha — onde se lê: das obras contratadas — Leia-se: dos serviços contratados.

Cláusula quinta: — 3.^a linha — onde se lê: das obras contratadas — Leia-se: dos serviços contratados.

Cláusula sexta:
7.^a linha — onde se lê: efeito — Leia-se: efeito.

16.^a linha — onde se lê: 63.200 — Leia-se: Cr\$ 63.200,00.

18.^a e 19.^a linhas — onde se lê: ser igos — Leia-se: serviços.

20.^a e 21.^a linhas — onde se lê: hidráulica — Leia-se: hidráulica.

24.^a linha — onde se lê: 13 300,00 — Leia-se: Cr\$ 113.300,00.

26.^a linha — onde se lê: 23) — Leia-se: 13).

Cláusula sétima: — 3.^a linha — onde se lê: parcial — Leia-se: parcial.

Cláusula oitava:
9.^a linha — onde se lê: 346.1, — Leia-se: 346.1, para construção de hospitais, prosseguimento de construção, ampliação, instalação e equipamento.

Cláusula nona:
4.^a linha — onde se lê: o — Leia-se: to.

12.^a, 13.^a, 14.^a, 15.^a, 16.^a linhas — onde se lê: e modificado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil no ficado — Leia-se: e modificado —

Cláusula décima:
1.^a e 2.^a linhas — onde se lê: A obra contratada só poderá — Leia-se: Os serviços contratados só poderão.

Cláusula décima primeira:
5.^a linha — onde se lê: depósito o — Leia-se: depósito do material excedente da obra, o —

Onde se lê: Cláusula décima quinta: — Leia-se: Cláusula décima quinta:

Cláusula décima quinta:
6.^a linha — onde se lê: importância — Leia-se: importância.

Cláusula décima sexta:
6.^a a 9.^a linhas — Exclua-se: dado que a "Contratante" nenhu — ser negado o registro pelo refe

ma indenização caberá no caso de rido Tribunal sendo-lhe garanti — Inclua-se: dado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garanti —

Cláusula décima sétima:
3.^a e 4.^a linhas — Onde se lê: das obras contratadas — Leia-se: dos serviços contratados.

Final do contrato:
12.^a linha — Onde se lê: havendo — Leia-se: havendo.

Diário Oficial de 30-7-57 fls. n.º 72209-0

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Lohner S.A. Médico-Técnica etc., etc.

Início do contrato:
1.^a linha — onde se lê: trs dias do ms — Leia-se: três dias do mês.

23.^a linha — onde se lê: trmos — Leia-se: termos.

24.^a linha — onde se lê: a — Leia-se: à.

Cláusula primeira:
11.^a linha — onde se lê: quaisquer — Leia-se: qualquer.

12.^a linha — onde se lê: oblíqua — Leia-se: oblíqua.

13.^a linha — onde se lê: extranhos — Leia-se: estranhos.

20.^a linha — onde se lê: filme — Leia-se: filmes.

35.^a linha — onde se lê: diagra-ma — Leia-se: diafragma.

36.^a linha — onde se lê: tele-regulação — Leia-se: tele-regulação.

41.^a linha — onde se lê: por em movimento — Leia-se: por em movimentos.

44.^a e 45.^a linhas — onde se lê: focalizador — Leia-se: focalizado.

50.^a linha — onde se lê: umam açaneta — Leia-se: uma maçaneta.

62.^a linha — onde se lê: pra — Leia-se: para.

64.^a linha — onde se lê: fluoroscópio — Leia-se: fluoroscópio.

66.^a e 67.^a linhas — onde se lê: grosso — Leia-se: grosso.

68.^a linha — onde se lê: 36,6 x 35,6cm. Acessórios adicionais: 1. — Leia-se: 35,6 x 35,6cm. Acessórios adicionais: 1.

82.^a linha — onde se lê: em formato — Leia-se: cm com formato.

86.^a linha — onde se lê: — Molrura — Leia-se: 1 Molrura.

99.^a linha — onde se lê: planigrafia — Leia-se: planigrafias.

102.^a linha — onde se lê: — 12x51cm — Leia-se: 12x15cm.

104.^a linha — onde se lê: Diaframa — Leia-se: Diaframa.

112.^a linha — onde se lê: tudo — Leia-se: tubo.

114.^a linha — onde se lê: andio — Leia-se: anódio.

16.^a linha — onde se lê: leo — Leia-se: óleo.

18.^a linha — onde se lê: 05 — Leia-se: 50.

119.^a linha — onde se lê: Ralos xX — Leia-se: Ralos X.

122.^a linha — onde se lê: Schntiz — Leia-se: Schintz.

150.^a linha — onde se lê: reu-lável — Leia-se: regulável.

151.^a e 152.^a linhas — onde se lê: reulável — Leia-se: regulável.

163.^a linha — onde se lê: gaz ou lâmpada e — Leia-se: gás ou lâmpada a —

Exclua-se: a cláusula segunda —

Inclua-se:

Cláusula segunda:

O material em apreço será entregue e instalado imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal ficando estabelecido que a instalação terá início 10 dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas e terminará 30 dias após o referido registro.

Cláusula quinta:

4.^a linha — onde se lê: provada a entrega da — Leia-se: provada a entrega

Cláusula oitava:

8.^a linha — onde se lê: prazo de 2 anos de — Leia-se: prazo de

Final do contrato:

6.^a linha — onde se lê: Adezzi-ro — Leia-se: Adelziro —

Antes das assinaturas: Inclua-se: (as) —

Nas assinaturas:

2.^a linha — onde se lê: Octavio Dias da — Leia-se: Octavio Dias da Silva —

3.^a e 4.^a linhas: exclua-se: Aol Silva —

5.^a linha — onde se lê: ziro — Leia-se: Adelziro —

Copiei fielmente:

2.^a linha — onde se lê: Adeiman — Leia-se: Adelman —

Confere:

5.^a linha: Inclua-se: Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, pd. CC-5, matrícula 33.513.

Diário Oficial de 1 de agosto de 1957 — fls. 7.301

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Asca Aparelhos Científicos S. A. etc., etc.

Cláusula primeira:

23.^a linha — Onde se lê: Hosp talar — Leia-se: Hospitalar —

27.^a e 28.^a linhas — Onde se lê: mil cruzeiros — Leia-se: mil e oitocentos cruzeiros —

Cláusula nona:

10.^a linha — Onde se lê: ro — Leia-se: do —

Diário Oficial de 1 de agosto de 1957 — fls. 1.301

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Lohner S. A. Médico-Técnica.

Cabeçalho do contrato:
3.^a linha: Inclua-se: Material: Um aparelho de Raios X. —

Índice do contrato:
15.^a linha — onde se lê: novecentos — leia-se: novecentos —

Cláusula primeira:
2.^a linha — onde se lê: § — leia-se: se —

Cláusula terceira:
10.^a linha — onde se lê: dois — leia-se: dois —

16.^a linha — onde se lê: maio — leia-se: agosto —

Cláusula quarta:

8.^a linha — onde se lê: direto — leia-se: direto —

Cláusula nona:
7.^a linha — onde se lê: S. A. Médico-Técnica — leia-se: S. A. Médico-Técnica —

10.^a linha — onde se lê: Federal — leia-se: Federal —

Final do contrato:
10.^a linha — onde se lê: Igais — leia-se: legais —

18.^a linha — onde se lê: Lhner — leia-se: Lohner —

Nas assinaturas:
3.^a linha — onde se lê: AAndrade — leia-se: Andrade.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Estrada
de Rodagem**

RETIFICAÇÃO

Do *Diário Oficial* de 2-8-57, folhas 7.253-4, Seção II.

Térmo de rectio do terreno situado na Estrada da Cacua, de-

signado com lote 2 da quadra 4, do PA. 2.040 a 10,00ms da esquina da Rua 58, na Ilha do Governador, na Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda, nesta cidade, que assina como outorgante obrigada Yedda Porciuncula e como outorgado obrigado o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma abaixo.

Onde se lê — 5 — leia-se 4.

Onde se lê — área — leia-se — área.

Onde se lê — 6 — leia-se — 5.

Onde se lê — retro citado do projeto de alinhamento retro citado do projeto de alinhamento n. 5.994 — leia-se — retro citado do projeto de alinhamento n. 5.994.

Onde se lê — 7 — leia-se — 6

Onde se lê — 8 — leia-se — 7

Onde se lê — a paz e salvo — leia-se — a paz e a salvo.

Onde se lê — responde — leia-se — responder.

Onde se lê — 9 — leia-se — 8

Onde se lê — Porciuncula — leia-se — Porciuncula.

Onde se lê — Matrícula setenta e quatro mil oitocentos e cinco — leia-se — matrícula setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco.

Onde se lê — Isaura Vernieri — leia-se — Isaura Vernieri Lopes.

Onde se lê — desapropriações — leia-se — Desapropriação.

Onde se lê — ao lado da Estrada da Cacua — leia-se — ao lado para da Estrada da Cacua.

Onde se lê — constado — leia-se — constando.

Onde se lê — amtrícula — leia-se — matrícula.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N.º 24

CONCURSO PARA PROFESSOR DO ENSINO
TÉCNICO (CURSOS BÁSICO E TÉCNICO)História e Filosofia da Educação
Prova de aula

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que a prova de aula da disciplina e do concurso em epígrafe será realizada no próximo dia 6, às 14 horas.

Outrossim, convida os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Serviço de Aperfeiçoamento situado na Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, no dia 5 próximo (segunda-feira), às 14 horas, a fim de ser sorteado ponto de aula:

1. Rachel Zidell

2. Malvina Flaksman

Serviço de Seleção, em 2 de agosto de 1957. — *Frederico Darrin da Gama e Abreu*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 30-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Elizia Fonseca Imperial, em virtude do falecimento do ex-servidor Fausto Pereira Nunes Filho, matrícula n.º 54.222, falecido em 25 de abril de 1957, cujo estado civil declara-

rado na certidão de óbito é o de solteiro. — *Processo n.º 1.023.314/57*.
Em 27 de julho de 1957 — *Momero Marciano Correa*, Chefe do SPS.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

Em cumprimento ao que determina o art. 222, da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Trabalhador, pad.ão 2, Antônio Bacelo Alves, matrícula 3.308, à sede da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 426, de 17 de julho de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito, na Av. Graça Aranha, n.º 416, 6.º andar, sala 603, a fim de prestar justificativa de suas faltas ao serviço. Em 29 de julho de 1957. — *Benedicto Teixeira da Cunha Junior*, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 157

Chama-se a atenção dos interessados, para o Edital publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 30 de julho de 1957, às folhas 7.211-12, referente à obra de reforço de fundações e estrutural da Escola Cardeal Câmara, à Rua Saracá s/n, em Parada de Lucas, que será realizada no dia 16 de agosto de 1957, às 15 horas.

Chama-se a atenção dos interessados, para o Edital publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 30 de julho de 1957, às folhas 7.211-12, referente à obra de reforço de fundações e estrutural da Escola Cardeal Câmara, à Rua Saracá s/n, em Parada de Lucas, que será realizada no dia 16 de agosto de 1957, às 15 horas.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

EDITAL N.º 47-DEP

((Convocação de Diretores))

De ordem da Sra. Diretora, comunico que se encontram vagas as escolas 2-1 Ceci Dodsworth, 11-1 J. J. Seabra, 11-3 J. I. Melo Matos, 5-6 Ester de Melo, 7-6 Uruguai, 6-14 Alagoas, Barão de Macaúbas, 11-6 (IAPM), 5-17 Jaruelina Rodrigues da Silva, 11-18 Odilon Furtado de Oliveira Braga, 5-19 Frota Pessoa, 6-22 Santos Dumont, 8-22 Prof. Carneiro Felipe, 3-24 Pres. Roosevelt, 4-24 Cel. Corsino do Amarante, 5-24 Nicarágua, 10-24 Prof. Oscar da Cunha, 5-25 Sampaio Corrêa, 6-25 Ernesto Francisconi, 8-25 Guilherme da Silveira, 9-25 Dr. Valdir de Azevedo Franco, 1-26 Venezuela, 6-26 Pres. Nereu Ramos, 8-26 Silva Rabelo, 9-26 Artur Bernardes, 7-27 Rainha Vitória, 8-27 Francisco José de Moraes, 2-28 Monteiro Lobato, 3-28 Professor Castilho, 4-28 Leônicio Corrêa, 6-28 Euclides Roxo, 7-28 Floripes Lucas, 8-28 Prof. Vieira Fazenda, 9-29 Lourdes Lima Rocha, 5-30 Tte. Renato César, 7-30 Ponte dos Jesuítas, 11-30 Prof. Afro Chagas, ER-1 Alberto Torres, ER-2 Frei Veloso, ER-6 Baltazar Lisboa, ER-8 Dom Bosco, ER-9 Tte. Góes Monteiro, ER-11 Júlio César de Melo, ER-12 Miguel Calmon, ER-15 Japão, e convido os Srs. Diretores, interessados na remoção, a comparecerem ao Departamento de Educação Primária, na Av. Erasmo Braga, 118 — 8.º andar, no próximo dia 12, segunda-feira, às 14 horas, de acordo com a classificação abaixo:

Ordem	Matrícula	Nome	Pontos
1	27.841	Maria Isabel Pinto Lopes	23.352
2	22.904	Luiza Maria Gema Nesi Werneck	11.633
3	24.366	Carmen Pinto dos Santos	10.498
4	6.926	Emília Pinheiro Buchas	7.750
5	10.680	Maria Mendes Lima Girão	7.486
6	23.004	Nair Viegas de Oliveira	7.474
7	19.627	Nair de Oliveira Barbosa	6.879

Ordem	Matrícula	Nome	Pontos
8	26.819	Helia de Alvarenga Costa	6.658
9	21.598	Ilda Tavares de Araújo	6.658
10	24.395	Iracema de Brito da Silveira ..	6.658
11	23.351	Lucy Moreira de Barros	6.658
12	27.047	Venus Soutinho	6.395
13	21.292	Cinira Queiroz de Oliveira	6.349
14	27.048	Jacy Ormond Ribeiro Bastos ...	6.090
15	20.315	Maria das Dores Peixoto Moraes ..	5.793
16	20.860	João Diogo Pereira da Fonseca ..	5.786
17	14.090	Nair Nogueira Maldonado	5.391
18	21.796	Juracy Lisboa de Oliveira	5.356
19	21.103	Annalilde Lira Guimarães	4.775
20	21.316	Anna Mello Soares	4.640
21	30.261	Altair de Almeida Mendonça ...	4.564
22	22.485	Elza de Souza	4.499
23	21.419	Nila Werneck de Abreu	3.470
24	05.792	Itala de Figueiredo Fernandes ..	3.114
25	21.842	Olga Vasques Pêres	3.113
26	19.847	Maria Paula Figueiredo Pinheiro ..	3.072
27	21.806	Benilde de Menezes Múrias	3.003
28	21.811	Maria Helena Campos dos Santos ..	2.908
29	28.273	Carolina Duarte	2.806
30	10.634	Dahyl Nóbrega	2.770
31	22.979	Isolina Seize Sartore	2.704
32	11.905	Edith Gomes da Rocha	2.668
33	26.789	Lydia Auler Elvas Rebouças ..	2.542
34	21.434	Maria Tahan Casado Lima	2.460
35	20.372	Jurca de Mattos Buccos	2.429
36	19.289	Iracema de Andrade Bielhini ..	2.306
37	23.617	Mariandina Proença Castelo Branco ..	2.298
38	18.088	Edith de Paula Aguiar	2.214
39	21.753	Iracema Cavalcanti de Queiroz ..	1.992
40	24.460	Zulmira Teixeira Dias	1.992
41	27.035	Orsina Vício Gomes	1.938
42	04.345	Anahyla Gonçalves Teixeira	1.919
43	22.490	Alba Ennes de Almeida	1.852
44	14.982	Genyra Leal Carvalho	1.501
45	14.956	Helvécia Teixeira	1.501
46	21.871	Leonor Bicalho Miranda Bellão ..	1.423
47	32.505	Alair Vilaca Simões	1.304
48	21.362	Clarice da Fonseca Martins	1.285
49	23.676	Inésia Pereira Lima	1.216
50	21.306	Heloísa Raposo Corrêa Lage ...	1.132
51	25.149	Odila de Salvo Castro Gonçalves ..	741
52	22.975	Carmen Póvoas	695
53	21.033	Rizza Soares Pinto da Silva	493
54	21.339	Niolefe Feital Vieira	430
55	23.149	Ismaelita Dias da Motta	383
56	21.328	Isaura Machado Ferraz	297
57	10.713	Eunice Pedrosa Castelo Branco ..	276
58	25.240	Jordélia Machado Vaz	93
59	21.575	Irene Guimarães Simões	90
60	22.458	Noémia Vilela da Cunha	90

Distrito Federal, 30 de julho de 1957. — *Odete Lauro Santos*, Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIADepartamento de Obras
e Instalações

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para os Editais abaixo relacionados, publicados no "Diário Oficial" — Seção II, de 17 do corrente, às páginas 6.737-40 — relativos a concorrências a serem realizadas por esta Comissão:

Edital N.º 14 — Execução de obras de acréscimos no Hospital-Dispensário Anchieta, situado à Rua Carlos Seidl, n.º 785.

Edital N.º 15 — Execução de obras de reforma e reparos dos prédios do 12.º Distrito Sanitário, à Rua Cândido, Benício, n.º 791.

Edital N.º 16 — Execução dos serviços de movimento de terra e fun-

dacões do Laboratório de Produtos Terapêuticos, situado à Rua Teodoro da Silva, junto e depois do número 62.

Edital N.º 17 — Execução de obras de reforma e acréscimo do 3.º Distrito Sanitário, situado à Rua Silveira Martins, n.º 61.

Edital N.º 18 — Execução de obras de reforma geral do Pavilhão de Pronto Socorro e do Pavilhão de Anatomia Patológica do Hospital Souza Aguiar, situado à Praça da República, números 97/100.

Edital N.º 19 — Execução de obras de reforma no Ambulatório de Leprosia número 2, anexo ao 2.º Distrito Sanitário, à Rua Elpidio Boamorte número 232 — Praça da Bandeira.

Edital N.º 20 — Fornecimento e instalação de uma central de oxigênio no Hospital Geral Carlos Chagas.

Edital N.º 21 — Construção de um reservatório d'água subterrâneo no prédio da sede do Serviço de Leprosia, à Rua do Resende, número 126.

Edital N.º 22 — Fornecimento e instalação de um incinerador de lixo com capacidade para 800 litros, no Hospital Geral Carlos Chagas.

Edital N.º 23 — Construção da Ala para Diabéticos, em dois pavimentos — anexo ao Hospital Geral Moncorvo Filho.

Edital N.º 24 — Construção de um reservatório d'água subterrâneo no 5.º Distrito Municipal da Criança e do Adolescente, à Rua Toneleros, número 262 — Copacabana. — Rio de Janeiro, DF — 29 de julho de 1957. *Flávio Guimarães Barbosa*, Matrícula 21.446 — Presidente da Comissão de Concorrências.

Esta Comissão chama a atenção dos Senhores interessados que as obras a serem executadas em dependências do Hospital Geral Souza Aguiar, mediante a Concorrência Pública n.º 18, com sua realização marcada para o dia 13 de agosto próximo — às 14 horas — conforme publicação do respectivo edital no *Diário Oficial* — Seção II, de 17 do corrente. Ys páginas 6.738-9, são as seguintes:

"Obras de reforma no prédio principal do Hospital Geral Souza Aguiar e nos anexos do Serviço de Anatomia Patológica e Laboratório de Pesquisas Clínicas, situado à Praça da República, números 97-100" e não como por lapso foram indicadas. Rio de Janeiro, D.F., em 30 de julho de 1957. — *Flávio Guimarães Barbosa* — Mat. 21.443 — Presidente da Comissão de Concorrências.

Retificação
Da Concorrência Pública n.º 17, publicada no *Diário Oficial* — Seção II, de 17 de julho corrente. Ys págs. 6.738, onde se lê: Rua Silveira Martins n.º 61; leia-se: Rua Silveira Martins n.º 161.

Chama-se a atenção dos interessados para os Editais abaixo relacionados, publicados no «Diário Oficial» — Seção II, de 17 do corrente, às páginas 6.737-40 — relativos a concorrências a serem realizadas por esta Comissão:

Edital n.º 14 — Execução de obras de acréscimos no Hospital-Dispensário Anchieta, situado à Rua Carlos Seidl n.º 785.

Edital n.º 15 — Execução de obras de reforma e reparos dos prédios do 12.º Distrito Sanitário, à Rua Cândido Benício n.º 791.

Edital n.º 16 — Execução dos serviços de movimento de terra e fundações do Laboratório de Produtos Terapêuticos, situado à Rua Teodoro da Silva, junto e depois do número 62.

Edital n.º 17 — Execução de obras de reforma e acréscimo do 3.º Distrito Sanitário, situado à Rua Silveira Martins n.º 61.

Edital n.º 18 — Execução de obras de reforma geral do Pavilhão de Pronto Socorro e do Pavilhão de Anatomia Patológica do Hospital Souza Aguiar, situado à Praça da República, números 97-100.

Edital n.º 19 — Execução de obras de reforma no Ambulatório de Lepre número 2, anexo ao 2.º Distrito Sanitário, à Rua Elpidio Boamorte número 232 — Praça da Bandeira.

Edital n.º 20 — Fornecimento e instalação de uma central de oxigênio no Hospital Geral Carlos Chagas.

Edital n.º 21 — Construção de um reservatório d'água subterrâneo no prédio da sede do Serviço de Lepre, à Rua do Resende, número 128.

Edital n.º 22 — Fornecimento e instalação de um incinerador de lixo com

capacidade para 800 litros, no Hospital Geral Carlos Chagas.

Edital n.º 23 — Construção de Ala para Diabéticos, em dois pavimentos — anexo ao Hospital Geral Moncorvo Filho.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 1

Concorrência Pública

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado, publicado no *Diário Oficial* do dia 26 de julho de 1957, página 7.123 — n.º 169 — Seção II.

Concorrência Pública para execução de serviços diversos no prosseguimento das obras do Conjunto Residencial da rua Marquês de São Vicente, Blocos A-1, A-2, A-3, A-4 e A-5).

D. H. P. — Em 5 de agosto de 1957. — *Carmen Portinho* — Diretor do D. H. P. — Mat. 4.303.

Departamento de Águas

Serviço de Material

Concorrência n.º 146

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 1.0 — Tubo de ferro fundido.

Concorrência n.º 147

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Registro de ferro fundido.

Concorrência n.º 148

Data da realização 3 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 149

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 150

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 151

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 152

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 153

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 154

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 155

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 156

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 157

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. — Em 2 de agosto de 1957. — Visto: *Wolkmor Mattos Schler* — Of. Administrativo I — Mat. 47.127.

Serviço de Expediente e Comunicações

Convida-se, pelo presente a firma IBM World Trade Corporation, estabelecida à Avenida Presidente Vargas 642, nesta Cidade a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas, sito à rua Riachuelo 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade, de que trata o processo número 7.109.423-57. — Serviço de Expediente e Comunicações, 30 de julho de 1957. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073. Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente a firma IBM World Trade Corporation, estabelecida a Avenida Presidente Vargas, 642, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicação do Departamento de Águas, sito a rua Riachuelo, 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade, de que trata o processo n.º 7.109.423-57.

Serviço de Expediente e Comunicações, 30 de julho de 1957. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

O Departamento de Águas, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do exercício de 1956, no período de 1 a 15 de agosto p. vinturo, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual Pedro Ernesto) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Parada de Lucas — Vigário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turassu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador — (subúrbio da Leopoldina em geral).

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, conforme relação anexa.

1.º Distrito — Rua da Quitanda 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha 57.

8.º Distrito — Rua Riachuelo 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia 11, 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esmerald 50

Para facilitar o andamento do serviço e melhor serem atendidos os responsáveis, pede-se a este que venham munidos do último recibo de pagamentos.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos que não forem pagos no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, terão o acréscimo de multa de 10% sobre a taxa.

Eugênio Rebello, Chefe do S. AE, mat. 47.746.

Serviço de Expediente e Comunicações, 26 de julho de 1957. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Departamento de Estradas de Rodagem

Quadro comparativo das propostas apresentadas para Viaduto (uma pista) sobre a Estrada dos Sete Riachos na Avenida das Bandeiras — Processo n. 7.202.797-57 — Concorrência realizada em: 26-7-57.

Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 1	
		Prazo 180 dias	
		Construtora Lauro Coelho Limitada	
		Preços unitários	Preços totais
1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 80,00	Cr\$ 40.000,00
2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	150,00	90.000,00
3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	145,00	37.700,00
4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10	1.500,00	15.000,00
5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	170,00	569.500,00
6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	2.000,00	1.280.000,00
7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:		
	a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	23,00	62.100,00
	b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	20,00	736.000,00
	c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	18,00	991.800,00
8	Escoramento do viaduto medido em planta — m2 900	390,00	351.000,00
9	Aço fundido GS-52, 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	130,00	660.400,00
10	Revestimento, embôço, inclusive chapisco e duas demãos de caição, conforme especificações — m2 3.060	120,00	367.200,00
11	Guarda-corpo conforme detalhe especificações — metros 130	1.900,00	247.000,00
12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	220,00	28.600,00
13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	150,00	108.000,00
14	Passeios em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	300,00	39.000,00
15	Reatêrro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	80,00	76.000,00
16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	1.700,00	204.000,00
17	Aterro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	62,00	570.400,00
Total			6.473.700,00

Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 2	
		Prazo 180 dias	
		Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.	
		Preços unitários	Preços totais
1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 80,00	Cr\$ 40.000,00
2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	120,00	72.000,00
3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	200,00	52.000,00
4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10		
5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	1.500,00	15.000,00
6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	150,00	502.500,00
7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:		
	a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	1.900,00	1.216.000,00
	b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	20,00	54.000,00
	c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	18,00	662.400,00
8	Escoramento do viaduto medido em planta — m2 900	16,00	381.600,00
9	Aço fundido GS-52, 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	300,00	270.000,00
10	Revestimento, embôço, inclusive chapisco e duas demãos de caição, conforme especificações — m2 3.060	60,00	304.800,00
11	Guarda-corpo conforme detalhe e especificações — metros 130	80,00	244.800,00
12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	1.300,00	169.000,00
13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	300,00	39.000,00
14	Passeios em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	140,00	100.800,00
15	Reatêrro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	250,00	32.500,00
16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	40,00	38.000,00
17	Aterro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	1.700,00	204.000,00
Total		40,00	368.000,00
			5.266.400,00

Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 3		Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 4	
		Prazo 180 dias				Prazo 180 dias	
		Carvalho & Hosken Limitada				Empresa Construtora Rural S.A.	
		Preços unitários	Preços totais			Preços unitários	Preços totais
1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 110,00	Cr\$ 55.000,00	1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 160,00	Cr\$ 80.000,00
2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	120,00	72.000,00	2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	200,00	120.000,00
3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	150,00	39.000,00	3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	50,00	13.000,00
4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10	1.400,00	14.000,00	4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10	1.500,00	15.000,00
5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	150,00	502.500,00	5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	90,00	301.500,00
6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	1.800,00	1.152.000,00	6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	1.700,00	1.088.000,00
7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:			7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:		
	a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	25,00	67.500,00		a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	22,00	59.400,00
	b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	23,00	846.400,00		b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	20,00	736.000,00
	c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	21,00	1.157.100,00		c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	19,00	1.046.900,00
8	Escoramento de viaduto medido em planta — m2 900	300,00	270.000,00	8	Escoramento de viaduto medido em planta — m2 900	250,00	225.000,00
9	Aço fundido GS-52, 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	70,00	355.600,00	9	Aço fundido GS-52, 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	65,00	330.200,00
10	Revestimento, emboço, inclusive chapisco e duas demãos de calafinação, conforme especificações — m2 3.060	80,00	244.800,00	10	Revestimento, emboço, inclusive chapisco e duas demãos de calafinação, conforme especificações — m2 3.060	80,00	244.800,00
11	Guarda-corpo conforme detalhe e especificações — metros 130	1.700,00	221.000,00	11	Guarda-corpo conforme detalhe e especificações — metros 130	1.400,00	182.000,00
12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	250,00	32.500,00	12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	200,00	26.000,00
13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	220,00	158.400,00	13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	180,00	129.600,00
14	Passes em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	300,00	39.000,00	14	Passes em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	280,00	36.400,00
15	Reatêrro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	50,00	47.500,00	15	Reatêrro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	40,00	38.000,00
16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	500,00	60.000,00	16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	900,00	108.000,00
17	Atêrro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	60,00	552.000,00	17	Atêrro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	38,00	349.600,00
	Total		5.886.300,00		Total		5.129.400,00

Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 5		Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 6	
		Prazo 180 dias				Prazo 180 dias	
		Ubirajara Ribeiro Oliveira				Construtora Dias & Paz S.A.	
		Preços unitários	Preços totais			Preços unitários	Preços totais
1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 52,00	Cr\$ 26.000,00	1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 45,00	Cr\$ 22.500,00
2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	120,00	72.000,00	2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	60,00	36.000,00
3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	100,00	26.000,00	3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	150,00	39.000,00
4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10	2.600,00	26.000,00	4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10	1.500,00	15.000,00
5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	200,00	670.000,00	5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	100,00	335.000,00
6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	3.000,00	1.920.000,00	6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 23 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	2.000,00	1.280.000,00
7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:			7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:		
	a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	18,00	48.600,00		a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	24,00	64.800,00
	b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	16,00	588.800,00		b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	21,00	772.800,00
	c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	15,00	826.500,00		c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	18,50	1.019.350,00
8	Escoramento do viaduto medido em planta — m2 900	250,00	225.000,00	8	Escoramento do viaduto medido em planta — m2 900	500,00	450.000,00
9	Aço fundido GS-52. 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	30,00	152.400,00	9	Aço fundido GS-52. 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	100,00	508.000,00
10	Revestimento, embôco, inclusive chapisco e duas demãos de calçação, conforme especificações — m2 3.060	24,00	73.440,00	10	Revestimento, embôco, inclusive chapisco e duas demãos de calçação, conforme especificações — m2 3.060	100,00	306.000,00
11	Guarda-corpo conforme detalhe e especificações — metros 130	100,00	13.000,00	11	Guarda-corpo conforme detalhe e especificações — metros 130	1.700,00	221.000,00
12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	40,00	5.200,00	12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	245,00	31.850,00
13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	58,00	41.700,00	13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	220,00	158.400,00
14	Passeios em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	100,00	13.000,00	14	Passeios em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	250,00	32.500,00
15	Reaterro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	40,00	33.000,00	15	Reaterro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	45,00	42.750,00
16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma, num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	2.500,00	300.000,00	16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma, num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	1.650,00	198.000,00
17	Aterro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	25,00	230.000,00	17	Aterro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	60,00	552.000,00
	Total		5.295.700,00		Total		6.084.950,00

Número	Especificações — Quantidade	PROPOSTA N. 7	
		Prazo 180 dias	
		Materiais e Construções Esteves Ltda.	
		Preços unitários	Preços totais
1	Escavação em material de 1ª categoria sem esgotamento — m3 500	Cr\$ 80,00	Cr\$ 40.000,00
2	Escavação em material de 1ª categoria com esgotamento — m3 600	110,00	66.000,00
3	Escoramento das cavas de fundação, por metro quadrado da superfície escorada — m2 260	150,00	39.000,00
4	Concreto tração 1:3:6 em volume para regularização do leito de fundação — m3 10	1.350,00	13.500,00
5	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª para concreto armado — m2 3.350	155,00	519.250,00
6	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 290 kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações — m3 640	1.850,00	1.184.000,00
7	Ferro redondo, com vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:		
	a) de 3/16" de diâmetro — kg 2.700	24,00	64.800,00
	b) de 3/8" até 3/4" de diâmetro — kg 36.800	21,00	772.800,00
	c) com diâmetro superior à 3/4" — kg 55.100	19,00	1.046.900,00
8	Escoramento do viaduto médio em planta — m2 900	280,00	252.000,00
9	Aço fundido GS-52, 1 (DIN 1.681) ou equivalente para aparelhos de apoio, conforme detalhes — kg 5.080	76,00	386.080,00
10	Revestimento, embôço, inclusive chapisco e duas demãos de calação, conforme especificações — m2 3.060	100,00	306.000,00
11	Guarda-corpo conforme detalhes e especificações — metros 130	1.500,00	195.000,00
12	Guarda-rodas em concreto simples vibrado, conforme detalhe e especificações — m 130	200,00	26.000,00
13	Pavimentação em concreto com 0,08m de espessura e juntas, conforme especificações — m2 720	180,00	129.600,00
14	Passeios em placas de concreto armado pré-moldadas, revestidas com capa de 1,5 cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3, conforme especificações — m2 130	180,00	23.400,00
15	Reatêrro das cavas de fundação constituído por material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30 metros devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou soquete mecânico — m3 950	60,00	57.000,00
16	Estacas suportando a carga de 70 toneladas cada uma num total de 20, sendo duas para cada bloco de fundação extremo, segundo especificações — m 120	2.000,00	240.000,00
17	Atêrro das cabeceiras, conforme especificações — m3 9.200	40,00	368.000,00
Total			5.722.330,00

Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1957. — (Assinatura ilegível), Eugênio, mat. 7.263, Presidente da C.P.C. — Arnaldo José Freire Dietrich, mat. DER 1.401, Membro da C.P.C. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Oficial Administrativo classe M, mat. DER 518, Secretário da C.P.C.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução de serviços de reparação das superfícies asfálticas de vários logradouros da cidade, com especial destaque os seguintes: Praia do Flamengo (Pistas externas), Avenida Rio Branco (trechos), Praça Tiradentes, Largo da Lapa, Avenida Mem de Sá, Praça da República (em volta do jardim), Praça Cristiano Ottoni, Rua Haddock Lobo, Avenida Paulo de Frontin, Rua Conde Bonfim e Avenida 28 de Setembro
Processo n.º 7.508.550-57 — Concorrência realizada em 30-7-57.

Número de Ordem	Especificações e Quantidade	PROPOSTA N.º 1	
		PRAZO 360 DIAS	
		Companhia Auxiliar de Viação e Obras	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
1	Substituição da base de concreto hidráulico, vibrado com 0,20m, de espessura e consumo mínimo de 300 quilos de cimento por metro cúbico, incluindo a compactação do terreno. — 1.000 m3	1.700,00	1.700.000,00
2	Revestimento ou substituição a asfalto fundido até a espessura de cinco centímetros, ficando o proponente com a «relevage». — 8.000 m2	300,00	2.400.000,00
3	Revestimento ou substituição por camada de «binder» de acordo com a dosagem fornecida a critério da Fiscalização — 1.500 Ton. ..	1.615,00	2.422.500,00
4	Revestimento ou substituição, concreto asfáltico tipo miúdo, de acordo com a dosagem e espessura a critério da fiscalização — 5.000 Toneladas	1.850,00	2.250.000,00
5	Idem, idem, em «sheets» asfáltico com dosagem e espessura a critério da Fiscalização — 2.000 Ton. ..	2.250,00	4.500.000,00
6	Apicamento de meio-fio — 2.000m.	80,00	160.000,00
7	Sargeta guia constituída por uma fiada de paralelepípedos (face aparente alicoados finos) incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção da base de concreto, assentes e relintados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — 10.000 metros	100,00	1.000.000,00
8	Levantamento da pavimentação asfáltica e remoção para local indicado pela Fiscalização — 20.000m2 ..	10,00	200.000,00
9	Nivelamento de tampos de diversos tipos. — 400un.	185,00	74.000,00
10	Construção de calças de valão, completas tipo F.D.F., incluindo escavação e apicamento — 100 un.	2.200,00	220.000,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m. de diâmetro, incluindo abertura e compactação da vala — 200 un.	160,00	32.000,00
12	Levantamento de paralelepípedos base de concreto — 1.000 m2	20,00	20.000,00
Total			21.978.500,00

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1957. — Hermanno Cupertino Noqueira Durão — Sub-Diretor. — Matr. 775 — Adalberto Alves de Castro — Engenheiro — Matr. 6.285. — Benedito Freitas — Of. Adm. — Matr. 46.340

Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução de serviços de reparação das superfícies asfálticas de vários logradouros da cidade, com especial destaque os seguintes: Praia do Flamengo (Pistas externas), Avenida Rio Branco (trechos), Praça Tiradentes, Largo da Lapa, Avenida Mem de Sá, Praça da República (em volta do jardim), Praça Cristiano Ottoni, Rua Haddock Lobo, Avenida Paulo de Frontin, Rua Conde Bonfim e Avenida 28 de Setembro.

Processo n.º 7.508.550-57 — Concorrência realizada em 30-7-57.

Número de Ordem	Especificações e Quantidade	PROPOSTA N.º 2	
		PRAZO 360 DIAS	
		Construtora L. Quatroni S. A.	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
1	Substituição da base de concreto hidráulico, vibrado com 0,20m. de espessura e consumo mínimo de 300 quilos de cimento por metro cúbico, incluindo a compactação do terreno. — 1.000 m3	1.600,00	1.600.000,00
2	Revestimento ou substituição a asfalto fundido até a espessura de cinco centímetros, ficando o proponente com a «relevage». — 8.000 m 2.....	300,00	2.400.000,00
3	Revestimento ou substituição por camada de «binder» de acordo com a dosagem fornecida a critério da Fiscalização — 1.500 Ton.	1.600,00	2.400.000,00
4	Revestimento ou substituição, concreto asfáltico tipo miúdo, de acordo com a dosagem e espessura a critério da fiscalização — 5.000 Toneladas	1.800,00	9.000.000,00
5	Idem, idem, em «sheet» asfáltico com dosagem e espessura a critério da Fiscalização — 2.000 Ton. ...	1.950,00	3.900.000,00
6	Apicoamento de meio-fio — 2.000m.	100,00	200.000,00
7	Sargeta guia constituída por uma fiada de paralelepípedos (face aparente apicoado fino) incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção da base de concreto, assentes e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — 10.000 metros	150,00	1.500.000,00
8	Levantamento da pavimentação asfáltica e remoção para local indicado pela Fiscalização — 20.000m2	30,00	600.000,00
9	Nivelamento de tampões de diversos tipos. — 400un.	180,00	72.000,00
10	Construção de caixas de raio, completas tipo P.D.P., incluindo escavação e apicoamento — 100 un. ...	2.500,00	250.000,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m. de diâmetro, incluindo abertura e compactação da vala — 200 un.	200,00	40.000,00
12	Levantamento de paralelepípedos base de concreto — 1.000 m2	50,00	50.000,00
Total		—	22.012.000,00

Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução de serviços de reparação das superfícies asfálticas de vários logradouros da cidade, com especial destaque os seguintes: Praia do Flamengo (Pistas externas), Avenida Rio Branco (trechos), Praça Tiradentes, Largo da Lapa, Avenida Mem de Sá, Praça da República (em volta do jardim), Praça Cristiano Ottoni, Rua Haddock Lobo, Avenida Paulo de Frontin, Rua Conde Bonfim e Avenida 28 de Setembro.

Processo n.º 7.508.550-57 — Concorrência realizada em 30-7-57.

Número de Ordem	Especificações e Quantidade	PROPOSTA N.º 3	
		PRAZO 360 DIAS	
		Abejax — Engenharia e Comércio Limitada	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
1	Substituição da base de concreto hidráulico, vibrado com 0,20m. de espessura e consumo mínimo de 300 quilos de cimento por metro cúbico, incluindo a compactação do terreno. — 1.000 m3	1.663,00	1.663.000,00
2	Revestimento ou substituição a asfalto fundido até a espessura de cinco centímetros, ficando o proponente com a «relevage». — 8.000 m 2.....	250,00	2.000.000,00
3	Revestimento ou substituição por camada de «binder» de acordo com a dosagem fornecida a critério da Fiscalização — 1.500 Ton.	1.600,00	2.400.000,00
4	Revestimento ou substituição, concreto asfáltico tipo miúdo, de acordo com a dosagem e espessura a critério da fiscalização — 5.000 Toneladas	1.630,00	8.150.000,00
5	Idem, idem, em «sheet» asfáltico com dosagem e espessura a critério da Fiscalização — 2.000 Ton. ...	2.100,00	4.200.000,00
6	Apicoamento de meio-fio — 2.000m.	400,00	80.000,00
7	Sargeta guia constituída por uma fiada de paralelepípedos (face aparente apicoado fino) incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção da base de concreto, assentes e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — 10.000 metros	100,00	1.000.000,00
8	Levantamento da pavimentação asfáltica e remoção para local indicado pela Fiscalização — 20.000m2	10,00	200.000,00
9	Nivelamento de tampões de diversos tipos. — 400un.	180,00	72.000,00
10	Construção de caixas de raio, completas tipo P.D.P., incluindo escavação e apicoamento — 100 un. ...	1.800,00	180.000,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m. de diâmetro, incluindo abertura e compactação da vala — 200 un.	150,00	30.000,00
12	Levantamento de paralelepípedos base de concreto — 1.000 m2	25,00	25.000,00
Total ..		—	20.000.000,00

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1957. — *Hermano Cupertino Nogueira Du-
rão* — Sub-Diretor. — Matr. 775 — *Adalberto Álvares de Castro* — Enge-
nheiro — Matr. 6.285. — *Benedito Freitas* — Of. Adm. — Matr. 46.340.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1957. — *Hermano Cupertino Nogueira Du-
rão* — Sub-Diretor. — Matr. 775 — *Adalberto Álvares de Castro* — Enge-
nheiro — Matr. 6.285. — *Benedito Freitas* — Of. Adm. — Matr. 46.340.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Retificação

Do *Diário Oficial* — Seção II, de 2-8-57, da firma Laboratórios Parke Davis Limitada, referente a rua Marques de São Vicente números 99, 103, 109 e 111, esquina da rua Padre Leonel Franca.

Onde se lê: ...esquina da Rua Padre Zeonel Franca — leia-se: ...esquina da Rua Padre Leonel Franca.

Retificação do *Diário Oficial*, Seção II, de 3-8-57, da firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras, referente à rua Marques de Sapucaí, trecho compreendido entre as Avenidas Presidente Vargas e Salvador de Sá — 1.º Distrito de Obras:

Onde se lê: instalação de 3 cabos subterrâneos, etc.... — leia-se: instalação de 3 cabos subterrâneos, etc....

Onde se lê: ...de tais disposições, etc..... — leia-se: ...de tais disposições, etc.....

Onde se lê: Item 5 — ...a primeira de "Binder" com 5,59 de betume e a segunda de concreto asfáltico de betume Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) — leia-se: Item 5 — ...a primeira de "Binder" com 5,5% de betume e a segunda de concreto asfáltico de 7,5% de betume — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);

Onde se lê: Item 9 — ...massa de gus — Cr\$ 3,30 (três cruzeiros e trinta centavos); leia-se: Item 9 — ...massa de gás — Cr \$3,30 (três cruzeiros e trinta centavos);

Leia-se: Copiei fielmente — Dário Pereira, mat. 84.324, etc.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Relação das multas verificadas por infração do artigo 30 do Decreto n.º 13.112, nos dias abaixo mencionados:
Dia 24-7-57.

Auto de Flagrante:

N. 6.638 — Item 14 — Ary Rianell, mat. 2.254. — Peixe.
N. 14.236 — Item 14 — Antônio Garcez, mat. 415. — Verduras.

N. 14.237 — Item 14 — José G. — Marzelo, mat. 244. — Verduras.
N. 11.266 — Item 10 — Rosa Oliveira, mat. 2.046. — Sabão.
N. 11.265 — Item 10 — Canceição da Silva, mat. 2.121. — Sabão.
N. 11.267 — Item 14 — Adelino Rios, mat. 4.843. — Verduras

N. 11.264 — Item 10 — José Gonçalves, mat. 5.793. — Sabão.
N. 11.263 — Item 10 — Maria da Conceição, mat. 6.976. — Sabão.
N. 11.262 — Item 10 — Clarice dos Santos, mat. 6.815. — Sabão.

Notificação:

N. 38.409 — Item 26 — Waldir S. Paula, mat. 6.883. — Verduras.

N. 38.406 — Item 5 — Jorge A. Dias, mat. 6.8151. — Verduras.
N. 84.292 — Item 5 — Gousepo D'Acari, mat. 2.036. — Peixe.
N. 38.601 — Item 5 — Nelson de Carvalho, mat. 5.328. — Prod. Diversos.

N. 38.410 — Item 29 — Vicenzo Parceli, mat. 2.055. — Verduras.
N. 38.408 — Item 5 — Joaquim de Oliveira, mat. 1.033. — Verduras.

N. 38.407 — Item 5 — Joaquim de Oliveira, mat. 1.038. — Verduras.

N. 83.215 — Item 4 — Ernesto da Rocha, mat. 114. — Aves e Ovos.

N. 83.216 — Item 17 — Pasquale Calabria, mat. 52. — Peixe.
N. 83.209 — Item 5 — Claudino da Costa, mat. 15. — Xarque.

N. 84.019 — Item 27 — Antônio do Nascimento, mat. 1.004. — Verduras.

N. 83.069 — Item 5 — Artur Marques, mat. 997. — Verduras.

N. 73.070 — Item 17 — Artur Marques, mat. 997. — Verduras.

N. 84.296 — Item 5 — José Duarte, mat. 895. — Verduras.

N. 84.171 — Item 29 — José da Canceição, mat. 788. — Verduras.

N. 83.217 — Item 5 — José Ferreira, mat. 766. — R. Feitas.

N. 84.540 — Item 5 — José Compadre, mat. 692. — Cereais.

N. 83.210 — Item 17 — Valentim Fernandes, mat. 548. — Flores.

N. 84.542 — Item 5 — Deolinda da Silva, mat. 567. — Mercaria.

N. 84.169 — Item 5 — José de Souza, mat. 420. — Verduras.

N. 83.068 — Item 17 — Joaquim Pimenta, mat. 195. — Verduras.

N. 83.067 — Item 5 — Joaquim T. Pimenta, mat. 195. — Verduras.

N. 84.021 — Item 5 — Mancel Moraes, mat. 121. — Aves e Ovos.

N. 84.022 — Item 17 — Mancel Moraes, mat. 121. — Aves e Ovos.

N. 84.640 — Item 26 — Geraldo da Costa, mat. 1.121. — Verduras.

N. 84.833 — Item 5 — Firmino Marques, mat. 1.169. — Verduras.

N. 83.214 — Item 4 — Odilon Bahiense, mat. 4.222. — Aves e Ovos.

N. 78.846 — Item 5 — Ayres de Medeiros, mat. 1.431. — Verduras.

N. 84.170 — Item 5 — Maria C. Lessa, mat. 1.303. — Verduras.

N. 83.218 — Item 17 — Amadeu Soares de Pinho, mat. 1.655. — Verduras.

N. 84.295 — Item 5 — Palmira de Jesus, mat. 1.512. — Verduras.

N. 84.832 — Item 29 — Haroldo Fonseca, mat. 1.483. — Verduras.

N. 83.208 — Item 5 — Roco Ferme, mat. 2.014. — Verduras.

N. 84.541 — Item 5 — Antônio Scofano, mat. 2.070. — Peixe.

N. 84.984 — Item 5 — Rosa Oliveira, mat. 2.036. — Art. Limpeza.

N. 83.211 — Item 17 — Joaquim D. Silva, mat. 4.840. — Flores.

N. 78.844 — Item 5 — Neide da Silva, mat. 4.799. — Verduras.

N. 83.211 — Item 17 — Joaquim D. Silva, mat. 4.840. — Flores.

N. 78.844 — Item 5 — Neide da Silva, mat. 4.799. — Verduras.

N. 67.126 — Item 16 — Bernardino Vicira, mat. 4.700. — Verduras.

N. 84.299 — Item 5 — Milton P. da Silva, mat. 4.699. — Prod. Diversos.

N. 83.071 — Item 5 — Alberto Rocha, mat. 4.679. — Verduras.

N. 84.300 — Item 5 — Amadeu Faro, mat. 4.545. — Salg. Embutidos.

N. 83.207 — Item 5 — Maria Rovert, mat. 4.268. — Verduras.

N. 84.293 — Item 17 — João Hernandez, mat. 3.835. — Verduras.

N. 84.294 — Item 5 — João Fernandes, mat. 3.835. — Verduras.

N. 83.206 — Item 5 — Antônio Lopes, mat. 3.617. — Verduras.

N. 84.297 — Item 17 — José Santoro, mat. 3.474. — Peixe.

N. 84.298 — Item 5 — José Santoro, mat. 3.474. — Peixe.

N. 75.999 — Item 4 — Adalberto Teixeira, mat. 3.004. — Verduras.

N. 83.072 — Item 5 — Yolanda Palermo, mat. 2.864. — Verduras.

N. 83.073 — Item 17 — Yolanda Palermo, mat. 2.864. — Verduras.

N. 84.543 — Item 27 — Cernine Allevato, mat. 2.515. — Peixe.

N. 78.845 — Item 5 — Ialo Oliveto, mat. 5.384. — Verduras.

N. 83.213 — Item 4 — Angela Rosa Borja, mat. 4.943. — Salgados.

N. 84.983 — Item 5 — Adelina Rios, mat. 4.843. — Verduras.

N. 83.212 — Item 17 — Joaquim Marques, mat. 6.612. — Flores.

N. 84.985 — Item 4 — Aurora Figueira, mat. 6.586. — Verduras.

N. 80.418 — Item 5 — Eunice Spinelli, mat. 6.960. — Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 24 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 84.020 — Item 18. — George Chazi, mat. 993. — R. Feitas.

Dia 5 de julho de 1957

Notificação:

N. 38.602 — Item 17 — Elidio de Carvalho, mat. 176. — Verduras.

N. 38.603 — Item 5 — Elidio de Carvalho, mat. 176. — Verduras.

N. 84.026 — Item 5 — João Firmino, mat. 161. — Armarinho.

N. 84.024 — Item 5 — Saçy de Almeida, mat. 624. — Alambique.

N. 84.025 — Item 5 — Julia A. de Lima, mat. 1.043. — Temperos.

N. 83.219 — Item 5 — José da Silva, mat. 1.368. — Verduras.

N. 84.544 — Item 5 — Arlindo da Costa, mat. 1.269. — Biscoitos.

N. 84.027 — Item 5 — Antônio Cardoso, mat. 1.288. — Cefé Liquidado.

N. 75.689 — Item 5 — Alípio Pipino, mat. 1.446. — Verduras.

N. 84.023 — Item 5 — Nassif El Bahih, mat. 1.473. — R. Feitas.

N. 84.028 — Item 5 — Manoel de Amorim, mat. 1.661. — Art. Limpeza.

N. 84.988 — Item 29 — Carmem Januzzi, mat. 1.857. — Sabão.

N. 84.990 — Item 29 — Ana Pinto, mat. 2.025. — Sabão.

N. 84.991 — Item 29 — Zeolita Balbi, mat. 2.235. — Sabão.

N. 84.987 — Item 5 — Ivani Balbi, mat. 2.113. — Sabão.

N. 84.545 — Item 5 — Otaviano Machado, mat. 2.522. — Verduras.

N. 84.173 — Item 5 — Maris Zcal, mat. 3.671. — Verduras.

N. 84.989 — Item 29 — Gumerindo Custódio, mat. 4.149. — Sabão.

N. 75.987 — Item 5 — Ary M. Leão, mat. 6.811. — Verduras.

N. 78.000 — Item 17 — Ary M. Leão, mat. 6.811. — Verduras.

Reação das multas verificadas no dia 25 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 84.172 — Item 16 — Maria Luiza Pontes, mat. 694. — Calçados.

Dia 26 de julho de 1957

Auto de Flagrante:

N. 12.243 — Item 1 — Armando D. Madeira, mat. 6.388. — Verduras.

N. 3.054 — Item 18 — Icca Veroneza, mat. 3.023. — Verduras.

Notificação:

N. 38.413 — Item 5 — Antônio Fontes, mat. 434. — Verduras.

N. 38.412 — Item 5 — Antônio Fontes, mat. 434. — Verduras.

N. 38.604 — Item 17 — Nicolau Maiorana, mat. 59. — Peixe.

N. 38.605 — Item 5 — Nicolau Maiorana, mat. 59. — Peixe.

N. 38.607 — Item 5 — Augusto Sodré, mat. 1.084. — Alambique.

N. 38.416 — Item 5 — Antônio Chano, mat. 2.28. — Verduras.

N. 38.411 — Item 5 — Demerval Fonseca, mat. 1.079. — Verduras.

N. 38.414 — Item 29 — Carlos Teixeira, mat. 916. — Verduras.

N. 38.606 — Item 29 — Vitoria Ferreira, mat. 431. — Verduras.

N. 38.220 — Item 5 — Maria Cavalcante, mat. 20. — Verduras.

N. 75.531 — Item 5 — Américo de Oliveira, mat. 108. — Verduras.

N. 75.530 — Item 17 — Américo de Oliveira, mat. 163. — Verduras.

N. 84.032 — Item 27 — Manoel da Costa Neto, mat. 653. — Verduras.

N. 75.818 — Item 5 — Estevão Felix, mat. 732. — Verduras.

N. 75.819 — Item 17 — Estevão R. Felix, mat. 732. — Verduras.

N. 84.030 — Item 17 — Manoel S. da Costa, matr. 1.701. — Verduras.
 N. 84.061 — Item 29 — Antônio Souza, matr. 1.731. — Verduras.
 N. 84.077 — Item 5 — Maria Macaenias, matr. 332. — Temperos.
 N. 84.519 — Item 5 — Elias B. Assis, matr. 276. — Armazém.
 N. 83.233 — Item 4 — Abram D. Grunberg, matr. 53. — Biscoitos.
 N. 83.233 — Item 4 — Fernando Joaquim Pereira, matr. 48. — Calçados.
 N. 83.236 — Item 17 — Antônio F. Novo, matr. 141. — Flores.
 N. 83.232 — Item 4 — José Frota, matr. 290. — Peixe.
 N. 84.241 — Item 5 — Benigno Teiba Filho, matr. 336. — Calçados.
 N. 75.641 — Item 5 — Napoleão da Costa, matr. 131. — Cereais.
 N. 83.233 — Item 5 — Jorge Valente, matr. 394. — Aves e Ovos.
 N. 83.225 — Item 17 — Valentin Fernandes, matr. 543. — Flores.
 N. 83.136 — Item 4 — Silvio Coelho, matr. 709. — Cereais.
 N. 83.222 — Item 4 — João C. Almeida, matr. 732. — Cereais.
 N. 75.729 — Item 13 — Milton Arnoldo, matr. 991. — Verduras.
 N. 83.227 — Item 4 — Antônio Loureiro, matr. 1.365. — Salgados.
 N. 84.029 — Item 5 — Irene Clemente, matr. 1.542. — Verduras.
 N. 75.690 — Item 5 — Aldemar Tribo, matr. 1.587. — Verduras.
 N. 84.519 — Item 5 — Túlio da Silva, matr. 1.875. — Verduras.
 N. 75.692 — Item 5 — Agostinho Alves, matr. 2.033. — Cereais.
 N. 75.521 — Item 5 — Florisbela Lima, matr. 2.351. — Verduras.
 N. 75.525 — Item 17 — Florisbela Lima, matr. 2.351. — Verduras.
 N. 83.221 — Item 4 — Manoel Cardoso, matr. 2.335. — Verduras.
 N. 83.074 — Item 29 — Nariso Cerdurinha, matr. 2.862. — Verduras.
 N. 75.529 — Item 17 — Luiz Corrêa, matr. 2.998. — Verduras.
 N. 75.523 — Item 5 — Luiz Corrêa, matr. 2.998. — Verduras.
 N. 77.831 — Item 29 — Orlando dos Reis, matr. 3.214. — Massas.
 N. 84.533 — Item 5 — João Pacheco, matr. 3.263. — Verduras.
 N. 77.830 — Item 29 — Pedro Souza, matr. 3.810. — Verduras.
 N. 67.135 — Item 5 — Erre-linda da Silva, matr. 3.912. — Flores.
 N. 67.132 — Item 5 — Carlos Dias, matr. 4.040. — Flores.
 N. 67.131 — Item 5 — Porfírio Marques, matr. 4.080. — Verduras.
 N. 67.137 — Item 5 — Elvira D'Acqui, matr. 4.214. — Peixe.
 N. 83.230 — Item 29 — Gine-toni Michelina, matr. 4.247. — Peixe.
 N. 84.546 — Item 5 — Vitor Monteiro, matr. 4.659. — Verduras.

N. 83.254 — Item 4 — José de Souza, matr. 4.720. — Massas.
 N. 77.841 — Item 5 — Nelio Alves, matr. 4.830. — Café em pó.
 N. 67.130 — Item 5 — Artur M. de Souza, matr. 5.207. — Verduras.
 N. 83.235 — Item 4 — José Ferreira Clemente, matr. 5.191. — Cereais.
 N. 67.138 — Item 5 — Milton F. de Matos, matr. 5.388. — Peixe.
 N. 77.849 — Item 29 — Oswaldo Fernandes, matr. 5.470. — Verduras.
 N. 67.129 — Item 5 — Walter F. da Cruz, matr. 5.565. — Verduras.
 N. 67.127 — Item 5 — Carmine Muro, matr. 5.568. — Verduras.
 N. 67.126 — Item 5 — Antonio A. dos Santos, matr. 5.803. — Verduras.
 N. 75.527 — Item 17 — Antônio A. dos Santos, matr. 5.803. — Verduras.
 N. 67.136 — Item 5 — Sergio S. da Cruz, matr. 6.345. — Flores.
 N. 83.675 — Item 29 — Maria de J. Faria, matr. 6.550. — Verduras.
 N. 77.845 — Item 27 — Glória C. dos Santos, matr. 6.710. — Verduras.
 N. 77.844 — Item 27 — Jonas V. dos Santos, matr. 6.734. — Verduras.
 N. 67.133 — Item 5 — Delmar M. dos Santos, matr. 6.840. — Flores.
 N. 67.134 — Item 5 — Joaquim de S.S. Oliveira, matr. 6.888. — Flores.
 N. 77.842 — Item 5 — Arnaldo de Azevedo, matr. 6.954. — Verduras.
 N. 77.847 — Item 29 — Alívio Alves, matr. 1.968. — Sabão.
 N. 77.846 — Item 26 — Mercedes Serrano, matr. 5.946. — Sabão.
 N. 67.128 — Item 5 — Armando Nassif, matr. 7.039. — Verduras.
 N. 77.843 — Item 5 — José G. Carmona, matr. 7.324. — Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 26 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 83.227 — Item 17 — Almeda Adela, matr. 1.166. — Art. Limpeza.
 N. 84.634 — Item 16 — Generino Elias, matr. 1.292. — Biscoitos.
 N. 84.635 — Item 16 — Eva V. Miranda, matr. 1.315. — Biscoitos.
 N. 83.229 — Item 14 — Nair Lima Ribeiro, matr. 1.316. — Biscoitos.
 N. 81.228 — Item 14 — João Barbosa, matr. 1.330. — Biscoitos.

Auto de Flagrante:

N. 1.522 — Item 18 — Antônio R. Conceição, matr. 4.882. — Verduras.
 N. 14.235 — Item 1 — José dos S. Silva, matr. 411. — Verduras.
 N. 11.324 — Item 14 — Pugliese Teodoro, matr. 138. — Verduras.

Notificação:

N. 84.694 — Item 5 — Manoel Guedes, matr. 1.547. — Verduras.
 N. 34.634 — Item 26 — Antônio Ramo, matr. 4.318. — Verduras.
 N. 34.162 — Item 5 — Constancio Sá Barreto, matr. 6.265. — Verduras.
 N. 75.989 — Item 5 — Alim Pedrosa, matr. 6.952. — Laticínios.
 N. 75.990 — Item 17 — Antônio da Silva, matr. 6.902. — Grãos e Fec.
 N. 21.536 — Item 5 — Henrique de Abreu, matr. 6.898. — Verduras.
 N. 84.535 — Item 17 — Glória C. dos Santos, matr. 6.710. — Verduras.
 N. 84.692 — Item 26 — Remy Guimarães Pizenas, matr. 5.211. — Verduras.
 N. 84.695 — Item 5 — Ferdinando Toscano, matr. 5.039. — Verduras.
 N. 34.163 — Item 5 — Francisco Palhano, matr. 5.033. — Verduras.
 N. 34.636 — Item 26 — Delfim Gonçalves, matr. 4.742. — Verduras.
 N. 75.988 — Item 5 — Nelson V. de Souza, matr. 4.535. — Verduras.
 N. 75.991 — Item 5 — Judith T. de Andrade, matr. 4.402. — Verduras.
 N. 75.993 — Item 17 — Judith T. de Andrade, matr. 4.402. — Verduras.
 N. 34.693 — Item 5 — Carlos de Oliveira, matr. 2.396. — Verduras.
 N. 75.521 — Item 5 — Benedita Fernandes, matr. 2.378. — Verduras.
 N. 75.522 — Item 17 — Benedita Fernandes, matr. 2.378. — Verduras.
 N. 34.697 — Item 5 — Angelo Gaspar, matr. 2.303. — Frutas Extranqueiras.
 N. 34.635 — Item 5 — Pedro Vieira Cofão, matr. 2.0008. — Cereais.
 N. 75.992 — Item 5 — José Danta, matr. 999. — Verduras.
 N. 84.690 — Item 26 — Irene Clemente, matr. 1.542. — Verduras.
 N. 34.691 — Item 26 — Acacio de Souza, matr. 830. — Verduras.
 N. 34.638 — Item 5 — Joaquim Lopes, matr. 783. — Temperos.
 N. 84.534 — Item 5 — Antônio da Costa, matr. 749. — Verduras.
 N. 84.825 — Item 4 — Pugliese Teodoro, matr. 133. — Verduras.
 N. 84.637 — Item 26 — Eliseo da Silva, matr. 12. — Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 20 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 84.696 — Item 18 — Mahmed Goussief, matr. 651. — Roupas Feitas.

Auto de Flagrante:

N. 6.780 — Item 18 — José Malícia, matr. 1.829.
 N. 9.083 — Item 1 — Joaquim da Costa, matr. 1.840.
 N. 6.782 — Item 18 — Raul da S. Azevedo, matr. 1.627. — Verduras.
 N. 6.781 — Item 18 — Maria Madalena Ferreira, matr. 443. — Verduras.

N. 14.301 — Item 15 — Paulo Braga, matr. 1.529.
 N. 15.505 — Item 14 — Smith Pedrosa, matr. 5.530. — Verduras.
 N. 13.619 — Item 14 — Valler Roso, matr. 7.306. — Verduras.

Notificação:

N. 84.642 — Item 5 — Paulino da Silva, matr. 472. — Verduras.
 N. 81.203 — Item 17 — Antônio R. Freitas, matr. 470. — Verduras.
 N. 84.639 — Item 26 — Manoel Gouveia, matr. 508. — Verduras.
 N. 84.286 — Item 4 — Abel de Carvalho, matr. 569. — Verduras.
 N. 84.698 — Item 5 — Maria Ferreira, matr. 708. — Temperos.
 N. 84.538 — Item 27 — Antônio C. Puluchel, matr. 905. — Verduras.
 N. 84.826 — Item 5 — David Patricio Filho, matr. 961. — Verduras.
 N. 77.837 — Item 27 — Antônio Vaz, matr. 1.047. — Verduras.
 N. 84.537 — Item 5 — Braulio de Aguiar, matr. 1.173. — Verduras.
 N. 84.288 — Item 5 — Manoel Fergazas, matr. 1.922. — Cereais.
 N. 75.003 — Item 29 — Celia Ferreira, matr. 2.226. — Prod. Diversos.
 N. 84.827 — Item 5 — Carlos Quesada, matr. 2.413. — Aves e Ovos.
 N. 83.066 — Item 27 — José Lopes, matr. 2.467. — Laticínios.
 N. 81.287 — Item 5 — Irene Correa, matr. 3.675. — Prod. Diversos.
 N. 84.650 — Item 5 — Nelson Ferreira, matr. 4.249. — Verduras.
 N. 34.641 — Item 26 — Eugenio Medeiros, matr. 4.571. — Verduras.
 N. 75.729 — Item 29 — Serafim Santos, matr. 4.568. — Prod. Diversos.
 N. 84.643 — Item 26 — Antônio da Costa, matr. 4.890. — Verduras.
 N. 83.170 — Item 4 — Romilda Correa, matr. 5.119. — Sal.
 N. 75.994 — Item 5 — Walter Ribeiro, matr. 5.319. — Verduras.
 N. 77.838 — Item 5 — Vitalino de Paula, matr. 5.867. — Verduras.
 N. 77.839 — Item 5 — Modesto Bueno, matr. 5.872. — Verduras.
 N. 84.015 — Item 27 — Mario Braz, matr. 6.178. — Verduras.
 N. 84.539 — Item 27 — Mauricio Palma, matr. 6.698. — Peixe.
 N. 75.523 — Item 17 — Paulo de Moura Filho, matr. 6.890. — Verduras.
 N. 84.982 — Item 5 — Manoel Cruz, matr. 7.010. — Peixe.
 N. 67.122 — Item 16 — Wilson Balzano, matr. 1.486. — Verduras.
 N. 84.645 — Item 5 — Antônio Duarte, matr. 299. — Verduras.
 N. 84.644 — Item 5 — Antônio Duarte, matr. 299. — Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 21 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 84.648 — Item 18 — José de Lima, matr. 590. — Calçados.
 N. 84.647 — Item 18 — Evangelito Ferreira, matr. 674. — Calçados.
 N. 84.012 — Item 18 — Paulo Pinheiro, matr. 1.517. — R. Freitas.
 N. 80.416 — Item 12 — Eliza Benet, matr. 2.896. — Biscoitos.
 N. 84.980 — Item 4 — Moacyr Ribeiro, matr. 3.183. — Armazém.

N. 84.013 — Item 18 — Arlinda R. da Silva, matr. 2.174, R. Freitas.
N. 84.649 — Item 18 — Waldemar F. Leandro, matr. 1.513, Biscoitos.
N. 84.700 — Item 17 — Alcides Sodré, matr. 1.460, Ferragens.
N. 84.014 — Item 4 — Naim J. Herreck, matr. 820, R. Freitas.
N. 84.646 — Item 18 — José Almeida, matr. 747, Calçados.
N. 84.699 — Item 17 — Ivan Siqueira, matr. 706, Alumínio.
N. 84.981 — Item 4 — Armando Dias, matr. 2.865, Armarinho.

Auto de Flagrante:

N. 15.416 — Deolinda P. Mendes, matr. 2.359, Verduras.

Notificação:

N. 85.565 — Item 5 — Deolinda P. Mendes, matr. 2.389, Verduras.

N. 75.687 — Item 5 — Hamilton de Abrantes, matr. 1.768, Verduras.

N. 84.289 — Item 5 — Maria I. Ramos, matr. 1.554, R. Freitas.

N. 78.841 — Item 5 — Alecio Balzana, matr. 1.530, Verduras.

N. 78.842 — Item 29 — Edmundo S. da Cruz., matr. n. 1.483, Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 22 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 75.686 — Item 12 — Avelino V. da Costa, matr. 1.216, Biscoitos.

Auto de Flagrante:

N. 12.242 — Item 14 — Giuseppe D'Acri, matr. 286, Verduras.

Notificação:

N. 84.831 — Item 29 — Helio Freixo, matr. 6.579, Verduras. da Cruz, matr. 6.345, F. e Plan-

N. 77.840 — Item 17 — Sergio tas.

N. 75.996 — Item 17 — Gaudencio Martins, matr. 6.279, Verduras.

N. 75.997 — Item 4 — Gauden-duras.

N. 80.417 — Item 27 — Nelson Ramiro, matr. 6.164, Peixe.

N. 67.125 — Item 17 — Antônio de Castro, matr. 5.015, Verduras.

N. 67.124 — Item 5 — Antônio de Castro, matr. 5.015, Verduras.

N. 84.830 — Item 4 — Albano da Costa, matr. 4.902, Aves e Ovos.

N. 75.998 — Item 5 — Waldemar Machado, matr. 3.937, Verduras.

N. 84.164 — Item 5 — Antônio da Fonseca, matr. 3.489, Verduras.

N. 83.204 — Item 17 — Francisco Ferreira, matr. 2.475, Verduras.

N. 84.166 — Item 5 — João Oliveira de Souza, matr. 2.180, Verduras.

N. 84.829 — Item 5 — Walter Luiz, matr. 1.911, Verduras.

N. 83.205 — Item 17 — Amadeu Pinho, matr. 1.655, Verduras.

N. 48.828 — Item 5 — Antônio Valle, matr. 1.592, Verduras.

N. 84.017 — Item 5 — Antônio Diniz, matr. 1.389, Biscoitos.

N. 78.843 — Item 5 — Artur G. Rodrigues, matr. 1.368, Biscoitos.

N. 67.123 — Item 5 — Heleno Chagas, matr. 1.234, Biscoitos.

N. 84.018 — Item 17 — Antônio Covinha, matr. 694, Verduras.

N. 75.688 — Item 5 — Antônio L. Moreira, matr. 652, Verduras.

N. 84.167 — Item 5 — Raymunda Santana, matr. 583, Miudezas.

N. 84.016 — Item 5 — Manoel da Silva, matr. 298, Biscoitos.

N. 84.165 — Item 16 — Eduardo Nunes, matr. 331, Verduras.

N. 84.290 — Item 17 — Camilo Ochiasse, matr. 61, Peixe.

N. 84.291 — Item 5 — Camilo Ochiasse, matr. 61, Peixe.

N. 75.995 — Item 17 — Gilberto R. Pita, matr. 6.944, Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 23 de julho de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto n.º 12.190.

Notificação:

N. 84.168 — Item 18 — Americo M. da Silva, matr. 1.493, Art. Limpeza.

N. 84.893 — Item 17 — Olando da Silva, matr. 977, Alumínio.

Departamento

de Abastecimento

EDITAL N.º 56

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número 2.022.522-57, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das locações dos Mercados Municipais e Regionais, referentes ao mês de agosto, será efetivada a partir do dia 5 e terminará a 15 do citado mês, conforme disposto no Calendário de cobrança desta Municipalidade, Decreto n.º 13.068, de 25 de novembro de 1956. — Em 26 de julho de 1957. — José Alves Ramalho, Diretor do DAB.

Pôsto Agrícola III

EDITAL N.º 2

(Invalidamente)

Guia 8.601.371-57 — Rua Comandante Jote 632, em frente ao 136 — José Domingo Irmão — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 4 de julho de 1957 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 8.601.370, expedida por este Posto Agrícola II em 2 de julho de 1957, tendo o intimado Senhor Ibiajara Figueira da Silva, signatário do recibo constante da 3.ª via devolvida as 1.ª e 2.ª vias

do citado conhecimento. — Em 25 de julho de 1957. — Zeno Xavier de Oliveira, Chefe do Posto Agrícola — Matr. 55.411.

EDITAL N.º 56

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número 2.022.522-57, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das locações dos Mercados Municipais e Regionais, referentes ao mês de agosto, será efetivada a partir do dia 5 e terminará a 15 do citado mês, conforme disposto no Calendário de cobrança desta Municipalidade, Decreto n.º 13.068, de 25 de novembro de 1956. — Em 26 de julho de 1957. — José Alves Ramalho, Diretor do DAB.

Pôsto Agrícola II

EDITAL N.º 2

(Invalidamente)

Guia 8.601.371-57 — Rua Comandante Jote 632, em frente ao 136 — José Domingos Irmão — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 4 de julho de 1957, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 8.601.370, expedida por este Posto Agrícola II, em 2 de julho de 1957, tendo o intimado Senhor Ibiajara Figueira da Silva, signatário do recibo constante da 3.ª via devolvida as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. Em 25 de julho de 1957 — Zeno Xavier de Oliveira, Chefe do Posto Agrícola, matr. 55.411.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, terça-feira, 6 de agosto, das 8 horas e 15 minutos às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo:

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO. SR. PREFEITO DE ACÓRDO COM O ART. 4.º DO DECRETO N.º 10.344 — Cr\$ 394.932,00

Matricula	Processo	Matricula	Processo
6.022	311.643	50.495	307.230
19.835	308.742	69.043	O.S.
21.380	313.124	76.298	312.800
22.670	305.111	78.548	4.800
27.484	311.021	82.892	O.S.
35.261	O.S.	95-1.136	312.709
45.612	312.800	400-062	313.455
46.559	O.S.	400-455	311.724
48.178	312.006	400-504	312.278

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21 — Cr\$ 417.412,40

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
9.598	59.054	9.603	22.231
9.599	12.941	9.604	36.143
9.601	12.193	9.605	67.619
9.602	12.095	—	—

COMUNS EXTRANUMERARIOS — CÓDIGO 23 — Cr\$ 10.132,20

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
2.193	74.760	2.243	75.162
2.217	78.563	—	—

COMUNS MEM — CÓDIGO 25 — Cr\$ 73.933,80

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
1.272	59-866	—	—

EMERGENCIAS — Cr\$ 1.095.360,20

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
272	5.703	64.522	65.303
8.357	10.861	65.501	75.346
14.025	14.482	73.539	76.543
14.613	21.248	77.463	77.771
22.540	22.783	78.631	79.489
25.260	28.173	84.016	84.083
30.453	33.389	84.552	85.285
33.589	33.404	85.885	86.400
34.865	35.999	88.190	89.079
36.909	37.196	89.512	93.278
39.125	43.573	95-1.159	95-1.228
47.056	48.983	99-058	99-251
49.916	52.378	99-297	99-491
57.177	57.780	99-765	99.791
59.431	59.624	99-894	400-257
63.350	63.846	400-377	—

FÉRIAS — CÓDIGO 32

1.059	5.689	51.735	51.837
6.400	9.286	57.025	57.441
9.424	11.930	58.377	58.468
14.400	14.122	60.371	63.087
17.626	18.421	64.088	64.732
19.882	21.563	65.069	65.279
23.663	28.579	65.487	67.556
28.964	32.362	67.809	68.011
34.779	36.235	71.703	72.509
36.799	38.086	73.461	76.967
43.486	43.812	78.130	82.758
44.634	46.293	83.732	92.701
48.741	50.743	95-1.362	95-1.843
50.786	51.715	—	—

CASAMENTOS — Cr\$ 45.000,00

18.514	59.410	95-1.586	—
64.772	70.179	—	—

Total do pagamento de hoje: Cr\$ 2.036.809,60. — Visto: Mário Lorenzo Fernandez, pelo Diretor.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES
VOL. V

• Índices numérico
e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal